

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – MESTRADO

PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

IMPERATRIZES SEM REINADO: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER
LEGISLATIVO DE IMPERATRIZ-MA

Imperatriz/MA

2024

PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

**IMPERATRIZES SEM REINADO: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER
LEGISLATIVO DE IMPERATRIZ-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia da
Universidade Federal do Maranhão,
como requisito parcial para obtenção do
título de Mestra em Sociologia.

Orientadora: Vanda Maria Leite Pantoja

Imperatriz/MA

2024

PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

**IMPERATRIZES SEM REINADO: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER
LEGISLATIVO DE IMPERATRIZ-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Vanda Maria Leite Pantoja (Orientadora)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA/PPGS

Prof.^a Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto (Membra externa)

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/DCS

Prof.^a Dra. Karina Almeida de Sousa (Membra interna)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA/PPGS

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Trindade, Patrícia de Sousa.

IMPERATRIZES SEM REINADO : a participação feminina no
poder legislativo de Imperatriz-MA / Patrícia de Sousa

Trindade. - 2024.

154 f.

Orientador(a): Vanda Maria Leite Pantoja.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Sociologia/ccim, Universidade Federal do Maranhão,
Imperatriz, 2024.

1. Mulheres. 2. Política. 3. Sub-representação. 4.
Vereadoras. 5. . I. Pantoja, Vanda Maria Leite. II.
Título.

AGRADECIMENTOS

À primeira vista, o processo de escrita pode parecer uma jornada solitária, uma imersão na própria mente em busca de ideias e palavras. No entanto, à medida que avançamos, percebemos que essa jornada é muito mais coletiva do que imaginamos. Cada texto, seja um artigo, uma dissertação ou uma tese, é como um quebra-cabeça complexo, onde vamos colecionando peças de diferentes fontes até alcançarmos um todo coeso e significativo.

No caso do presente estudo, sua construção vai além da discussão apresentada pelos autores e dos referenciais teóricos articulados. É uma tapeçaria tecida com fios que se entrelaçam em diversas direções. Nele, encontramos influências sutis vindas de fontes inesperadas. Por exemplo, as conversas com colegas de trabalho, familiares ou amigos que podem ter gerado *insights* valiosos, as interações com a senhora que vende o café da manhã na esquina podem ter despertado novas perspectivas e até mesmo aqueles breves encontros com pessoas desconhecidas podem ter deixado marcas em nossa mente.

Assim, cada linha deste estudo é impregnada não apenas com o pensamento dos autores, mas também com a essência de uma comunidade mais ampla, um reflexo das muitas vozes que contribuíram, direta ou indiretamente, para seu desenvolvimento. É essa diversidade de influências que enriquece o presente estudo e o torna relevante. E, diante desse contexto, que gostaria de expressar os mais profundos agradecimentos a todas as pessoas e instituições que foram fundamentais para a realização deste trabalho de dissertação.

Primeiramente, minha eterna gratidão à minha família, minha base inabalável. Aos meus pais, Antônia e João, cujo amor incondicional e dedicação incansável moldaram não apenas quem sou, mas também meus valores e princípios. Suas infinitas lutas e sacrifícios para proporcionar o melhor futuro para suas cinco filhas são verdadeiras fontes de inspiração. São eles, meus pilares, que sempre me guiam com amor e sabedoria.

Às minhas amadas irmãs, Alícia, Letícia, Lenícia e Lenny Maria, que são minha fortaleza, meu apoio incondicional em todos os momentos. O vínculo que compartilhamos vai além do sangue, é uma conexão de alma que me enche de orgulho e gratidão. Como primogênita, amo-as profundamente e sou imensamente grata por tê-las em minha vida.

Não poderia deixar de mencionar meu querido namorado, Jean Holanda, cujo apoio e compreensão foram constantes fontes de incentivo e força durante esta jornada. Sua presença ao meu lado tornou os desafios mais leves e as conquistas mais especiais. Obrigada por ser meu parceiro e meu porto seguro.

Gostaria de expressar minha gratidão aos colegas de trabalho, os Defensores Públicos Adriano Oliveira, Ana Luiza Superbi e Magdiel Pacheco. Cada qual carrega inúmeros adjetivos; o Adriano, por exemplo, cuja gentileza assemelha-se a um raio de sol tocando o orvalho da manhã, é meu eterno mentor que sempre está disposto a ensinar e a quem devo muito do que sei da prática jurídica. Ana Luiza, minha chefe, com sua generosidade, abraçou-me quando tudo parecia não dar certo, "vou trazer meu notebook para você", disse ela após o meu ter deixado de funcionar na reta final do trabalho, e nele pude escrever até o ponto final desta dissertação. Magdiel, colega de trabalho e mestrando em filosofia, apesar de estar atualmente distante dos estudos de gênero, teve sua inestimável contribuição ao acolher meus “desabafos acadêmicos”, como também ao me apresentar literaturas alinhadas ao presente estudo com as quais teve contato no programa ao qual está vinculado.

Sou imensamente grata pelo apoio dos amigos Caio César e Lívia Cutrim, que gentilmente me acolheram e estenderam as suas mãos quando eu mais precisei, ajudando-me a reerguer. Apesar do pouco tempo que passei na Secretaria de Cultura de João Lisboa/MA, Caio César, meu eterno chefe e grande fomentador da cultura naquele município, demonstrou interesse na temática do meu trabalho e me concedeu a liberdade necessária para realizar visitas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA e, assim, prosseguir no desenvolvimento da presente dissertação.

Gostaria também de expressar minha sincera gratidão pela companhia durante toda a trajetória do Mestrado aos colegas Filipe Ferreira e Margarida Conceição. O Filipe, em particular, foi responsável por proporcionar-nos altas aventuras em Belém, em 2023, ao fechar uma estadia duvidosa na qual passaríamos alguns dias para participar do 21º Congresso de Sociologia. Uma experiência inesquecível, quem viveu, sabe. À Margarida, meus sinceros agradecimentos pela gentileza de ser nossa enciclopédia pessoal e exclusiva, pois não houve um único assunto para o qual ela não tivesse uma valiosa indicação de leitura e sua consideração em partilhar conosco foi muito importante.

Meus agradecimentos à banca avaliadora, por suas valiosas contribuições que iluminaram e conduziram o presente estudo. O meu primeiro contato com o PPGS foi por meio da disciplina de Pensamento Social Brasileiro, ministrada pela professora Dra. Karina Almeida Sousa, que fez a gentileza de acolher as intenções da carta que submeti à seleção de alunos especiais e a oportunidade concedida me permitiu conhecer o Mestrado em Sociologia, seus professores e outras pesquisas. Acredito que, se não fosse, não estaria aqui hoje; gratidão.

A professora Maria Mary Ferreira tem toda a minha admiração. Desde o início, quando a recorri para consultar onde adquirir suas obras, ela não mediu esforços e, pessoalmente catalogou as obras que poderiam ajudar no desenvolvimento deste estudo e organizou o envio dos livros. Além disso, em minha sincera opinião, trata-se da pesquisadora mais completa no que se refere aos estudos sobre mulher, política e poder no Maranhão. Dentre todas as obras que possuo comigo, tenho apreço especial por “As Caetanas Vão À Luta: Feminismo e Políticas Públicas no Maranhão”, a partir da qual se discorre sobre a trajetória do Grupo Mulheres da Ilha. Além disso, a experiência de leitura dos estudos da professora se torna ainda mais enriquecedora quando realizada de forma cronológica.

À respeitada professora Dra. Vanda Maria Leite Pantoja, ela que, com apenas um olhar consegue penetrar e extrair os sentimentos mais profundos de seus orientandos – pelo menos é o meu caso –, a minha gratidão por sua preciosa orientação, por compartilhar seu vasto conhecimento e por ser uma inspiração nos estudos sobre gênero na Região Tocantina. Confesso que foi uma grata surpresa, pois não a conhecia e ela não estava entre os professores indicados por mim durante a seleção. Lembro que era uma segunda-feira quando os colegas agitaram o grupo de WhatsApp, recém-formado, ao avisarem que no SIGAA já constavam algumas informações, entre elas, a orientação definida para cada aluno. Logo, curiosa, fui verificar. Inicialmente, ao ver o nome da professora Vanda, muitos questionamentos e inseguranças tomaram conta dos meus pensamentos, que mais tarde se transformaram em admiração. Vanda, sua mentoria foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, e serei eternamente grata por sua contribuição para minha formação acadêmica e pessoal.

Por último, mas não menos importante, expresso minha profunda gratidão ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz, na pessoa do coordenador, o Prof. Dr. Wellington Conceição, por proporcionar o ambiente acadêmico mais acolhedor. É uma honra fazer parte deste programa. A minha gratidão pela acolhida.

“Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando muitas mulheres entram na política, muda a política”.

Michelle Bachelet

RESUMO

O presente estudo aborda a participação das mulheres na política, tendo com lócus da pesquisa a cidade de Imperatriz, no Maranhão. Historicamente, as esferas de representação política, a exemplo da Câmara dos Deputados e as diversas Câmaras de Vereadores espalhadas pelo país, são predominantemente ocupadas por homens. No Brasil, as mulheres ocupam apenas 17,74% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 18,52% no Senado. No Maranhão, a Assembleia Legislativa tem 26,19% de deputadas, uma proporção que, embora a maior em 188 anos, ainda é insuficiente para se alcançar a tão almejada equidade de gênero. Em Imperatriz, a forma como se configura cenário político chama a atenção: apesar das mulheres representarem mais da metade da população e do eleitorado, elas ocupam apenas 9,5% das vagas na Câmara Municipal. Dessa forma, o objetivo da pesquisa é analisar a representatividade de mulheres na Câmara Municipal de Imperatriz a partir das 17ª e 18ª legislaturas (2013-2020), marco temporal que se justifica por representar um momento pós-reforma eleitoral de 2009, que tornou obrigatório o preenchimento de candidaturas, que antes era facultativo, identificando situações de desigualdade no poder legislativo municipal. Para tanto, foram definidos objetivos específicos: identificar a composição da Câmara com foco na presença feminina, analisar a produção legislativa das vereadoras e compreender as dificuldades da participação feminina no cenário político local. A metodologia utilizada é qualitativa e exploratória, focada na análise da atuação das vereadoras eleitas no período estudado. Além disso, apoiou-se na literatura de Mary Ferreira (2007, 2010, 2012, 2015, 2016, 2018, 2019, 2021), Ana Alice Costa (1998), Lúcia Avelar (2011) e dentre outros importantes referenciais teóricos. A pesquisa inclui consultas a dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao portal de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais, além de visitas ao arquivo da Câmara Municipal de Imperatriz para coletar dados sobre a produção legislativa das vereadoras Maura Barroso, Irmã Telma, Terezinha Soares, Fátima Avelino e Caetana Frazão, eleitas no período citado. O estudo revela que a sub-representação feminina é um problema persistente na política brasileira e maranhense. Apesar de avanços legislativos, como a edição da Lei 9.504/1997 e outras políticas afirmativas, a participação das mulheres na política ainda está aquém do esperado. Verificou-se que, as vereadoras enfrentam diversos desafios, incluindo a falta de recursos, a desigualdade de gênero e ausência de apoio partidário que limitam seu acesso e influência nos espaços de poder e tomada de decisão.

Palavras-chave: Mulheres. Política. Sub-representação. Vereadoras.

ABSTRACT

This study addresses the low participation of women in politics, with a specific focus on the city of Imperatriz, in Maranhão. Historically, the spheres of political representation, such as the Chamber of Deputies and the various City Councils spread throughout the country, are predominantly occupied by men. In Brazil, women occupy only 17.74% of the seats in the Chamber of Deputies and 18.52% in the Senate. In Maranhão, the Legislative Assembly has 26.19% of female deputies, a proportion that, although the highest in 188 years, is still insufficient to achieve the much-desired gender equality. In Imperatriz, the political scenario is striking: although women represent more than half of the population and the electorate, they occupy only 9.5% of the seats in the City Council. The main objective of the study is to analyze the representation of women in the Municipal Chamber of Imperatriz from the 17th and 18th legislatures (2013-2020), a time frame that is justified by representing a post-electoral reform period of 2009, which made filling out candidacies mandatory, which was previously optional, identifying situations of inequality in the municipal legislative power. To this end, specific objectives were defined: to identify the composition of the Chamber with a focus on female presence, to analyze the legislative production of councilwomen and to understand the difficulties of female participation in the local political scenario. The methodology used is qualitative and exploratory, focused on the analysis of the councilwomen elected in the period studied. In addition, it was supported by the literature of Mary Ferreira (2007, 2010, 2012, 2015, 2016, 2018, 2019, 2021), Ana Alice Costa (1998), Lúcia Avelar (2011), among other important theoretical references. The research includes consultations of data made available by the Tribunal Superior Eleitoral (TSE) and the Disclosure of Candidates and Electoral Accounts portal, in addition to visits to the archives of the Imperatriz City Council to collect data on the legislative production of councilwomen Maura Barroso, Irmã Telma, Terezinha Soares, Fátima Avelino and Caetana Frazão, elected in the period mentioned. The study reveals that female underrepresentation is a persistent problem in Brazilian and Maranhão politics. Despite legislative advances, such as the enactment of Law 9.504/1997 and other affirmative policies, women's participation in politics is still below expectations. It was found that female councilwomen face several challenges, including lack of resources, gender inequality and lack of party support that limit their access to and influence in spaces of power and decision-making.

Keywords: Women. Policy. Underrepresentation. Councillors.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Mulheres eleitas entre o período de 1948 e 1992	99
Quadro 2 - Mulheres eleitas entre o período de 1996 e 2020	102
Quadro 3 - Municípios que se destacaram por não eleger mulheres no período	107
Quadro 4 - Perfil médio das vereadoras (2013-2020).....	118
Quadro 5 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Caetana (2013-2016)	123
Quadro 6 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Terezinha Soares 17 ^a e 18 ^a legislaturas (2013-2020).....	126
Quadro 7 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Fátima Avelino no decorrer das 17 ^a e 18 ^a legislaturas (2013-2020).....	129
Quadro 8 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Maura Barroso (2017-2020)	133
Quadro 9 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Irmã Telma (2017-2020)	136

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil educacional do eleitorado Imperatrizense	88
Tabela 2 - Quantitativo reeleição mulheres x homens	107
Tabela 3 - Quantitativo número total de candidatos x eleitos x total de candidaturas	114

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Linha do tempo da trajetória histórica das mulheres na política brasileira	56
Figura 2 - Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	61
Figura 3 - Trajetória das mulheres na política maranhense	62
Figura 4 - Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022	65
Figura 5 - Participação feminina nas eleições 2018 e 2020	66
Figura 6 - Cargos eletivos ocupados por mulheres	67
Figura 7 - Cargos eletivos ocupados por mulheres	68
Figura 8 - Mulheres governadoras no Brasil	69
Figura 9 - Mulheres na direção das agências reguladoras.....	70
Figura 10 - Mulheres nas direções partidárias	70
Figura 11 - Mulheres nos Tribunais de Justiça do Brasil	71
Figura 12 - Mulheres nos ministérios (2011-2019).....	72
Figura 13 - Mulheres nos ministérios (1979-2011).....	73
Figura 14 - Capa do Jornal O Progresso de 08 de maio de 2024	87
Figura 15 - Portal de notícias O IMPARCIAL notícia cassação de deputados maranhenses por fraude as cotas de gênero.....	96
Figura 16 - Síntese das leis de incentivo a participação da mulher na política	98
Figura 17 - Proporção homens x mulheres na Câmara Municipal de Imperatriz.....	105
Figura 18 - Vereadores, vereadora e convidados posando para foto em Sessão Solene que marcava o início do novo período legislativo	116

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

ANPOCS - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

ACII – Associação Comercial Industrial e Serviços de Imperatriz

AVANTE – Avante

AVC – Acidente vascular cerebral

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEJIL – Centro de Justiça e Direito Internacional

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CIM – Comissão Interamericana de Mulheres

CLADEM – Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher

CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher

Deam's – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

DEM – Democratas

EUA – Estados Unidos da América

FBPF – Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino

FEFC - Fundo Especial de Financiamento de Campanha

FP - Fundo Partidário

GEPEM – Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes sobre Mulher e Gênero

HRMI – Hospital Materno Infantil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTQIAPN+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual +

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher e Relações de Gênero

NIEPEM – Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher, Cidadania e Relações de Gênero

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONGs – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PCdoB – Partido Comunista Do Brasil

PDF – Portable Document Format

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PL – Partido Liberal

PL-RJ – Partido Liberal do Rio de Janeiro

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PP – Partido Progressista

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PSB – Partido Social Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PUC - Pontifícia Universidade Católica

REDOR – Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero

REPUBLICANOS – Republicanos

SEAP – Secretaria Municipal de Articulação Política

SOLIDARIEDADE – Solidariedade

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justiça

SUS – Sistema Único de Saúde

TRE/MA - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UIP – União Interparlamentar

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

URM – União Republicana Maranhense

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. O MOVIMENTO FEMINISTA: HISTÓRIA, SUFRÁGIO E METODOLOGIAS DE PESQUISA.....	25
2.1 Trajetória histórica do feminismo: evolução e contribuições científicas	27
2.2 O feminismo no contexto brasileiro	34
2.3 A luta pelo voto feminino no Brasil: conquistas e marcos legislativos.....	40
3. GÊNERO E SUB-REPRESENTAÇÃO NO BRASIL E MARANHÃO: UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA	46
3.1 Pioneiras do poder: a ascensão de mulheres nos espaços de decisão no Brasil	49
3.2 Desigualdades de representação política no Brasil	63
3.3 Sub-representação feminina em números no Brasil	75
3.4 Gênero e política no maranhão: abordagens e estudos contemporâneos.....	79
4. MULHERES NA POLÍTICA: UM ESTUDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.....	82
4.1 “Sou Imperatriz, soberana, feliz”: formação e breve histórico político do município	82
4.2 “Antes tarde do que nunca”: ações afirmativas para mulheres na política brasileira.....	89
4.3 Imperatrizes sem reinado? A tímida presença de mulheres na Câmara Municipal de Imperatriz (1948-2020).....	98
4.4 Mais mulheres na política: o impacto das ações afirmativas com enfoque de gênero em Imperatriz	110
4.5 Uma análise da atuação parlamentar das vereadoras na Câmara Municipal de Imperatriz (2014-2016)	114
4.6 Entre pautas e sessões: ação política das vereadoras de Imperatriz-MA (2013-2020)	118
4.6.1 Edneusa Caetana Frazão (PSDB).....	121
4.6.2 Terezinha de Oliveira Santos (PSDB).....	125
4.6.3 Maria de Fátima Lima Avelino (PMDB)	129
4.6.4 Maura Rogéria Ribeiro Barroso (PROS).....	132
4.6.5 Maria Telma de Sousa Rocha Silva (PROS).....	135
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	138
REFERÊNCIAS	141
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTAS	152

1. INTRODUÇÃO

A baixa participação de mulheres na política brasileira é histórica nas esferas de representação política, pois espaços como Câmara dos Deputados e Câmara de vereadores ainda são majoritariamente dominados por homens. A eleição de mulheres é essencial para fortalecer a democracia no Brasil e representa um primeiro esforço para modificar a realidade social, abordando diferentes problemas que são poucos discutidos publicamente (Ferreira et al., 2019). Em Imperatriz, a situação é ainda mais urgente, pois o município é o segundo colégio eleitoral do Estado. As mulheres constituem mais da metade da população, representando 51,9% (141.671 mulheres), e 53% (106.802 eleitoras aptas) do eleitorado imperatrizense. Contudo, ocupam apenas 9,5% das 21 vagas de vereadores na Câmara Municipal de Imperatriz.

Portanto, o presente estudo guia-se pela seguinte questão: quais fatores dificultam o acesso das mulheres ao poder legislativo em Imperatriz-MA? Desse modo, o objetivo geral consistiu em analisar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na Câmara Municipal de Imperatriz-MA nos mandatos legislativos compreendidos entre os períodos de 2013 e 2020, buscando identificar situações de desigualdades na partilha do poder no município. Para tanto, os objetivos específicos permitiram compreender, a partir da perspectiva das mulheres, as dificuldades enfrentadas por elas no cenário político de Imperatriz, identificar a composição da Casa de Leis com foco na presença feminina, e analisar a produção legislativa das vereadoras em seus mandatos, evidenciando como essas dificuldades impactam seu desempenho parlamentar. Convém esclarecer que se optou pela escrita na terceira pessoa para promover uma abordagem mais objetiva e imparcial ao conteúdo, pois permite que o foco seja direcionado para as ideias e argumentos apresentados, em vez de centralizar a perspectiva na autora.

Ferreira (2015) destaca que se faz necessária a compreensão das dificuldades que as mulheres enfrentam para alcançar o exercício do poder e para isso, é imprescindível trazer para o debate as relações de gênero. A pesquisadora explica de que forma a desigualdade de gênero se estrutura e mantém as mulheres restritas as funções sexuais impostas historicamente. Além da situação destacada pela pesquisadora, vários fatores podem explicar a pouca participação de mulheres na política brasileira, seja pela falta de incentivos ou ausência de políticas públicas que facilitem o acesso aos referidos espaços.

A aproximação das mulheres no Poder Legislativo do município ainda é um processo trabalhoso e, para corrigir e amenizar o problema da sub-representatividade feminina nos espaços de poder, uma série de medidas vem sendo adotadas a partir de 1995, a exemplo da Lei nº 9.100/95 – Lei de Cotas de Gênero, por exemplo, que foi posteriormente aperfeiçoada por

meio das leis 9.504/97 (Lei das Eleições) e 12.304/09, que ampliou de 20% para 30% o a exigência do número de mulheres nas listas partidárias, como também exigiram a obrigatoriedade do preenchimento e estabeleceram penalizações aos partidos em caso de descumprimento. Também vale mencionar, a lei 12.891/13, que trouxe importantes alterações na Lei das Eleições no que se refere à propaganda institucional veiculada em rádio e televisão direcionada especificamente para incentivar a igualdade de gênero e a participação da mulher na política. Em 2021, foi criada e aprovada a Lei 14.192/21, com o objetivo de prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher ao longo da realização das eleições bem como do exercício efetivo do mandato conquistado. No mesmo ano, em setembro, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 111, que determinou a contagem em dobro dos votos dados às mulheres e pessoas negras no cálculo de distribuição de recursos dos fundos partidários e eleitoral. No mesmo sentido, em abril de 2022, foi promulgada a Emenda Constitucional 117, que declarou ser constitucional o repasse de 30% dos recursos de campanha dos partidos para as candidaturas femininas. Com este breve resumo acerca das intervenções legislativas, pode-se perceber um aumento na discussão sobre a presença da mulher na política.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio da página TSE Mulheres¹, em levantamento estatístico sobre a participação política feminina na política, o portal revela que as mulheres ainda estão distantes de conseguirem se elegerem na mesma proporção que os homens. Contudo, o número de mulheres ocupantes de cargos políticos tem aumentado nas eleições recentes, a exemplo do Congresso Nacional que passou a ter uma bancada com maior número de mulheres eleitas nas eleições gerais de 2022, atualmente contado com 91 deputadas federais (17,74%) de um total de 513 cadeiras. No Senado Federal, por outro lado, número de senadoras titulares caiu em relação ao número de eleitas em 2018, mas, passando-se a considerar as senadoras suplentes em exercício, a bancada feminina também é considerada a maior da história, comportando atualmente 15 senadoras² (18,52%) de um total de 81 vagas. Quanto ao maior dos cargos eletivos do país, a presidência da república, registrou-se 4 candidaturas para presidenta e 5 para vice-presidenta, entretanto, sem mulheres eleitas. Os dados nas assembleias legislativas dos estados somados são semelhantes aos apresentados, pois, de acordo com dados do Portal TSE Mulheres, apenas 186 mulheres (17,97%) foram eleitas, enquanto 849 homens (82,03%) foram eleitos.

¹ ESTATÍSTICAS. **TSE Mulheres** – Justiça Eleitoral Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em: 26 dez. 2023.

² PARLAMENTARES em exercício. **Congresso Nacional**. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>. Acesso em: 26 dez. 2023.

No estado do Maranhão, o poder legislativo é constituído por 42 deputados estaduais com composição atual disposta da seguinte forma: 30 deputados estaduais (71,43%) e 11 deputadas estaduais (26,19%). Vale destacar que, a partir das eleições de 2022, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão passou a contar com a maior bancada³ feminina em 188 anos de história do poder legislativo no estado, ao empossar 12 deputadas, como também, pela primeira vez, uma mulher foi eleita por seus pares para presidir a Casa no biênio 2023-2024. A disputa para o poder executivo, resultou na eleição, em primeiro turno, do médico veterinário e então vice-governador Carlos Brandão (PSB), que disputou com 8 candidaturas, todas titularizadas por homens, enquanto observou-se a presença de 3 candidatas a vice-governadora naquele pleito. No que se refere à única vaga disputada para o cargo de senador da república do estado do Maranhão, teve-se a eleição de Flávio Dino (PSB) e de suas suplentes, Ana Paula Lobato (PSB) e Lourdinha (PcdoB), entretanto, com ascensão do senador titular para assumir o cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, a suplente Ana Paula Lobato assumiu o cargo de senadora, o qual se tornou definitivo, em 22 de fevereiro de 2024, após posse de Flávio Dino⁴ para vaga no Supremo Tribunal Federal (STF), atualmente dividindo a bancada maranhense, composta por 3 senadores, com Eliziane Gama (PSD) e Weverton Rocha (PDT).

Apesar dos avanços, ainda há um longo caminho para que as mulheres brasileiras alcancem seus lugares de fato e de direito. Atualmente, o país encontra-se ocupando a 133ª posição em termos de representação feminina no legislativo, dentre as 185 democracias catalogadas no ranking da Inter-Parliamentary Union Parline⁵, uma instituição internacional especialista em dados oficiais sobre parlamentos do mundo e fonte oficial para indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Desse modo, a necessidade de estudar este tema realiza-se a partir da atual situação de sub-representação feminina em espaços de grande interesse e importância sociais.

As Câmaras Municipais e Prefeituras são espaços de relevante valia social, uma vez que os ocupantes dos cargos se encontram próximos do povo e vivem a realidade local, entretanto, estes ambientes são majoritariamente ocupados por homens enquanto as mulheres encontram-se longe de serem representadas adequadamente. Ao analisar a realidade política de Imperatriz,

³ BANCADA feminina da Alema é a maior em 188 anos de história da Casa. **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, [S.l.], 01 fev. 2023. Disponível em: <https://al.ma.leg.br/noticias/46049>. Acesso em: 8 out. 2023.

⁴ FLÁVIO DINO assume cadeira no STF em 22 de fevereiro. **Rádio Senado**, [S.l.], 21 dez. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/12/21/flavio-dino-assume-cadeira-no-stf-em-22-de-fevereiro>. Acesso em: 26 dez. 2023.

⁵ MONTHLY ranking of women in national parliaments. **IPU Parline**, [S.l.], abr. 2024. Disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking/?date_month=4&date_year=2024. Acesso em: 9 fev. 2024.

observou-se que as mulheres tiveram o primeiro contato com o parlamento municipal apenas em 1955, contudo até os dias atuais ainda não obtiveram êxito na conquista do poder executivo.⁶ A realização deste trabalho parte da necessidade de compreender a dinâmica da presença de mulheres vereadoras na Câmara Municipal de Imperatriz e para isso nos propomos captar e entender a trajetória e atuação de mulheres eleitas vereadoras nas duas últimas legislaturas da “casa de leis”.

O objetivo da equidade de gênero na política busca alcançar exatamente a promoção de tratamento justo e igualitário entre homens e mulheres, conforme suas peculiaridades e necessidades. Um dos passos a ser realizado para alcançar o objetivo geral da presente pesquisa é verificar a atuação parlamentar das vereadoras eleitas imediatamente eleitas após a "minirreforma" eleitoral de 2009. Depois, buscou-se verificar, por meio da análise de indicações, projetos de resolução, projetos de lei e demais atos inerentes a atuação de uma vereadora, se há direcionamento para a discussão de gênero.

Ao observar o diminuto número de estudos na literatura local e de pesquisas acadêmicas que tratassem, de forma específica, a atuação da mulher na política imperatrizense, especialmente no que se refere à compreensão da atuação parlamentar, observou-se a oportunidade de elaborar o presente trabalho de dissertação com o intuito de estimular o interesse de pesquisadores pela temática, ao mesmo tempo que se pretende abrandar a referida lacuna. Além do mais, existe a motivação pessoal da autora, que atuou profissionalmente como assessora parlamentar de ex-deputado estadual e, há algum tempo, passou a observar que as mulheres parlamentares são minoria, bem como se questionava sobre o que estaria causando o distanciamento das mulheres da Câmara Federal e Casas Legislativas municipais e estaduais. A autora sempre esteve na presença de homens no trabalho: colegas de trabalho, chefe, lideranças e autoridades, quase todos em sua totalidade do sexo masculino. Além disso, vez ou outra ocorriam situações as quais a autora tinha seu acesso restringido ou negado, mesmo com identificação, em eventos oficiais enquanto presenciava a permissão para entrada de homens sem qualquer identificação às áreas reservadas aos profissionais da imprensa. Sem mencionar que não era difícil a autora deixar de ouvir expressões como “é permitido contratar assessores

⁶ Foi possível verificar o histórico das eleições municipais de Imperatriz a partir do portal Divulgação de Candidaturas e Contas (2024), que elenca todos os dados de eleições realizadas desde 2004. A partir dessa fonte, listaram-se os candidatos à prefeitura do município, apenas as candidaturas titulares, sem fazer-se listar as candidaturas a vice-prefeito(a), e do qual constatou-se candidaturas de mulheres nas eleições de 2012, 2016 e 2020. Em 2004, houve cinco candidatos, todos homens. Em 2008, participaram do pleito seis candidatos homens. Em 2012, nove candidatos disputaram a prefeitura, incluindo Rosângela Aparecida da Silva Barros (DEM). Em 2016, houve seis candidatos, com Rosângela Aparecida Barros Curado (PDT) sendo a única mulher candidata. Em 2020, dez candidatos concorreram, incluindo Tacilla Mariana Carvalho Silva (PSC). Não sendo possível identificar candidaturas femininas ao cargo de prefeita nas eleições anteriores ao período retro mencionado.

menores de idade?” ou “menina, seu pai sabe que você está aqui?” ou mesmo “você já completou 18 anos? Muito nova para estar trabalhando”. Também, foram muitas as mensagens ou ligações que precisou-se realizar para resolver alguma demanda que, ao final, a pessoa com a qual no momento a autora tratou, finalizava afirmando que iria confirmar todas as informações com o respectivo chefe, como se as suas palavras não tivessem validade. De forma mais específica entre tantas situações, a inquietação que ensejou o presente trabalho, surgiu a partir de uma situação ocorrida no momento da realização de uma vistoria no canteiro de obras do “novo Socorrão”⁷ de Imperatriz/MA, quando uma mulher que encontrava-se ocupando um cargo relevante aproximou-se da autora relatando a sua indignação sobre a dificuldade ao aparecer em uma “simples foto”⁸, pois os homens ali presentes estavam a “empurrando com os cotovelos” para melhor aparecer ao lado do chefe do poder executivo. Por fim, a autora durante sua trajetória como assessora parlamentar, pôde presenciar o cerimonial do Governo do Estado do Maranhão, em muitas inaugurações ou outros eventos com outras finalidades, se desdobrando para formar os dispositivos de honra (ou mesa de honra). As composições eram majoritariamente de homens, mas para “amenizar a situação”, a equipe de cerimonial quase sempre convidava uma mulher, seja ocupante do cargo que fosse, para fechar a composição do dispositivo. Dificilmente havia um evento no qual a autora deixava de ouvir a frase no padrão: “E, para deixar esse dispositivo mais bonito, convidamos a senhora (fulana de tal, cargo) para se fazer presente”. A presença da mulher é usada para melhorar a composição da mesa de autoridades, contudo não se tem uma mudança estrutural na distribuição de poder e, ao mesmo tempo, a mencionada frase padrão evidencia a objetificação das mulheres, a partir da redução da presença meramente decorativa, situação a partir da qual explica Joan Scott (1989, p. 21) “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Desse modo, a referida prática reforça os estereótipos de gênero associados a mulher, nesse caso a beleza, esquecendo-se que existem competências profissionais.

Nesse sentido, para se compreender a participação feminina no poder legislativo de Imperatriz/MA, faz-se necessário considerar o papel da metodologia científica para a construção do conhecimento, caso contrário, todo o arcabouço produzido perde a sua validade.

⁷ Trata-se da construção de um hospital no município, que foi anunciada em 10 de dezembro de 2020 pelo então governador em exercício, Carlos Brandão, que segue sem previsão de conclusão. A obra, localizada na Av. Pedro Neiva de Santa, ocupa uma área de 17 mil metros quadrados, constando-se no projeto 131 leitos, 120 de enfermaria e 11 de UTI, com a finalidade de atender a população da região tocantina.

⁸ A vistoria ocorreu em 14 de julho de 2021, por volta das 11 horas da manhã, e fazia parte da agenda do então vice-governador Carlos Brandão. Na foto posada, estão 24 pessoas, sendo 4 mulheres e 20 homens. O registro pode ser encontrado no perfil do instagram. BRANDÃO, Carlos. Saúde é prioridade no @governoma @flaviolino. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CRUHxQcp76O/?igsh=MWl5ZmUwMGR0b2VrMw==>. Acesso em: 27 de dez 2023.

Desse modo, a metodologia científica tem como objetivo a comprovação de hipóteses por meio da aplicação de um conjunto de normas, pois cada área do conhecimento utiliza-se de procedimentos metodológicos para conduzir experimentos e assim se chegar a um resultado confiável.

O presente estudo analisa a atuação parlamentar das vereadoras no município de Imperatriz/MA, com um enfoque específico nas questões de gênero. O campo de estudo é a Câmara Municipal do município e as sujeitas pesquisadas são as vereadoras eleitas no período de 2013 a 2020. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, por permitir planejamento flexível, na concepção de Gil (2002), e de natureza exploratória que para Minayo (2002) tem como objetivo fazer-se questionar quanto ao caminho a ser percorrido até a “construção do projeto de investigação”, no intuito de compreender as dinâmicas dos mandatos, contribuições e desafios enfrentados por estas mulheres no Poder Legislativo. No que se refere a escolha do marco temporal, esta justifica-se pela regulamentação advinda da Lei 12.034/2009, que tornou obrigatório o preenchimento de um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo. Esta lei, que anteriormente facultava tal preenchimento, foi aplicada inicialmente a partir das eleições gerais de 2010 e, em seguida, nas eleições municipais de 2012, marcando uma política pública significativa para o incentivo a representação política feminina brasileira. Ao focar no período subsequente a essa regulamentação, o estudo visa captar as mudanças e impactos gerados por essa política afirmativa, analisando como as vereadoras eleitas têm exercido seus mandatos e contribuído para a agenda de gênero na política local.

Os referenciais levantados no presente trabalho partem da discussão acerca dos movimentos sociais, a partir da leitura de Mary Ferreira (2007), para então analisar o movimento sufragista e os repertórios de ação e, por fim, discorrer sobre a luta pelo sufrágio no Brasil a partir dos estudos de Fonseca e Fachin (2018), Sow (2010) e Brazil (2020). Além disso, buscou-se referenciais com estudos sobre a sub-representatividade e os incentivos para a inserção de mulheres na política, apoiados na literatura de Ferreira (2007, 2010, 2012, 2015, 2016, 2018, 2019, 2021), Ana Alice Costa (1998), Lúcia Avelar (2011) bem como na análise de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, leis específicas, literatura local e consulta ao acervo de arquivos da Câmara Municipal de Imperatriz.

Preliminarmente, realizou-se uma consulta aos dados disponibilizados pelos portais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), instância jurídica máxima da Justiça Eleitoral brasileira, responsável por regulamentar e realizar as eleições no país, quais sejam: Estatísticas Eleitorais, Portal de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais, Portal TSE Mulheres. Para a realização do presente estudo, foram analisadas as informações presentes no site "Estatísticas

Eleitorais", que reúne dados detalhados sobre candidaturas, eleitores, comparecimento, filiações partidárias e outras informações relevantes a cada eleição. O objetivo foi identificar as mulheres eleitas para a Câmara Municipal de Imperatriz nas eleições de 2012 e 2016, e, com isso, compreender a dinâmica da participação feminina no legislativo municipal.

Identificadas as mulheres eleitas para cada pleito, passou-se para consulta do portal de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais⁹, responsável por apresentar informações sobre os candidatos que realizaram registro de candidatura, bem como sobre as contas eleitorais. Por meio desse portal é possível consultar com riqueza de detalhes as informações prestadas pelas candidatas a Justiça Eleitoral como: estado civil, etnia, profissão, redes sociais, data de nascimento e outras informações. Além disso, o eleitor pode acompanhar a movimentação de recursos financeiros pelos candidatos e candidatas nas respectivas eleições.

Após realizar as referidas consultas e identificar as vereadoras eleitas, ao todo, cinco no período estudado, tratou-se de realizar consulta ao site¹⁰ da Câmara Municipal de Imperatriz, mais especificamente na seção na qual se encontram as pautas das sessões realizadas quase que diariamente, nos dias de terça, quarta e quinta-feira, com o objetivo de verificar a atuação de cada vereadora. Contudo, verificou-se que o site se encontra atualizado apenas com sessões realizadas a partir de 04 de fevereiro de 2014, desse modo, a fim de se buscar informações sobre as produções legislativas referentes aos anos de 2013, realizou-se visitas ao setor de arquivo da Câmara Municipal de Imperatriz, durante o mês de fevereiro de 2023. Além dos referidos, também apoiou-se sobre o site TSE Mulheres, o qual dispõe sobre dados de candidaturas femininas nos mais diversos cargos no Brasil.

A Câmara Municipal de Imperatriz está localizada no centro da cidade, à Rua Simplício Moreira, entre as ruas Urbano Santos e Bom Futuro, inclusive com uma de suas laterais localizada em frente ao campus centro da Universidade Federal do Maranhão. Ao entrar no prédio, o cidadão logo se depara com uma recepção e, a partir deste ponto de referência, observa-se corredores para a esquerda e direita que abrigam os gabinetes de vereadores e vereadoras e, a frente, o cidadão observa outro corredor que leva ao Plenário Léo Franklin que abriga as discussões cotidianas dos parlamentares. O arquivo fica ao final do corredor esquerdo, que abriga o centro administrativo da Casa.

⁹DIVULGAÇÃO de Candidaturas e Contas Eleitorais. TSE. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/?fbclid=IwAR1VfQCPYc04qcdofP239KSVp-vfZDyU0NUs01mBxu5FUpoFfpgvjH_mTpI#/. Acesso em: 10 abr. 2022.

¹⁰PAUTAS da Sessões. Câmara Municipal de Imperatriz, Imperatriz. Disponível em: <https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/pautas-sessoes>. Acesso em: 16 jun. 2023.

Foram realizadas visitas ao acervo documental da Câmara Municipal, conduzidas pelo servidor Alailton Gama, nos dias 10, 13 e 17 de fevereiro de 2023, no turno da manhã, ocasião na qual solicitou-se o registro de toda produção legislativa das vereadoras: Maura Barroso, Irmã Telma, Terezinha Soares, Fátima Avelino e Caetana Frazão. Ressalta-se que, por conta do manuseio dos documentos se limitarem ao espaço que se encontravam, realizou-se o procedimento de escaneamento de cada documento para que fosse possível consultas posteriores. Ao todo, foram manuseadas nove pastas, de forma que para algumas vereadoras apenas um volume foi suficiente para documentar todo o seu mandato, enquanto para outras foi necessário abrir volume extra para documentar a produção legislativa. Por fim, a consulta ao acervo da Casa gerou nove arquivos digitais de texto, no formato *PDF*, totalizando 952 páginas.

Por fim, tentou-se realizar entrevistas semiestruturadas, com questões pré-formatadas, as vereadoras eleitas nos pleitos eleitorais de 2012 e 2016, com a finalidade de conhecer suas trajetórias políticas, as dificuldades enfrentadas durante todo o percurso que as levaram aos respectivos mandatos e os obstáculos enfrentados no exercício da atividade parlamentar. Assim, de posse dos contatos telefônicos pessoais de cada interlocutora, enviou-se mensagem para verificar o interesse e disponibilidade para conceder entrevista para fins de desenvolvimento da presente pesquisa. Dentre as cinco vereadoras eleitas no período mencionado, apenas duas responderam o contato, e destas, em nesse primeiro momento, conseguiu-se realizar entrevista com uma destas, pois, aparentemente, a outra vereadora sempre que se tentava agendar, estava com algum compromisso marcado. Por fim, a autora teve acesso ao contato de assessora de uma das vereadoras que não tinha retornado o contato, a partir da qual conseguiu-se agendar e concretizar mais uma entrevista. Desse modo, o presente estudo conta com a comunicação verbal de duas vereadoras, Maura Barroso (PROS)¹¹ e Terezinha Soares (PSDB)¹².

A presente dissertação está estruturada em cinco capítulos. Inicialmente, apresenta-se uma visão geral sobre o tema da pesquisa, seus objetivos e a relevância do estudo. No segundo capítulo, “O Movimento Feminista: História, Sufrágio e Metodologias de Pesquisa”, discute-se a trajetória histórica do feminismo, suas contribuições científicas e sua evolução no contexto brasileiro, bem como aborda-se também a luta pelo voto feminino no Brasil, destacando conquistas e marcos legislativos, além de explorar as metodologias de pesquisa feminista e os estudos de gênero, com um enfoque particular nas abordagens contemporâneas sobre gênero e política no Brasil e no Maranhão. O terceiro capítulo, “Gênero e Sub-representação no Brasil e

¹¹ Entrevista realizada no dia 12 de maio de 2023, às 16 horas, na residência da interlocutora.

¹² Entrevista realizada no dia 14 de junho de 2023, às 11h50, no gabinete da Secretaria Municipal de Políticas Para a Mulher – SMPM.

Maranhão: Um Olhar sobre o Processo de Inserção das Mulheres na Política”, foca nas desigualdades de representação política no Brasil, a partir do qual examina-se a sub-representação feminina em números e a ascensão de mulheres pioneiras nos espaços de decisão. O quarto capítulo, “Mulheres na Política: Um Estudo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA”, analisa a formação e o histórico político do município de Imperatriz. Explora-se a tímida presença de mulheres na Câmara Municipal ao longo dos anos, os impactos das ações afirmativas para candidaturas femininas e as dificuldades enfrentadas pelas vereadoras eleitas entre 2012 e 2016. Além disso, o capítulo inclui uma análise detalhada da atuação parlamentar de várias vereadoras entre 2013 e 2020, destacando suas contribuições e desafios. Em seguida, apresentamos algumas considerações finais sobre o trabalho e alguns encaminhamentos sobre o tema.

2. O MOVIMENTO FEMINISTA: HISTÓRIA, SUFRÁGIO E METODOLOGIAS DE PESQUISA

Preliminarmente, faz-se necessário compreender o conceito de movimento social, no seu estado mais amplo. Desse modo, a história dos movimentos sociais está intimamente ligada às formas de organização social, política e econômica de uma sociedade. Assim, destaca-se que não há apenas um aporte teórico para definir o conceito e a história dos movimentos sociais, uma vez que não há apenas uma frente deste.

Mary Ferreira (2007, p. 29), situa os movimentos sociais “como espaços privilegiados nos encontros com o Estado, e o movimento feminista como canal de pressão para a formulação de propostas que geraram políticas responsáveis por mudanças significativas na sociedade”. As transformações econômicas e sociais ocorridas nas últimas décadas no mundo ocidental, especialmente nos países da América Latina, que impactaram profundamente as relações sociais, a partir das quais manifestaram-se novas condutas políticas e sociais, possibilitando discussões profundas sobre questões de ordem política e redimensionamento do discurso público numa perspectiva antiautoritária e libertária (Ferreira, 2007).

Para Glória Gohn, os movimentos sociais são:

Ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhado pelo grupo. (Gohn, 2000, p. 13)

A emergência dos movimentos sociais no Brasil oportunizou novas compreensões do social, desafiando estruturas autoritárias estabelecidas. No século XIX, a consciência de classe desenvolveu-se de maneira acelerada devido à visível e crua expropriação dos saberes e dos instrumentos de produção. Ferreira (2007, p. 39) observa que, atualmente, essa consciência avança com maior dificuldade, em virtude do mascaramento das expropriações e do gigantismo do Estado, que massifica os indivíduos e impede que se tornem sujeitos de transformação social.

Ainda segundo Ferreira (2007), considerar a existência de sujeitos plenos em uma sociedade alienada como a qual vivemos é uma hipótese incoerente e, o que seria mais esperado seria o encontro com sujeitos inacabados, lutando contra as estruturas consolidadas. Além do mais, afirma que “nenhum indivíduo e nenhuma coletividade podem ser considerados sujeitos totais” (Ferreira, 2007, p. 39). Pelo contrário, são sujeitos fragmentados que buscam superar a alienação, ao mesmo tempo que apresentam características de uma identidade autônoma.

Ferreira (2007), explica que, no Brasil, a questão de classe sofre influências do poder econômico das grandes empresas nacionais, multinacionais e das elites, que possuem a capacidade de transformar antigos opositores em aliados, contribuindo para a modificar as relações entre Estado e sociedade. Diante do referido contexto, Ferreira (2007, p. 40) afirma que “ao valorizar a emergência dos movimentos sociais que, como sujeitos sociais, expressam, em determinados momentos históricos, a resistência a diferentes formas de dominação não apenas da propriedade privada, mas também dos meios de produção”. Ademais, que destaca que os movimentos sociais sugerem entendimentos do social e de sua transformação, chamando a atenção para questões políticas a partir das dimensões anti-autoritária e libertária.

Ferreira (2007) explica que, para compreender os movimentos sociais no Brasil, é essencial situar o contexto do Estado brasileiro e a emergência desses movimentos a partir das tensões e perda de legitimidade do Estado, que se viram obrigados a ampliar suas atuações diante das pressões que se multiplicavam devido ao aumento das taxas de pobreza da sociedade. A autora chama a atenção para o contexto do golpe militar, que atuou como um detonador para as demandas sociais ao frustrar as intenções dos setores que discutiam sobre os rumos da democracia brasileira, dessa forma:

Os movimentos sociais surgem, assim, pela necessidade de debate ou pelo enfrentamento direto com o Estado, dada a ausência de outras formas de interlocução com este último, onde as práticas e o próprio movimento sindical tinham dificuldades de dialogar ou se recusavam a serem tutelados e os partidos políticos não conseguiam romper os bloqueios impostos pelos regimes autoritários. (Ferreira, 2007, p. 41).

Os movimentos sociais podem ser entendidos como ações de longo prazo, uma vez que se alicerçam em pautas mais amplas e podem ser inseridos no contexto classista. Por isso, as atividades dos movimentos sociais devem ser contínuas, não devendo se esgotar em si próprias, pois o propósito defendido deve ser alcançado a partir de uma perspectiva superior. Nesse sentido, Maria da Glória Gohn enfatiza que os movimentos sociais são processos de construção coletiva que visam transformar a sociedade e suas estruturas de poder:

Os movimentos realizam diagnósticos sobre a realidade social, constroem propostas. Atuando em redes, constroem ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Constituem e desenvolvem o chamado empowerment de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede. Tanto os movimentos sociais dos anos 1980 como os atuais têm construído representações simbólicas afirmativas por meio de discursos e práticas. Criam identidades para grupos antes dispersos e desorganizados, como bem acentuou Melucci (1996). Ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo (Gohn, 2011, p.336).

Esses movimentos sociais transformam carências em reivindicações urbanas, vistas como direitos fundamentais de sobrevivência, como a luta pela moradia, pela implantação do

Sistema Único de Saúde (SUS) e contra a violência. Ao adentrarem o espaço público, promovem debates sobre equidade e justiça social, redefinindo as relações entre Estado, economia e sociedade. Estes movimentos veiculam novos valores e significados de cidadania, redefinindo o sentido da lei e das demandas sociais (Ferreira, 2007, p. 43).

Ferreira (2007) observa que os movimentos sociais no Brasil têm um caráter político ambíguo, mas significativo, pois recusam a legitimidade do Estado-nação e de suas instituições políticas, promovendo uma nova cultura política. A referida recusa expõe os conflitos e as formas camufladas de poder político dominante, obrigando o Estado a revisar suas relações com o social e o político.

Por fim, a emergência dos movimentos sociais trouxe novas formas de fazer política, desafiando as práticas tradicionais e promovendo a interlocução direta entre setores marginalizados da sociedade e seus dirigentes. Nos anos 1980 e 1990, movimentos de mulheres, negros, favelados e indígenas, com diálogo direto inimaginável com governadores ou secretários de estado, por exemplo, passaram a dialogar diretamente com autoridades, desafiando as práticas políticas tradicionais e destacando a importância da participação popular na construção de novas formas de sociabilidade e justiça social (Ferreira, 2007, p. 48).

Sobre os movimentos sociais, é importante mostrar seu papel transformador frente às estruturas de poder vigentes e excludentes, uma vez que, ao longo das últimas décadas, os movimentos sociais não apenas os desafiaram, como também promoveram uma reflexão mais ampla do contexto social e do político, transformando reivindicações em direitos e contribuindo significativamente para a redefinição das relações entre Estado e sociedade.

A seguir, discutir-se-á sobre o Movimento Feminista que, desde sua origem até suas formas mais modernas, de forma que tem passado por mudanças e se ampliado em resposta às transformações sociais, econômicas e políticas, incorporando questões interseccionais e novas formas de participação. Findada a discussão de modo geral sobre movimentos sociais, passa-se para uma análise específica do feminismo, poder-se-á explorar como o feminismo desafiou as estruturas de dominação de gênero e ajudou a construir sociedades mais justas e inclusivas.

2.1 Trajetória histórica do feminismo: evolução e contribuições científicas

O feminismo desde sua forma inicial se colocou como movimento político de representação. Desde a Revolução Francesa em 1789, tem-se consolidado e, assim como diversos movimentos sociais, busca romper com os mecanismos que perenizam as desigualdades sociais e sustentam a dominação patriarcal capitalista na modernidade (Gurgel, 2010). Nesse sentido, Telma Gurgel em “Feminismo e Luta de Classe: História, Movimento e

Desafios Teóricos-Políticos do Feminismo na Contemporaneidade” desenvolve uma linha de conversação com a história do feminismo com objetivo de identificar nas suas estratégias e demandas os elementos que, desde a origem do feminismo, convergem para uma transformação radical das relações sociais como um todo.

Para Ferreira (2010), a exclusão das mulheres da vida pública e a negação de seus direitos civis foram de encontro com os princípios da Declaração dos Direitos do Homem, promulgada em 1789. O referido documento apresentou novos rumos para a humanidade, a partir do reconhecimento do homem como sujeito de direitos e da proclamação da igualdade como condição fundamental para todos os indivíduos. A autora destaca que a referida igualdade foi reivindicada pelas mulheres, entretanto, foram rejeitadas pelos discursos dos liberais, socialistas e comunistas, que se baseavam em estereótipos que reforçavam a ideia de inferioridade das mulheres nos espaços e no exercício do poder.

Sobre o referido contexto, em 1791, a revolucionária francesa Olympe de Gouges se manifestou contra a Declaração dos Direitos do Homem, apresentando a sua versão, a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, entretanto, em represália a esse protesto, foi condenada à guilhotina em 1793. Ferreira (2019) destaca que a declaração elaborada por Gouges consistiu em uma corajosa reformulação de um documento fundamental para a França. A autora ainda salienta que o texto e a execução de Gouges precederam o início de uma nova revolução, conforme explica:

Em 1793 a revolucionária francesa Olympe de Gouges foi condenada à guilhotina por não aceitar a Declaração dos Direitos do Homem documento norteador dos novos tempos franceses. A condenação de Olympe se deu pela “sua ousadia” de ter reescrito a Declaração dos Direitos do Homem renomeando para Declaração dos Direitos do Homem e da Mulher. Com essa decisão, vaticinava seu destino e o de todas as mulheres a partir de então. Sua condenação à guilhotina retrata um momento obscuro da Revolução Francesa ao negar a presença das mulheres neste movimento histórico. A morte de Olympe de Gouges reflete a contradição dos revolucionários franceses que não consideraram as mulheres com os mesmos direitos delegados aos homens. A participação decisiva de Olympe marca a história da Revolução Francesa e a história das mulheres, uma vez que, ao propor os ideais de igualdade entre os indivíduos, ela pôs em questão as relações entre os sexos, exigindo igualmente o mesmo lugar às mulheres. Porém, o que se viu naquele momento histórico, como ainda se vê nos dias atuais em muitas sociedades, foi a negação deste direito. Os líderes revolucionários, seguindo as mesmas opiniões dos contrarrevolucionários, defendiam a manutenção do papel social da mulher. Agiam contra os próprios ideais libertários da Revolução e lutavam para que as mulheres “permanecessem em seu lugar”: no ambiente doméstico e na vida privada. Temiam que as mulheres invadissem o território masculino dos direitos, da vida pública e da superioridade na hierarquia dos sexos. (Ferreira, 2019, p. 23).

Na visão de Gurgel (2010), as mulheres, pela primeira vez, se destacaram como sujeitas políticas, não apenas exigindo direitos políticos, mas também lutando pelo direito de se alistar nas forças armadas e ter acesso às armas para defender a revolução. Os referidos direitos, eram

historicamente restritos aos homens, mesmo que as mulheres estivessem presentes em grande número nas ruas durante os levantes populares contra o poder real e eclesiástico da época. Dessa forma:

Além de lutarem pela consolidação do poder popular em contraponto ao poder burguês, as mulheres iniciaram uma batalha histórica em torno do direito de participar ativamente da vida pública, no campo do trabalho, da educação e da representatividade política. Assim durante todo o período de consolidação da sociedade moderna, as mulheres se mantiveram na resistência por isso mesmo, foram consideradas uma ameaça pela nascente ordem burguesa que, em 1793, proibiu reunião dos clubes de mulheres. (Gurgel, 2010, p. 1).

Do mesmo modo, Gurgel (2010) explica que além de existir a proibição da participação política das mulheres, tinha-se a reafirmação da importância da hierarquia familiar como base da organização social. Além disso, tal organização se manifestava contra o direito ao amor livre e a possibilidade de ser divorciar, à época amplamente reivindicado pelas mulheres. A autora também destaca que o referido período também foi marcado pelo direcionamento das lutas das mulheres às estruturas de Estado, parlamento e o movimento de trabalhadores existentes, por meio das quais buscavam a conquista dos direitos civis e políticos, abrangendo reivindicações como acesso à educação, igualdade salarial e direitos políticos.

Contudo, em 1866, as mulheres viram os delegados do congresso Internacional dos Trabalhadores¹³ se manifestarem contrariamente ao trabalho feminino, situação a qual se manteve até 1871, quando surgiu a Comuna de Paris¹⁴, momento em que as demandas por igualdade entre os sexos deram lugar à luta pela construção de uma sociedade orientada pela classe trabalhadora (Gurgel, 2010). Foi “neste contexto, as mulheres tiveram grande contribuição nas ações de boicote, confronto e resistência ao poder dominante, assumindo um claro compromisso de classe com a luta socialista”. (Gurgel, 2010, p. 2)

No século XIX, transformações repercutiram as desigualdades de gênero, dando ensejo ao surgimento do movimento sufragista naquele contexto. Para Gurgel (2010, p. 3), “a consolidação do capitalismo e a nascente industrialização provocaram um conjunto de alterações de ordem econômica, social e política que tiveram repercussões na vida das

¹³ A Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), também conhecida como Primeira Internacional, foi fundada em 1864 e era composta por trabalhadores das mais diversas ideologias de esquerda. A AIT realizou cinco congressos gerais entre 1866 e 1872 com o objetivo de discutir os interesses da classe trabalhadora. No que se refere ao trabalho feminino, Schrupp (2018, p. 344, tradução nossa) afirma que “a maioria dos delegados franceses, no entanto, quis proibir totalmente o trabalho feminino fora de casa, uma posição que os delegados britânicos, por sua vez, qualificaram como “louca” dadas as circunstâncias da industrialização”. Diante desse contexto, a autora destaca que apenas dois delegados defenderam o trabalho feminino em condições de igualdade.

¹⁴ De acordo com Edmilson Marques (2015), existem diversas versões e entendimentos sobre o que foi a Comuna de Paris e representa um momento muito importante para a luta do proletariado revolucionário. Em 18 de março de 1871, a classe operária se propôs a lutar contra seus opressores e exploradores. Marques (2015, p. 119) aponta que a Comuna foi “a primeira experiência de luta revolucionária levada a cabo pela classe operária; a manifestação política mais acabada desta classe através da qual demonstrava concretamente o seu projeto de sociedade, cujas características se fundamentaram no autogoverno dos produtores, na autogestão social”.

mulheres. No entanto, elas continuaram excluídas dos direitos civis e políticos”. Do referido contexto, verifica-se que o movimento sufragista cresceu como uma resposta importante às desigualdades enfrentadas pelas mulheres em um contexto emergente. As mulheres acreditavam que, a partir da defesa do sufrágio universal, ter-se-ia a possibilidade de acessar os parlamentos e consequente mudanças legislativas e institucionais. Conforme aduz:

A reivindicação pelo direito ao sufrágio mobilizou as mulheres por sete décadas em diferentes países e regiões do mundo. De início, tanto nos Estados Unidos quanto em alguns países da Europa, as sufragistas se dividiam devido suas estratégias: um setor priorizava a luta pela mudança em nível de Constituição Federal, o que exigia o apoio parlamentar. Outra tendência era de ações estaduais, ou seja, o sufrágio se daria mediante mudanças nas Constituições de cada Estado. Assim, o movimento chegou a envolver milhões de mulheres em inúmeras ações. (Gurgel, 2010, p.3)

Como citado, as mulheres enfrentaram resistência das organizações sindicais em as aceitarem como pares, de forma que pudesse reivindicar equidade salarial e direitos políticos, por exemplo. Desse modo, a questão aprofundou a opressão sobre as mulheres e consequentemente tem-se a aproximação destas com a luta socialista. Do referido momento, teve-se a realização de Congressos Internacionais¹⁵ que, a partir dos quais, definiram-se linhas de atuação política para a organização das mulheres nos quadros dos partidos comunistas. Além disso, algumas pensadoras feministas, como Ana Isabel Álvarez González, destacam que, durante eventos realizados em 1910, foi decidida a criação da primeira Jornada Internacional da Mulher¹⁶ e, a partir de então, surgiu a tradição do 8 de março, mundialmente (Gurgel, 2010)

Inegavelmente, o movimento feminista carrega uma infinidade de pautas e encontra-se em constante transformação e tem como objetivo a luta por direitos civis, reivindicando igualdade política, jurídica e social entre homens e mulheres. A igualdade pleiteada pelo movimento deve ocorrer no campo dos direitos e das oportunidades, envolvendo direitos políticos, liberdades civis, direito à educação, direitos reprodutivos, direitos trabalhistas, equiparação salarial e divisão do trabalho doméstico. Em alguns momentos ao longo da história do feminismo, registra-se acúmulos de reivindicações que passaram a ser denominados por ondas, conforme se verificará sinteticamente a seguir.

Para tanto, Zirbel (2021) explica que as ondas surgiram como forma de nomear momentos de grande expressão dos movimentos feministas, consolidando-se a partir da

¹⁵ Desde sua fundação em 1864 até o congresso da cisão entre comunistas e anarquistas em 1872, a AIT realizou cinco congressos: Genebra (1866), Lausana (1867), Bruxelas (1868), Basileia (1869) e Haia (1872). Em 1865 e 1871, os congressos foram substituídos por conferências em Londres (Silva, 2017).

¹⁶ De acordo com Blay (2001, p. 602) “Clara Zetkin propôs a criação de um Dia Internacional da Mulher sem definir uma data precisa. Contudo, vê-se erroneamente afirmado no Brasil e em alguns países da América Latina que Clara teria proposto o 8 de Março para lembrar operárias mortas num incêndio em Nova Iorque em 1857”.

sequência de escritos sobre as lutas feminista que inicialmente utilizaram a expressão, conforme:

No ano de 1968, a feminista Martha Weinman Lear escreveu um pequeno artigo em um famoso jornal dos estados Unidos (New York Times) com o título "A segunda onda feminista". No texto, Lear fazia referência à luta de milhares de mulheres pelo direito de votar, no final do século XIX e início do XX, como uma espécie de onda de feminismo e anunciava que outra havia se formado ou estava em formação. Algumas décadas depois, Rebecca Walker (1992) publicou o ensaio "Tornando-se a terceira onda", no qual defendia que as lutas feministas estavam longe de acabar e comprometia-se em seguir com elas. A metáfora das ondas consolidou-se, então, como forma de nomear momentos de grande mobilização feminista. (Zirbel, 2021, p. 10).

A autora chama a atenção para o fato de que “as narrativas sobre as ondas privilegiaram a ação de feministas brancas da classe média estadunidense e ativistas brancas inglesas e francesas” (Zirbel, 2021, p. 10). Além disso, afirma que essas narrativas podem e devem ser revistas porque, por exemplo, escondem as ações das mulheres da classe operária e das mulheres negras, ressaltando que sem elas, não haveria mobilização suficiente para realizar pressões necessárias para as mudanças que se buscava.

Além disso, a autora propõe uma visão mais dinâmica das ondas do feminismo: “podemos pensar as ondas do feminismo de maneira mais orgânica e não como algo que desponta, repentinamente, na realidade social e, certo tempo depois, desaparece” (Zirbel, 2021, p. 111). A referida proposta enfatiza a continuidade e reflete as diversas vozes e experiências que moldam o movimento.

Sobre a primeira onda do feminismo, que se formou aos poucos em diversos países da Europa e das Américas, é frequentemente associada aos movimentos massivos de mulheres que emergiram em diversos países no final do século XIX e início do século XX, focados principalmente na luta pela isonomia e pelo sufrágio universal. Entretanto, trata-se de uma identificação correta, ela também é reducionista, pois não abrange a diversidade das pautas e lutas de inúmeros grupos de mulheres daquele período (Zirbel, 2021). A autora destaca a diversidade das reivindicações da época:

Os temas de discussão e as reivindicações das feministas eram bastante diversos e diziam respeito à autodeterminação sexual, ao acesso a algumas profissões e melhorias das condições de trabalho assalariado, ao acesso à educação formal e a um currículo escolar que não fosse voltado às atividades domésticas, à reforma do direito matrimonial (que subjugava as esposas aos maridos, permitia a expropriação dos bens das mulheres pelos esposos e um tratamento desigual diante do adultério, impossibilitava o divórcio etc.) dentre outros. (Zirbel, 2021, p. 13).

A segunda onda surge durante o período das duas guerras mundiais, momento a partir do qual, milhares de mulheres ocuparam cargos tradicionalmente considerados masculinos, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. “Atuaram como bombeiras, mineiras, condutoras

de transporte público, mecânicas, metalúrgicas, além de produzirem alimentos, atuarem na industrial têxtil e no campo da saúde” (Zirbel, 2021, p. 15). A autora aponta ainda que, entre as guerras, discussões sobre maternidade e a implementação de políticas natalistas tornaram-se centrais em muitos países, dividindo opiniões. De modo que, em determinados momentos as lutas feministas progrediam e em outros, paralisavam.

A segunda geração do movimento feminista contou com importante contribuição de Simone de Beauvoir por meio da publicação da celebre obra “O segundo sexo”. A referida obra faz análise pormenorizada de aspectos biológicos, históricos e psicológicos sobre a condição da mulher na sociedade. A autora levanta reflexão sobre o modo de agir e de ser da mulher no século XX.

No que se refere ao contexto da terceira onda, Zirbel (2021) expõe que durante a década de 80, a mídia dos EUA começou a denominar as mulheres jovens de geração “pós-feminista”, sugerindo que o feminismo havia alcançado seus objetivos. Entretanto, Rebecca Walker, em 1992, expôs a persistência do sexismo e convocou as jovens para se unirem a luta feminista, como mencionado a seguir:

Nos EUA, durante a década de 1980, a mídia começou a rotular mulheres adolescentes e na casa dos vinte anos como uma geração “pós-feminista”, que desfrutava de certos ganhos sociais (acesso à educação, a diferentes tipos de emprego...), dando a entender, igualmente, que os objetivos do feminismo haviam sido alcançados. Sob esta ótica, o feminismo deixava de ser algo necessário. O ensaio de Rebecca Walker (1992), no entanto, documentava o sexismo persistente do início dos anos 1990 e convocava as jovens a se unirem à luta feminista. Nesse sentido, ela invocava uma terceira onda, ao mesmo tempo que identificava-se com ela. A partir dali feministas estadunidenses passaram a descrever as décadas seguintes como pertencentes a esta terceira onda (Zirbel, 2021, p. 21).

Ainda, fala-se sobre a possibilidade de uma quarta geração do feminismo a partir da movimentação de mulheres com protestos nas ruas e redes sociais. O desenvolvimento da internet e das redes sociais mudou a forma como as pessoas percebem a si e como visualizam o mundo que os cerca. As relações, o consumo, o trabalho e muitas outras áreas da vida humana foram completamente transformadas e alteradas pelas novas tecnologias de comunicação em massa, afetando também os movimentos sociais. Para Drummond (2020, n.p.) “ainda estamos vivendo o que chamamos de quarta onda, por isso a dificuldade em precisar as datas. Atualmente, na academia, nos movimentos sociais e na internet o feminismo encontra-se ‘na moda’, dentre as diversas vertentes como liberal, radical e socialista”.

Em “Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade”, organizado por Heloísa Buarque de Holanda, a autora Cristiane Costa chama a atenção para o movimento feminista e as redes sociais, pois, por mais que não se possa atribuir o sucesso da mobilização das ruas integralmente as redes sociais, ela afirma que “nunca as táticas e a militância das mulheres

formam tão potencializadas e produziram reações e alianças na escala que se vê hoje” (Costa, 2018, p. 43).

Bogado (2018, p. 32) explica que há duas características acerca da forma de organização dos movimentos ativistas contemporâneos que surgiram em junho de 2013 e que identificam o feminismo atual: “por um lado, a busca pela horizontalidade, a recusa da formação de lideranças e a priorização total do coletivo. Por outro, uma linguagem política que passa pela performance e pelo uso do corpo como principal plataforma de expressão”. Ainda esclarece a autora sobre a questão da horizontalidade, que são vistas como pequenas lideranças temporárias, que funcionam como impulsionadores de ação ou mobilização, além das iniciativas que preferem o anonimato ou são identificadas por indivíduos que priorizam o coletivo em vez do individual. (Bogado, 2018)

As mobilizações políticas na rede são diversas e nem sempre direcionadas para a realização de ações diretas, mas, na maioria das vezes atuam como instrumento de pressão perante instituições estabelecidas. As formas de manuseio das redes mais utilizados são aqueles que garantem a autonomia e a ação direta entre as partes, uma vez que possibilitam estratégias inéditas de mobilização e comunicação política (Costa, 2018). Destaca a autora:

Nosso feminismo jovem confirma essa regra. Em outubro de 2015, no calor dos protestos feministas, o Facebook atingiu o número de 74,8 milhões de usuários no país, conectando três de cada quatro internautas brasileiros. Verificamos em janeiro de 2016, na esteira do boom de 2015, a enorme quantidade de páginas que tratam do feminismo com diferentes linguagens e abordagens. Os números de curtidas já se mostravam surpreendentes: Feminismo Sem Demagogia (884075), Lugar de Mulher (75202), Feminismo Radical (54451), Feminismo de ¾ (45971), Feminismo na Rede (20215), Preciso do Feminismo Porque (17384), entre outras. (Costa, 2018, p. 45).

Costa (2018), explica que as linguagens exploradas na rede, pelo feminismo, possuem características próprias e complexas e expõe que um dos principais instrumentos utilizados, baseia-se na força da exposição dos relatos pessoais com a finalidade de afetar o outro. Do mesmo modo, verificou-se o poder da utilização das hashtags, em 2014, pois “em geral, poucas pessoas sabem quem são as *lideranças* ou as *representantes*. Nesse corpo textual formado por uma imbricação de vozes, alcança-se uma horizontalidade momentânea em que já não é central *quem* disse, mas o *quê* e *como* disse”. (Costa, 2018, p. 48)

Para Costa (2018), as hashtag foram importantes, como também se apresentaram como uma novidade do ativismo feminista jovem. Por outro lado, a autora explica que a quarta onda foi minimizada como “ativismo de sofá”, deixando de lado a importância das redes no cenário das formas de mobilização emergentes. Sem adentrar pormenorizadamente o contexto, hashtags como: #OPrimeiroAssédio, #MulheresContraCunha, #AgoraÉQueSãoElas,

#MeuAmigoSecreto, #NãoMereçoSerEstuprada, #NãoÉNão, #PeloFimDaCulturaDoEstupro, #CarnavalSemAssédio, #EuEmpregadaDomestica, representam algumas das campanhas que ganharam destaque na rede desde 2010.

Diante de todo o exposto, vale mencionar as autoras que marcaram o feminismo com suas contribuições intelectuais e ativistas. Deste modo, tem-se a autora francesa Simone de Beauvoir como uma importante percussora do feminismo na década de 70. Atualmente, a autora é conhecida pela frase, publicada em seu livro “O segundo sexo”, em 1949, que afirma: “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. A obra possui originalidade absoluta, como também aponta onde se encontra a desigualdade entre homens e mulheres. Destaca-se ainda que, a obra deu o primeiro passo para o reconhecimento dos estudos de ciências sociais sobre “ser mulher” no âmbito acadêmico.

Além da aludida autora, a historiadora norte-americana Joan Scott (1986), robusteceu as tratativas em torno dos estudos de gênero ao definir a diferença entre as definições de sexo e gênero, sendo, até o presente momento, uma das principais referências científicas para definir as terminologias. Ato contínuo, a produção científica de Ângela Davis (1981) pôs em destaque a discussão acerca das opressões de raça, classe e da condição de mulher, destacando as situações de violência vivenciadas por mulheres negras. Tal estudo foi posteriormente reforçado com a contribuição de Kimberlé Crenshaw (1989) que estabeleceu a definição de Interseccionalidade, conceito que auxilia na compreensão das opressões acima mencionadas.

Vale mencionar ainda que, o percurso histórico do movimento feminista foi marcado pelos estudos da autora e intelectual brasileira Lélia Gonzalez (1988), ao demonstrar como o capitalismo é inseparável do colonialismo, racismo e patriarcado. Infere-se que, o caminho percorrido pelo movimento feminista para alcançar pluralidade teórica foi longo e de fundamental importância para a ocupação de espaços acadêmicos, eventos científicos etc. Desse modo, o movimento feminista levantou conceitos e teorias fundamentais para a mulher nas ciências.

2.2 O feminismo no contexto brasileiro

Mary Ferreira (2011), em seu livro “As Caetanas Vão à Luta: feminismo e políticas públicas no Maranhão”, analisa a evolução do feminismo no Brasil e sua relação com os contextos históricos e sociais. A autora destaca que “os processos de subordinação da mulher têm se manifestado de forma diferente, dependendo da sociedade, época ou classe social” (2011, p.61). A autora destaca que o pensamento feminista e as intervenções sociais resultantes deste têm se tornado mais complexos e refinados, o que se reflete nas conquistas das mulheres,

especialmente na sua inserção em áreas tradicionalmente dominadas por homens (Ferreira, 2011, p. 61).

A autora aponta que o pensamento feminista no Brasil emerge com força na década de 1970, influenciado por correntes teóricas como o estruturalismo, a psicanálise, o marxismo e a crítica à metafísica. Ferreira (2011) salienta que esse entendimento se fundamenta nas relações de poder entre homens e mulheres, que têm mantido a hegemonia masculina, e ressalta que a trajetória do feminismo é caracterizada por conflitos internos e pela necessidade urgente de resolvê-los para alcançar um consenso. Essa dinâmica é fundamental para que as ações feministas sejam eficazes em diferentes contextos políticos nacionais, na constante luta pela constituição da identidade feminina e por sua participação nas esferas de poder, pois:

Ao assumir a autonomia de seu pensamento e de sua ação, ao identificar e tornar visível questões-chave para as mulheres - como a liberação do aborto e da contracepção, ao denunciar a violência sexual, ou chamar a atenção para a educação diferenciada que condiciona a mulher a se ver como objeto em vez de sujeito - o feminismo modificou as condições de existência das mulheres (e dos homens) e, conseqüentemente, a paisagem política, oportunizando novas formas de ver (e rever) o mundo. (Ferreira, 2011, p. 62).

Embora o *status* igualdade jurídica entre homens e mulheres tenha sido formalmente conquistado e estabelecido no final do século XX, os primeiros movimentos reivindicatórios, que se registram da época na qual está situada a Revolução Francesa, cujo lema era "igualdade, liberdade e fraternidade", por um longo período, marginalizaram as mulheres da esfera política. A autora pondera ainda que, antes mesmo de conquistarem espaço no mercado de trabalho ou serem reconhecidas como chefes de família, o feminismo já tinha encontrado o seu lugar de destaque, tornando-se um símbolo de renovação e empoderamento feminino (Ferreira, 2011, p. 63).

A autora relembra o gesto da queima de sutiãs, a utilização de cílios postiços e cintas pelas feministas americanas na década de 1960, a partir do qual anunciou-se “o enterro da feminilidade tradicional, revelaram algo muito mais profundo que transformaria significativamente a vida das mulheres em todo o Ocidente” (Ferreira, 2011, p. 63). Ainda, o referido gesto representava “a libertação da mulher frente aos modelos tradicionais de beleza que lhe foram impostos, ao mesmo tempo que significava a liberdade de seu corpo, dando-lhe mais movimento e naturalidade” (Ferreira, 2011, p. 63).

No Brasil, as primeiras organizações de mulheres surgem a partir de 1850, lutando pelo direito à educação feminina e ao voto, conquistados somente em 1932. Segundo Ferreira (2011), Nísia Floresta foi uma das primeiras brasileiras a denunciar o descaso com a educação de mulheres e meninas, sendo uma das pioneiras na defesa dos direitos da mulher brasileira:

Desde os primórdios, a legislação brasileira limitou enormemente os, direitos das mulheres, institucionalizando desigualdades em relação ao restante da sociedade. No Brasil, as primeiras organizações de mulheres a lutar pelo direito à educação feminina e pelo direito ao voto surgem a partir de 1850, direitos somente conquistados em 1932. Nísia Floresta (1809-1885), abolicionista, republicana e feminista, foi uma das primeiras brasileiras a denunciar o descaso com a educação das meninas. (Ferreira, 2011, p. 66).

É importante ressaltar outras figuras importantes, como Leolinda Daltro e Bertha Lutz, destacaram-se por seu empenho em prol das lutas feministas, protestando contra a falta de acesso à educação superior e denunciando o Código Civil de 1917, que institucionalizava a submissão feminina ao homem (Ferreira, 2011, p. 67). Como descrito por Ferreira:

As manifestações que ocorreram, a partir de então, trazem uma clara demarcação ideológica, em função da análise que as diferentes correntes fazem sobre a participação da mulher na produção e as condições postas para a realização da emancipação feminina. Essa identificação, presente em toda a história do movimento, é considerada como feminismo burguês, liberal ou sufragista, caracterizado pela moderação, e identificada com a mulher de classe média. O feminismo sufragista se desenvolveu mais intensamente no Estados Unidos, e serviu de modelo para o que se desenvolveu no Brasil - principalmente através da Liga pela Emancipação da Mulher e, posteriormente, pela Federação Brasileira para o Progresso Feminino, liderada por Bertha Lutz - não se preocupava em analisar as contradições do capitalismo. Ao reivindicarem o direito de votar, ou mesmo a incorporação no mercado de trabalho, deixavam de questionar as condições reais de como o trabalho estava sendo desenvolvido e os sacrifícios então impostos às mulheres através da dupla jornada de trabalho e, conseqüentemente, o impedimento da realização daquilo que elas consideravam mais importante: ser mãe. (Ferreira, 2011, p. 67-68).

O movimento feminista que se desenvolve no Brasil desde os anos setenta apresenta distinções em relação ao feminismo nos Estados Unidos. Primeiramente caracterizou-se por uma abordagem radical, desempenhando um papel expressivo globalmente ao expor a violência e a desigualdade enfrentadas pelas mulheres americanas (Ferreira, 2011, p. 68). O movimento feminista no Brasil, conforme analisado por Mary Ferreira, apresenta uma evolução marcada por lutas contínuas e adaptações às condições sociais e políticas do país.

De acordo com Costa (1998), o país estava no início de um período de abertura política, marcado pelo avanço da oposição e pelo aumento do descontentamento com o governo militar devido à crise do "milagre". Nesse contexto, o MDB já era reconhecido pela sociedade civil como um partido de oposição e reuniu todas as forças que se manifestavam contrárias ao regime. Ao mesmo tempo, as organizações de mulheres estavam passando por mudanças significativas, de modo que, influenciadas pelo movimento do "novo feminismo" começaram a questionar a divisão sexual do trabalho e os papéis tradicionais impostos pela sociedade patriarcal. Desse contexto, diversos grupos feministas surgiram em todo o país sob a bandeira "o pessoal é político". (Costa, 1998).

Cynthia Andersen Sarti em sua obra “O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória”, a autora expõe como se comportou o movimento feminista em oposição ao regime militar e seu desenvolvimento nas décadas seguintes. Sarti (2004) argumenta que o feminismo brasileiro surgiu na década de 1970 devido a uma confluência de fatores, incluindo o impacto do feminismo europeu e norte-americano e a modernização pela qual passava o Brasil e, além disso, o movimento se desenvolveu sob o contexto das ditaduras latino-americanas que silenciavam aqueles discordantes. O feminismo no Brasil começou a aparecer “dando visibilidade à questão da mulher, surge, naquele momento, sobretudo, como consequência da resistência das mulheres à ditadura, depois da derrota das que acreditaram na luta armada e com o sentido de elaborar política e pessoalmente essa derrota” (Sarti, 2004, p. 37).

Além disso, Sarti (2004) enfatiza o envolvimento das mulheres na mencionada luta armada durante os anos 1960 e 1970, que representou uma transgressão considerável dos papéis de gênero no período, embora não houvesse uma proposta explícita feminista. A autora explica ainda que, as militantes assumiram comportamentos típicos dos homens, como manusear armas, ao tempo que desafiavam questões como a virgindade e o casamento. Ressalta a autora que, na referida época, a igualdade de gênero era apenas retórica, e as contradições surgiram claramente nas experiências dessas mulheres, que foram reveladas mais tarde em depoimentos e estudos realizados por Albertina Costa, Valentina Lima, Norma Marzola e Maria Teresa Moraes, pioneira na divulgação dos primeiros depoimentos das mulheres militantes da época.

Segundo Costa (1998, p. 107), “um marco nesse início da nova luta feminista foi a realização de um seminário promovido pela organização das Nações Unidas, no Rio de Janeiro em 1975, como parte das comemorações do Ano Internacional da Mulher”. O referido evento reuniu mulheres com disposição para discutir a condição feminina, registrando-se que muitas estavam envolvidas com grupos feministas existentes. Neste contexto, o tradicionalismo construído sobre a mulher vai perdendo espaço e as novas ideias são aderidas pelas pessoas.

Uma confluência de fatores contribuiu para a eclosão do feminismo brasileiro na década de 1970. Em 1975, a ONU declara o Ano Internacional da Mulher, pelo impacto que já se fazia sentir do feminismo europeu e norte-americano, favorecendo a discussão da condição feminina no cenário internacional. Essas circunstâncias se somavam às mudanças efetivas na situação da mulher no Brasil a partir dos anos 1960, propiciadas pela modernização por que vinha passando o país (comentadas adiante), pondo em questão a tradicional hierarquia de gênero. Ao mesmo tempo, esse processo desenrolou-se no amargo contexto das ditaduras latino-americanas, que calavam vozes discordantes. O feminismo militante no Brasil, que começou a aparecer nas ruas, dando visibilidade à questão da mulher, surge, naquele momento, sobretudo, como consequência da resistência das mulheres à ditadura, depois da derrota das que acreditaram na luta armada e com o sentido de elaborar política e pessoalmente essa derrota. (Sarti, 2004, p. 36).

Ato contínuo, com o processo de redemocratização, o movimento feminista ganhou força ao se unir a outros movimentos sociais, na década de 1980, tratando-se de um momento muito importante para a luta das mulheres. Posteriormente, registra-se a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher, que tinha como objetivo fundamental a incorporação dos direitos das mulheres na Carta Magna.

Almeida (2014) explica que, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam's) surgiram como resultado da pressão do movimento feminista em resposta à negligência do sistema judicial e policial em relação à violência contra as mulheres nos anos 1980, durante o período de reabertura democrática. Com isso, vários países da América Latina seguiram esta iniciativa pioneira no Brasil. Além disso, a autora destaca que o movimento feminista avançou muito ao garantir que os crimes de violência sexual fossem considerados crimes contra as pessoas, não contra os costumes.

Posteriormente, a Comissão Interamericana de Mulheres observou que o texto da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) não incluía nenhuma menção direta à violência contra a mulher no campo da legislação jurídica. Em 1990, a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) iniciou um processo de consulta a especialistas e envolveu instâncias decisórias da Organização dos Estados Americanos - OEA e a sociedade civil para examinar e sistematizar propostas para regulamentar especificamente a violência contra as mulheres nas Américas. Este processo mostrou que várias formas de violência contra a mulher são comuns em todo o mundo, o que justifica a implementação de ações para combatê-las. A CIM propôs, a partir do anteprojeto mencionado, uma convenção interamericana sobre mulher e violência. (Bandeira; Almeida, 2015)

Segundo Bandeira e Almeida (2015), após a realização da 6ª Assembleia Extraordinária de Delegadas da CIM em abril de 1994, o projeto da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher foi aprovado. Em junho do mesmo ano, durante o 24º período ordinário de sessões da Assembleia Geral da OEA em Belém do Pará, a CIM apresentou o projeto, que foi promulgado por aclamação em 9 de junho de 1994. A convenção entrou em vigor em 5 de março de 1995, tornando-se uma referência mundial no enfrentamento à violência contra a mulher.

A convenção, aprovada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 107 em 1º de setembro de 1995 e ratificada em 27 de novembro do mesmo ano, representou um grande avanço na compreensão e visibilização da violência contra as mulheres. A convenção ampliou a definição de violência contra as mulheres, incluindo qualquer ato ou conduta baseada no

gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto na esfera pública quanto na privada (Bandeira; Almeida, 2015).

Em abril de 2001, o Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos – OEA com resultado de uma denúncia apresentada, em agosto de 1998, por Maria da Penha Fernandes, em parceria com o Centro de Justiça e Direito Internacional (Ceji) e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), a partir da qual demonstrou-se a tolerância excessiva do Brasil à violência que Maria da Penha sofreu de seu ex-marido, que tentou contra a sua vida duas vezes. (Bandeira; Almeida, 2015).

Bandeira (2014) aponta que a questão da violência contra a mulher se tornou a principal pauta na agenda do movimento feminista brasileira e isso permitiu um diálogo ampliado para além do ambiente de militância, envolvendo a acadêmicos, especialmente os núcleos de pesquisa, e a sociedade civil por meios das Organizações Não Governamentais (ONGs). Além disso, a autora pontua que a atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias para se alcançar a legitimidade e pôr a mostra gravidade dessa questão, abrindo novas perspectivas às políticas públicas, com destaque para: a criação de grupos de combate e atendimento às mulheres em situação de violência, como os pioneiros SOS Corpo de Recife (1978), São Paulo, Campinas e Belo Horizonte (década de 1980), que caracterizou-se como uma ação política perante as instâncias públicas, contribuindo para a politização das violências de gênero e para a cobrança de resposta efetiva do Estado.

Ferreira (2007), pontua que a violência contra a mulher se transformou em problema social a partir do momento que foi propagada pelo movimento feminista, conforme trecho a seguir:

O fenômeno da violência doméstica e sexual é um exemplo que nos ajuda a compreender as injunções entre a passagem do privado para o público. Na medida em que o privado transformou-se em problema social, por força dos movimentos sociais, em especial do Movimento Feminista, essa questão tornou-se um canal de pressão para a conquista de direitos individuais e políticos, o que ajudou a coibir ações dos violadores. Entretanto, como as desigualdades de gênero fazem parte do Estado, este tem funcionado de forma contraditória na medida em que, ao mesmo tempo que cria mecanismo para coibir atos violentos contra as mulheres, não fiscaliza, nem aplica a sua legislação para punir os abusos praticados. (Ferreira, 2007, p. 28).

Para Bandeira (2014, p. 463), aprovada em 2006, “a Lei Maria da Penha resulta da luta feminista”, desempenhando um papel fundamental no combate à violência de gênero que, por um lado, tornou visível a violência pela qual as mulheres se tornavam “vítimas preferenciais” e, ao mesmo tempo, afastou a referida questão da esfera privada e familiar, tornando-a como

um problema político e de saúde pública que avançavam sobre os direitos humanos das mulheres. O dispositivo legal estabeleceu medidas mais rigorosas de combate à violência, como a ampliação dos serviços de assistência às vítimas e a possibilidade de afastar o agressor do lar conjugal, fortalecendo o sistema jurídico no combate à violência doméstica e familiar.

No estado do Maranhão, Viana (2022, p. 44) explica que “as articulações entre movimento feminista por meio do Fórum de Mulheres e Estado contribuíram para a formulação de ações estratégicas e implementação de políticas públicas que contemplem a pauta da Violência contra a mulher”. Muitas foram as lutas e esforços pelo Fórum, em parceria com o Grupo de Mulheres da Ilha, pelos direitos das mulheres, que culminaram em planos de políticas, legislações, pactos, ampliação de delegacias da mulher e criação de varas especializadas.

2.3 A luta pelo voto feminino no Brasil: conquistas e marcos legislativos

O feminismo é um movimento social que busca a igualdade entre os sexos e tem como objetivo a luta por direitos civis, reivindicando igualdade política, jurídica e social entre homens e mulheres. A referida igualdade deve ocorrer no campo dos direitos e das oportunidades, envolvendo direitos políticos, liberdades civis, direito à educação, direitos reprodutivos, direitos trabalhistas, equiparação salarial e divisão do trabalho doméstico. Diante desse contexto, muitas feministas, entre elas inglesas e americanas, contribuíram significativamente para que a luta colhesse frutos, pois “essas mulheres desenvolveram ações de denúncia e luta pela cidadania cuja dimensão social e política, possibilitaram articular um movimento amplo pelo direito ao voto, denominado movimento sufragista”. (Ferreira, 2010, p. 70)

O movimento feminista carrega uma infinidade de pautas e encontra-se em constante transformação. Na primeira onda, conforme explicam Coelho e Baptista (2009), as reivindicações das mulheres buscavam igualdade de direitos entre homens e mulheres e a participação na vida pública em igualdade de condições com os homens. Os autores afirmam que essas reivindicações tomavam o masculino como referência e tinham como pretexto a desvalorização do feminino. Diante desse contexto, as mulheres tentavam demonstrar que poderiam exercer as mesmas atividades realizadas pelos homens sem prejuízo das atividades domésticas, situação que passou a ser conhecida como “dupla jornada”.

Historicamente, a participação política de mulheres é uma demanda a ser alcançada mundialmente e, sobretudo, no Brasil. O engajamento feminino nos assuntos públicos não se concretizava porque a elas era imposto o espaço privado, que, nesse caso, seria o lar e o cuidado com os filhos. Em “As Donas do Poder: Mulher e política na Bahia”, Ana Alice Costa (1998) chama a atenção para críticas de algumas teóricas feministas ao uso dos conceitos de público e

privado, uma vez que essa explicação pode invisibilizar as diversas experiências, a exemplo daquelas vivenciadas por mulheres em sociedades camponesas, nas quais as mulheres são a unidade social principal ao deter o controle do poder. Contudo, a autora também considera uma forma de análise útil pois “possibilita uma demarcação mais clara dos espaços e atividades, ao mesmo tempo que permite identificar as interrupções existentes entre essas duas esferas e destacar, aí, o papel da mulher”. (Costa, 1998, p. 50)

Para Costa (1998), de acordo com a análise do marxismo clássico, a divisão sexual do trabalho perdeu seu caráter coletivo com o surgimento da família patriarcal. O trabalho, que anteriormente era realizado pela comunidade, tornou-se uma atividade privada, realizada por cada mulher isoladamente dentro de seu lar. Dessa forma, a célula familiar transformou-se em uma unidade produtiva de bens necessários para o consumo imediato de seus membros, conforme aponta:

O trabalho realizado nessa pequena unidade de produção perde seu valor social. Já não é mais um trabalho considerado socialmente necessário e, por não criar valor, toma-se, portanto, um trabalho improdutivo. A mulher, através do trabalho de produzir valores de uso imediato, necessários para a reprodução e manutenção da força de trabalho, e por sua função estritamente biológica de reproduzir a espécie, será responsável pela produção e reprodução da força de trabalho. Apesar disso, essa sua dupla função somente tem servido para reforçar a situação de dominação a que está submetida a partir da existência de uma organização sexual da sociedade (o patriarcado). (Costa, 1998, p. 48).

De igual modo, as mudanças na organização do trabalho decorrentes do avanço do capitalismo, que centralizou a produção social nas fábricas, a estrutura familiar passou por profundas transformações, deixando de atuar como uma unidade produtiva como antes. Todos os bens essenciais para a subsistência familiar passaram a ser adquiridos no mercado como mercadorias. Esse deslocamento resultou em uma clara separação entre a esfera da produção e a da reprodução. Enquanto a produção social se concentrou nas fábricas, a reprodução passou a ocorrer de forma privada e isolada dentro da família. (Costa, 1998).

De acordo com as ideias de Costa (1998), pode-se destacar a forma como o sistema patriarcal impõe à mulher um papel restrito à esfera doméstica, negando-lhe qualquer forma de participação social. Essa submissão é reforçada pela ideologia da "feminilidade" e pelas características da “personalidade feminina”, que perpetuam estereótipos como emotividade, conservadorismo e passividade, entre outros. As citadas características apenas permitem a mulher desenvolver de forma satisfatória o demandado pela esfera doméstica, a partir da qual é o espaço “onde as relações sociais se desenvolvem de forma afetiva/emocional e não se preparam totalmente para a atividade política, essência da esfera pública, onde as relações se dão à imagem e semelhança do mundo masculino”. (Costa, 1998, p. 49)

Do mesmo modo, Ferreira (2010, p. 75) explica que o papel atribuído à mulher pela sociedade, com serviços domésticos e outras práticas relacionadas, tem desqualificado e desprezado sua atuação profissional, pois trata-se de demandas que exigem muito das mulheres, entretanto, não têm reconhecimento como trabalho e muito menos são tarefas que os homens realizam cotidianamente. Em “Os Bastidores da Tribuna: mulher, política e poder no Maranhão”, Mary Ferreira destaca que:

A história política tem representado a mulher socialmente como inferior e incapaz no exercício político. Essas representações, marcas das sociedades ocidentais, construídas, naturalizadas e disseminadas a partir de visões que justificam a ausência de mulheres na política são baseadas em uma pseudo-incapacidade de gerir bens públicos, ressaltados por estereótipos como “fragilidade”, “irracionalidade”, “submissão” que reforçam argumentos para excluí-las dos espaços de decisão e de poder. (Ferreira, 2010, p. 53).

Em “As mulheres, os partidos e as eleições de 2010”, Lúcia Avelar (2011) explica que a relação das mulheres com a política mudou, mas que ainda faltam oportunidades reais de participação nos parlamentos e partidos. Em uma análise sobre as motivações que levam candidatas a concorrerem a cargos eletivos realizada por Richard Fox e Jennifer L. Lawless (2010), abstrai-se que os candidatos potenciais, ao decidirem concorrer a cargos eletivos, geralmente possuem condições políticas favoráveis e, além disso fatores como o número de vagas disponíveis, recursos financeiros, experiência política e características pessoais pertinentes de cada candidato exercem influência na escolha de candidatas para disputas. Além do mais, o estudo conclui que os “os resultados do Citizen Political Ambition Study revelam que o gênero, de fato, desempenha um papel substancial na decisão inicial de concorrer a um cargo” (Fox; Lawless, 2020, p. 267, tradução nossa).

Além do mencionado, Avelar (2011) argumenta que apesar do interesse pela política ser semelhante entre os sexos, as proporções de possíveis candidaturas são maiores entre os homens. Somado a isso, aponta que:

As responsabilidades familiares, como a de criar os filhos, entre as mulheres, as taxas são muito mais altas que entre os homens. É a velha questão da divisão sexual do trabalho que, ao atribuir o doméstico ao feminino, o transforma em um fator que intervém decididamente no envolvimento com a política. (Avelar, 2011, p. 50).

Para Lopes (2018), faz-se de relevante importância compreender o contexto da sub-representatividade feminina no âmbito político, pois destaca-se que, as mulheres, desde as revoluções Francesa e Industrial, iniciaram uma nova fase de participação no cenário político. Importante mencionar que, a referida participação desenrolou-se em espaços não institucionalizados, por meio da organização popular e no estabelecimento de movimentos sociais. Assim, as mulheres contavam com motivos de sobra para se organizarem e

mobilizarem, mas, apesar da manifestação da referida onda, vários grupos minoritários, dentre eles, os das mulheres, não tiveram acesso ao voto e passaram a reivindicar o referido direito.

Deste modo:

Desde a antiguidade, as mulheres de todo o mundo encontravam-se em relações inferiores aos homens no que se refere às diversas situações do dia-a-dia e não possuíam direitos próprios que hoje são considerados basilares, como direito ao estudo e direito ao voto. Possuíam os papéis que se relacionavam prioritária e exclusivamente ao âmbito doméstico, como a atribuição de ser esposa, filha, mãe, bem como de cuidar da casa. [...] À época, seus únicos afazeres destinavam-se às atividades domésticas, sendo que a elas eram atribuídos apenas dois papéis, o de mãe e o de esposa (Monteiro; Grubba, 2017, p. 265).

O voto passou a ser visto como um fator de mudança e de integração das mulheres que ansiavam influenciar decisões políticas, conforme explica Maria Zina Gonçalves de Abreu (2002):

As sufragistas argumentavam que as vidas das mulheres não melhorariam até que os políticos tivessem de prestar contas a um eleitorado feminino. Acreditavam que as muitas desigualdades legais, econômicas e educacionais com que se confrontavam jamais seriam corrigidas, enquanto não tivessem o direito de voto. A luta pelo direito de voto era, portanto, um meio para atingir um fim (Abreu, 2002, p. 460).

O sufrágio as mulheres, foi reconhecido pela primeira vez, no ano de 1893, na Nova Zelândia, após o embate liderado pela feminista Kate Sheppard¹⁷. Posteriormente, a luta motivou o movimento a buscar o direito ao sufrágio na Inglaterra, no ano de 1897, que efetivou a conquista somente no ano de 1918. O referido contexto de luta, motivou mulheres de todo o mundo a reivindicarem o direito ao voto nos respectivos países.

Em seu texto, “Mulheres, Eleição E Voto: por que a Lei das Cotas no Brasil não deu certo?”, Mary Ferreira (2021, p. 47-48) destaca que as lutas por direitos e cidadania, empreendidas por mulheres aconteceram em grande parte no continente europeu, lutas essas que alcançaram os seus ápices nos finais dos anos 80 do século XX. Para a autora, o ponto alto das lutas se deu quando as mulheres assumiram posições junto aos espaços de poder e decisões.

Por outro lado, as lutas perpetradas pelos países situados na América Latina e na África, foram percebidas somente no século XXI, quando os resultados dos pleitos eleitorais passaram a registrar avanços nas relações de gênero e na política formal. A autora ressalta ainda que, “nações como Cuba, México, África do Sul se somam a muitas nações europeias que, desde meados do século XX, começaram a alterar as relações de gênero nos espaços legislativos” (Ferreira, 2021, p. 48).

¹⁷ Nascida em 10 de março de 1847, em Liverpool, Inglaterra, foi líder do movimento pelo sufrágio feminino na Nova Zelândia. Ela foi fundamental para tornar a Nova Zelândia o primeiro país do mundo a conceder às mulheres o direito de votar.

Somente por volta da década de 20, a luta pelos direitos da mulher no Brasil se encorpou a partir de acentuadas mudanças nos contextos cultural, econômico, artístico e político. Ainda assim, as mulheres brasileiras conquistaram definitivamente o direito ao voto apenas em 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, tratando-se de conquista histórica, ainda que com ressalvas, uma vez que, o Código Eleitoral da época limitava o voto apenas a mulheres casadas, com autorização expressa do marido, como também viúvas e solteiras que comprovassem ser autossuficientes financeiramente. Ferreira (2010) destaca que:

“A conquista do voto em 1932 não significou para as mulheres uma mudança substancial nos valores sociais então vigentes, pois continuaram submetidas a uma estrutura patriarcal conservadora e a um modelo de cidadania que privilegiava a imagem pública como espaço masculino” (Ferreira, 2010, p. 73).

O Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, responsável por regular o alistamento eleitoral e eleições nacionais, estaduais e municipais em todo o país, também representou um marco histórico na luta pelo direito ao voto das mulheres. Por conseguinte:

Art. 8º São admitidas a inscrever-se eleitoras, desde que preencham as demais condições legais: a) a mulher solteira *sui juris*, que tenha economia própria e viva de seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos ou qualquer outra fonte de renda lícita; b) a viúva em iguais condições; c) a mulher casada que exerça efetivamente o comércio. Ou indústria, por conta própria, ou como chefe, gerente, empregada ou simples operaria de estabelecimento comercial ou industrial, e bem assim a que exerça efetivamente qualquer lícita profissão, com escritório, consultório ou estabelecimento próprio, ou em que se presuma autorizada pelo marido, na forma da lei civil. (Brasil, 1932, on-line).

De acordo com Marilene Mendes Sow (2010, p.81), compreende-se que se percorreu um longo caminho até a conquista do direito ao voto das mulheres brasileiras, pois muitas barreiras foram rompidas com o alcance da universalidade. A autora destaca ainda que dois importantes obstáculos foram rompidos: o primeiro de teor econômico, a renda; o segundo, a questão do gênero. Neste contexto, destaca-se a importância da utilização da imprensa escrita como meio para externar manifestações e reivindicações e, assim, firmar apoio político para alcançar o almejado direito ao voto.

Nesse contexto, fica claro que a evolução política da mulher enfrentou muitos obstáculos até o momento atual. O marco da criação do Código Eleitoral e Justiça Eleitoral inaugurou o voto para ambos os sexos e, claro, como citado anteriormente, com algumas condições. Posteriormente, em 1933, realizou-se eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte e, nesta, três mulheres se candidataram: Carlota Pereira de Queiroz, Bertha Maria Julia Lutz e Leolinda de Figueiredo Daltro. Segundo Fonseca e Fachin (2018, p. 6) apenas uma mulher, Carlota Pereira de Queiroz, “conseguiu se eleger, formando uma constituinte eleita pelo

voto popular com 214 deputados, sendo 213 homens e 1 mulher, além de 40 constituintes indicados pelos sindicatos”.

Ainda de acordo com Fonseca e Fachin (2018, p. 8) posteriormente, em 1962, foi sancionado o Estatuto da Mulher Casada que trouxe, dentre tantos avanços sociais, a possibilidade de a mulher não precisar mais da autorização do marido para atividades em sociedade, mas seria representada pela figura de uma “colaboradora”. Além disso, nova conquista foi registrada em 1988, com a formação da nova Assembleia Constituinte, o número de mulheres eleitas aumentou, em relação a assembleia que foi realizada em 1932, de 487 deputados federais, 26 eram mulheres, dessa forma:

Mesmo em pequeno número, a atuação das mulheres foi firme, que se uniram em propósitos bem definidos na valorização do sexo feminino e na busca da igualdade. Nas obras comemorativas da Câmara dos Deputados, organizadas por Azevedo e Rabat, afirma-se que com a bancada feminina devidamente instalada, as mulheres começaram a ser vistas e mesmo que por vezes com ideias divergentes, mostravam-se convergentes aos temas de relevância para as mulheres. (Fonseca; Fachin, 2018, p. 8).

Fica evidente, diante desse quadro, que a Constituição de 1988 foi a primeira que determinou a igualdade entre homens e mulheres, bem como aquela que buscou extinguir qualquer tipo de discriminação. Destaca-se que, numerosas foram as lutas emplacadas pelas mulheres, entre elas, em defesa de: liberdades civis, direitos sexuais e reprodutivos, acesso à educação, condições dignas de trabalho, direito ao voto e contra a violência, por exemplo. Por todas essas razões, pôde-se registrar avanço em todas as áreas.

3. GÊNERO E SUB-REPRESENTAÇÃO NO BRASIL E MARANHÃO: UM OLHAR SOBRE O PROCESSO DE INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

A melhor maneira de compreender esse processo é observar que o Brasil, considerando o histórico de ocupação pelos portugueses, absorveu muitas tradições, costumes e modo de vida europeus. Dessa forma, observou-se que a mulher europeia possuía o costume de permanecer em casa ininterruptamente, saindo ocasionalmente, enquanto mulheres que andavam livremente pelas ruas não eram bem vistas pela sociedade. Julga-se pertinente trazer à tona que a modernidade levantou aspectos sociais relevantes a partir do século XIX, dentre eles mudanças na organização familiar e novos papéis femininos.

Dias e Sampaio (2011, p. 57) analisam a extensa trajetória da posição da mulher no Brasil, desde o período colonial até os efeitos da promulgação da constituição de 1988 sobre os direitos das mulheres e defendem que a invisibilidade feminina perante a sociedade brasileira prejudicou a realização plena de seus direitos, deveres e, principalmente, sua participação política. Vê-se, pois, que a falta de visibilidade da mulher travancou e ainda travanca a atuação e posição uniforme e constante de mulheres na vida política do país.

De acordo com os autores, o problema da ausência da mulher nos espaços de poder é histórico, uma vez que costumes portugueses foram enraizados no Brasil e eram muitos semelhantes às que já era vivenciadas pelos indígenas. Entretanto, com o passar das décadas percebeu-se o surgimento de “concepções de novo papel feminino na sociedade brasileira, entre o final do século XIX e início do século XX, defendendo a emancipação feminina em diferentes aspectos e intensidades.” (Coelho; Baptista, 2009, p. 88).

Conforme citado acima, observa-se que histórico do papel da mulher na sociedade é bastante impactado pelos costumes indígenas e portugueses, uma vez que esta não poderia desempenhar papéis além do lar. Dessa forma, por mais que não fosse lei ou regra, as mulheres não procuravam ocupar espaços no poder, uma vez que aquela forma de pensar já se encontrava conjugada com o modo de viver da sociedade. Com base no exposto, esta sequência comportamental se manteve durante todo o período do Império e os direitos políticos foram estendidos as mulheres posteriormente, em 1930 (Dias; Sampaio, 2011, p. 60-61).

Estudos da área de ciência política tem realizado tentativa com o intuito de aferir a participação e interesse por política do cidadão, principalmente a de mulheres, algumas variáveis são levadas em conta, desde a leitura de notícias em jornais até dados sobre envolvimento com movimentos partidários.

O fato é que elas medem um importante tipo de participação política, onde os índices de participação da mulher têm sido historicamente muito baixos em quase todas as

democracias ocidentais. Este quadro tem experimentado mudanças significativas apenas nos últimos dez anos em países como Inglaterra, França e nos países escandinavos. [...] A nova posição da mulher no mundo do trabalho ao lado das lutas do movimento feminista trouxe mudanças importantes na relação das mulheres com o público e, certamente, alavancou muita das lutas das mulheres na segunda metade do século XX. (Pinto, 2001, p. 101).

De acordo com Silva e Aguiar (2020, p. 93) há diversas situações que limitam a presença mais ativa da mulher na política:

[...] como (i) a elevada carga de trabalho, com tripla jornada, compreendendo o trabalho doméstico, trabalho remunerado e o trabalho materno; (ii) o caráter machista da sociedade, observado nas atitudes que colocam o homem em posição de dominação e superioridade sobre as mulheres; e (iii) o domínio masculino dos partidos políticos e dos cargos de direção e poder dentro de suas estruturas. Ademais, com relação às ações afirmativas, o próprio desenho da cota, bem como o sistema eleitoral adotado no Brasil, afeta a eficácia desse instrumento para promover a participação feminina.

No mesmo sentido, aduz Mary Ferreira (2010) as mulheres são obrigadas a enfrentar rotinas exaustivas e sem perspectiva de remuneração e que dificilmente o referido esforço não reconhecido e invisibilizado pela sociedade e, dessa forma:

As desigualdades sociais entre homens e mulheres são percebidas em inúmeras situações: nos salários inferiores, na sobrecarga de trabalho, que, por sua vez, leva ao confinamento das mulheres no trabalho doméstico e na dupla jornada, considerada um novo tipo de escravização. (Mary Ferreira, 2010, p. 50).

Somente por volta da década de 20, a luta pelos direitos da mulher se encorpou a partir de acentuadas mudanças nos contextos cultural, econômico, artístico e político. Ainda assim, as mulheres brasileiras conquistaram definitivamente o direito ao voto apenas em 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, tratando-se de conquista histórica.

Entretanto, não foi uma vitória completa, uma vez que, o Código Eleitoral da época limitava o voto apenas às mulheres casadas, com autorização expressa do marido, como também viúvas e solteiras que comprovassem ser autossuficientes financeiramente. Dessa forma, o Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, responsável por regular o alistamento eleitoral e eleições nacionais, estaduais e municipais em todo o país, também representou um marco histórico na luta pelo direito ao voto das mulheres. Por conseguinte:

Art. 8º São admitidas a inscrever-se eleitoras, desde que preencham as demais condições legais: a) a mulher solteira *sui juris*, que tenha economia própria e viva de seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos ou qualquer outra fonte de renda lícita; b) a viúva em iguais condições; c) a mulher casada que exerça efetivamente o comércio. Ou indústria, por conta própria, ou como chefe, gerente, empregada ou simples operária de estabelecimento comercial ou industrial, e bem assim a que exerça efetivamente qualquer lícita profissão, com escritório, consultório ou estabelecimento próprio, ou em que se presuma autorizada pelo marido, na forma da lei civil. (Brasil, 1932, on-line).

De acordo com Sow (2010, p.81), percorreu-se um longo caminho até a conquista do direito ao voto das mulheres brasileiras, muitas barreiras foram rompidas com o alcance da universalidade. A autora destaca ainda que dois importantes obstáculos foram rompidos: a primeiro de teor econômico, a renda; o segundo a questão do gênero. Neste contexto, destaca-se a importância da utilização da imprensa escrita como meio para externar manifestações e reivindicações e, assim, firmar apoio político para alcançar o almejado direito ao voto.

Nesse contexto, fica claro que a evolução política da mulher enfrentou muitos obstáculos até o momento atual. O marco da criação do Código Eleitoral e Justiça Eleitoral inaugurou o voto para ambos os sexos e, claro, como citado acima com algumas condições. Um ano após, em 1933, realizou-se eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte e, nesta, três mulheres se candidataram: Carlota Pereira de Queiroz, Bertha Maria Julia Lutz e Leolinda de Figueiredo Daltro. Segundo Fonseca e Fachin (2018, p. 6) apenas uma mulher, Carlota Pereira de Queiroz, “conseguiu se eleger, formando uma constituinte eleita pelo voto popular com 214 deputados, sendo 213 homens e 1 mulher, além de 40 constituintes indicados pelos sindicatos”.

Ainda de acordo com Fonseca e Fachin (2018, p.8) posteriormente, em 1962, foi sancionado o Estatuto da Mulher Casada que trouxe, dentre tantos avanços sociais, a possibilidade de a mulher não precisar mais da autorização do marido para atividades em sociedade, mas seria representada pela figura de uma “colaboradora”. Além disso, nova conquista foi registrada em 1988, com a formação da nova Assembleia Constituinte, o número de mulheres eleitas aumentou, em relação a Assembleia Constituinte que foi realizada em 1932, de 487 deputados federais, 26 eram mulheres, dessa forma:

Mesmo em pequeno número, a atuação das mulheres foi firme, que se uniram em propósitos bem definidos na valorização do sexo feminino e na busca da igualdade. Nas obras comemorativas da Câmara dos Deputados, organizadas por Azevedo e Rabat, afirma-se que com a bancada feminina devidamente instalada, as mulheres começaram a ser vistas e mesmo que por vezes com ideias divergentes, mostravam-se convergentes aos temas de relevância para as mulheres. (Fonseca; Fachin, 2018, p. 8).

Observa-se que, diante desse quadro, que a Constituição de 1988 foi a primeira que determinou a igualdade entre homens e mulheres e a extinguir qualquer tipo de discriminação. Como aponta Mary Ferreira (2010, p. 73), “O momento da elaboração da nova Constituição brasileira foi fundamental para que as mulheres, a partir de sua atuação, conquistassem direitos legais e obtivessem legitimidade para suas reivindicações, inclusive na esfera da política institucional”. Destaca-se que numerosas foram a lutas emplacadas pelas mulheres, entre elas, em defesa de: liberdades civis, controle de natalidade, acesso à educação, condições dignas de

trabalho, direito ao voto e contra a violência, por exemplo. Por todas essas razões, pôde-se registrar avanço em todas as áreas.

3.1 Pioneiras do poder: a ascensão de mulheres nos espaços de decisão no Brasil

Os espaços políticos e de tomada de decisões brasileiros refletem a histórica exclusão das mulheres dos campos sociais e econômicos, bem como exterioriza a ausência de reconhecimento destas como sujeitos de direitos no decorrer da história do país. Sabe-se que, a luta por igualdade e participação política da mulher, fez e faz parte do processo de construção do sujeito feminino na formação da sociedade, contudo, ainda se observa a representação desproporcional entre os sexos. A ausência de mulheres nesses espaços compromete a elaboração de políticas públicas e o pleno funcionamento da democracia.

É por meio da história que se entende uma sociedade, e no caso das mulheres, a história encontra-se ligada com a transformação e o presente capítulo buscará compreender a trajetória percorrida por mulheres até o presente momento. Para tanto:

A maior parte da história das mulheres tem buscado de alguma forma incluir as mulheres como objetos de estudo, sujeitos da história. [...]. Entretanto, desde que na moderna historiografia ocidental, o sujeito tem sido incorporado com muito mais frequência como um homem branco [...], por isso reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como ‘verdadeiros’, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado (Scott, 1992, p. 77).

Ao delinear uma linha do tempo sobre os principais acontecimentos da trajetória de mulheres na política brasileira, tem-se como primeiro registro, o alistamento da primeira eleitora do país, a professora Celina Guimarães, 29 anos, que se alistou após a vigência da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, em Rio Grande do Norte. Para a realização do feito, Celina elaborou uma petição ao juízo competente requerendo sua inscrição eleitoral e recebeu uma resposta favorável, de modo que decidiu provocar o presidente do Senado Federal para que o direito se estendesse a todas as mulheres. De acordo com Rabelo (2022, p. 106) “Celina Guimarães e mais de uma dezena de mulheres potiguares fizeram com que a Justiça Eleitoral brasileira usasse pela primeira vez o termo *eleitora* em seus despachos”.

Em 1928, Luíza Alzira Soriano Texeira, filiada ao Partido Republicano, disputou as eleições majoritárias, para o cargo de prefeita da cidade de Lajes, interior do Estado Rio Grande do Norte. A viúva, de 32 anos, tornou-se a primeira prefeita eleita no Brasil ao vencer com 60% dos votos na disputa. Tal fato tomou repercussão mundial uma vez que, o centenário jornal The

New York Times, cedeu espaço para noticiar um fato incomum, pois uma mulher foi eleita¹⁸ em um país que sequer era permitido o voto de mulheres – apenas em 1932, o então presidente Getúlio Vargas promulga o Código Eleitoral que permitia o exercício do voto pelas mulheres – tampouco serem votadas em disputas eleitorais.

Engler (2019, p. 42) explica que “Juvenal Lamartine que concorreu a governador do RN em 1927, defendeu em sua plataforma de propostas o direito das mulheres ao voto, o que se concretizou em lei em 25 de outubro 1927”. Após intensa campanha nacional inaugurou-se o primeiro Código Eleitoral, instituído por meio do Decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 pelo então presidente Getúlio Vargas. A norma foi responsável pela criação da Justiça Eleitoral, que passou a organizar e conduzir todos os trabalhos eleitorais. Para além do supracitado, a legislação garantiu o voto para o “eleitor cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste código”¹⁹, entretanto, existiam algumas restrições a serem observadas no que se refere ao voto feminino.

Nesse contexto, o referido o então Código mencionado acima, permitia apenas que votassem ou fossem votadas as mulheres casadas que tivessem o consentimento dos respectivos maridos, bem como as mulheres viúvas e solteiras que comprovassem renda própria. Deste modo, as mulheres solteiras que não comprovassem independência financeira, como também as analfabetas eram proibidas de votar.

Importante mencionar ainda, a ascensão da primeira mulher eleita deputada federal pelo estado de São Paulo, que ocorreu em maio de 1933, com a eleição de Carlota Pereira de Queirós, filiada ao Partido Constitucionalista de São Paulo. A trajetória de Carlota é marcada pela participação nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, ao integrar a Comissão de Saúde e Educação. A sua carreira política possui como marco o contato com a Revolução Constitucionalista de 1932, que estimulou o estado de São Paulo contra o governo de Getúlio Vargas. A médica era a única mulher presente entre os 254 deputados, conforme ilustra o trecho do primeiro discurso proferido na Câmara dos Deputados, em 14 de março de 1934:

Além de representante feminina, única nesta Assembleia, sou, como todos os que aqui se encontram, uma brasileira, integrada nos destinos do seu país e identificada para sempre com os seus problemas. (...) Acolhe-nos, sempre, um ambiente amigo. Esta é a impressão que me deixa o convívio desta Casa. Nem um só momento me senti na presença de adversários. Porque nós, mulheres, precisamos ter sempre em mente que foi por decisão dos homens que nos foi concedido o direito de voto. E, se assim nos tratam eles hoje, é porque a mulher brasileira já demonstrou o quanto vale e o que é capaz de fazer pela sua gente (Tribunal Regional Eleitoral, 2022, on-line).

¹⁸ Pode-se observar que em 1928 as mulheres não possuíam direito ao voto, desse modo, Luíza Alzira Soriano Texeira foi eleita por votos exercidos pelos homens.

¹⁹ BRASIL. Legislação Informatizada – Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 – Publicação Original. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, p. 3385, 26 fev. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jan 2023.

Conforme mencionado anteriormente, o Decreto 21.076 estabeleceu o voto feminino, porém restava a incorporação da norma à Constituição, o que foi realizado a partir da minuta do art. 108 da Constituição de 1934. Neste sentido, Bertha Lutz representou a Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino – FBPF na Comissão de Elaboração do anteprojeto da referida Constituição. De acordo com Rachel Soihet (2006, p.49), “foi a primeira vez que a opinião feminina, como resultado da pressão feminista, se pronunciava sobre a organização da vida pública nacional”. Posteriormente, a ativista foi eleita suplente de deputada na Câmara Federal e logo após assumiu o cargo, a sua atuação foi guiada pela proposta de mudança legislativa referente ao trabalho da mulher e de crianças.

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino é reconhecida por sua campanha pelo voto feminino, que alcançou vitória em 1927, quando o governador do Rio Grande do Norte reconheceu o alistamento eleitoral de mulheres. O grupo destacava-se por pautas relacionadas ao acesso das mulheres ao mercado de trabalho, ao direito a creche para mulheres que trabalhavam e à assistência a crianças. Entretanto, com a instauração do Estado Novo, a Federação teve suas atividades significativamente reduzidas (Calixto; Gouvêa, 2020)

A autora Maria Luiza Miranda Álvares, na obra “Mulheres Amazonidas: imagens – cenários – histórias”, expõe breve análise sobre o voto da mulher entre o período entre 1932 e 1964, conforme citado abaixo:

O pouco tempo entre o exercício do voto da mulher e a implementação do Estado Novo (1932-1937) deixou o sabor de um estágio inacabado na política, para as mulheres que se faziam eleitoras de forma incompleta. O novo quadro político-eleitoral de 1945 se descortinava como um período auspicioso de redemocratização, mesmo com as regras seletivas para as mulheres se alistarem, deixava um clima promissor para algumas “ousadas” avançarem em busca de um cargo eletivo. No meio do caminho, entretanto, outras intercorrências, como o golpe de 1964, criaram instabilidade política e fratura no assédio partidário inicial, confirmando-se, neste período, um parlamento estadual e federal com uma presença feminina insignificante (Álvares, 2011, p. 308).

Em 1965, a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral então vigente, permitiu o alistamento eleitoral a todas as mulheres, afastando os requisitos antes exigidos, tais quais: permissão do marido ou independência financeira no caso de solteiras e viúvas, por exemplo. Na década seguinte, em 1979, a professora e funcionária pública, Eunice Mafalda Berger Michiles, foi a primeira mulher eleita pelo voto popular a ocupar um assento no Senado Federal. A ascensão da senadora, até então suplente, deu-se a partir da ausência do titular, João Bosco, deputado eleito pelo partido Arena, que exerceu o mandato por aproximadamente três meses quando foi acometido por um acidente vascular cerebral (AVC) e faleceu.

A posse da senadora revelou para o país e, para o mundo, que a estrutura do Senado Federal, não estava pronta para receber mulheres, conforme observa-se na transcrição a seguir:

A chegada de Eunice Michiles apesar de ter sido muito festejada por todos, não deixou de representar um descontentamento para os seus colegas que nunca tiveram visto uma mulher naquele parlamento. Sua presença não foi planejada, muito menos esperada, tanto que, até as condições do espaço físico estava totalmente despreparado para recebê-la. Eunice nos conta sorrindo que “nas dependências do plenário não havia banheiro feminino, tiveram que mandar construir as pressas. Foi uma correria” (Entrevista/2015). Esse fato tornou-se manchete em jornais e revistas do Brasil e do mundo, pois estava ali marcado nas estruturas físicas do Senado que aquele lugar jamais esperava a presença de uma mulher. (Souza, 2016, p.58).

Em 1981, assume a primeira senadora negra no Brasil, a médica Laélia Alcântara, representando o estado do Acre, bem como tornou-se a segunda mulher a ocupar uma cadeira no Senado Federal, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. A senadora permaneceu no cargo por três meses, pois o titular encontrava-se afastado por conta de problemas de saúde. Contudo, Laélia assumiu o cargo definitivamente em janeiro de 1982, uma vez que o titular veio a falecer. A parlamentar adotou posicionamentos contra o racismo e o aborto, como também apresentou projeto favoráveis ao ingresso de mulheres nos quadros da Força Aérea Brasileira.

Considerando o contexto atual, a partir do qual se situa o desenvolvimento do presente estudo, é relevante mencionar que a Câmara dos Deputados aprovou em 12 de junho de 2024, o requerimento do regime de urgência para o projeto de Lei 1904/24, proposto pelo deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e coassinado por outros 32 parlamentares. O referido projeto de lei coloca em discussão a proposta de classificar o aborto realizado após as 22 semanas de gestação como crime de homicídio o qual a pena pode variar entre 6 e 20 anos em sua espécie simples e de 12 a 30 anos, para o tipo qualificado. Essa medida permite que o projeto seja votado diretamente no plenário da Casa, sem necessidade de tramitação pelas comissões parlamentares. Esse projeto suscita um debate sobre os direitos reprodutivos das mulheres, a autonomia sobre seus corpos e as consequências legais e sociais de legislações mais restritivas em relação ao aborto tardio, principalmente de mulheres e meninas vítimas de estupros, cujas repercussões, na maioria dos casos, são identificadas tardiamente e consequentemente comprometendo a busca pelos procedimentos de aborto legal (Câmara dos Deputados, 2024).

Não obstante, projeto de lei semelhante foi aprovado em 2015, apresentando por Eduardo Cunha, então presidente da Câmara dos Deputados, que tinha como objetivo dificultar o acesso de vítimas de violência sexual aos métodos de contracepção e cuidados médicos imprescindíveis para a condição respectiva. Diante desse contexto, mulheres de todo o país

mobilizaram protestos que se uniram em um ato nacional com palavras de ordem pelo: “Fora, Cunha!”, “Cunha sai, a pílula fica”, “Meu útero não é da Suíça para ser da sua conta”, “As puta, as bi, as trava, as sapatão, tá tudo organizada pra fazer revolução” e “O Estado é laico, não pode ser machista, o corpo é nosso, não da bancada moralista”, que expressaram a indignação e resistência das mulheres contra as tentativas de controle sobre seus corpos e direitos reprodutivos, restando não encaminhado para votação em plenário. (Bogado, 2018)

A persistente desigualdade entre homens e mulheres impede a liberdade reprodutiva e sexual das mulheres. A violência cotidiana atua como um poderoso mecanismo para manter a dominação sobre a vida sexual das mulheres como aponta:

A violência na vida cotidiana tem sido um forte mecanismo de manutenção da dominação sobre a vida sexual das mulheres. No terreno político, há uma forte reação por parte dos setores conservadores contra as propostas feministas de transformação social e cultural nestes campos. Um exemplo contundente é a reação contrária à legalização do aborto. Essa reação produz alianças entre igrejas, partidos políticos e outros setores no sentido de conter avanços no campo legal e das políticas sociais. (Ávila, 2003, p. S467).

Ainda considerando acontecimentos recentes paralelamente ao desenvolvimento do presente estudo, ressalta-se a discussão sobre o alistamento de mulheres nas Forças Armadas, que mesmo após a virada do século, ainda se encontra pendente de implementação. Recentemente, em junho de 2024, noticiou-se a criação de um grupo de trabalho, autorizada por meio de portaria assinada pelo Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro, para definir os procedimentos necessários para o ingresso de mulheres nas Forças Armadas Brasileiras. A previsão para a efetivação da proposta ocorra em 2025, com o alistamento e o ingresso em 2026. (Extra, 2024)

Também é necessário recordar a ascensão da primeira mulher ao cargo de governadora, a professora Iolanda Fleming, então vice-governadora, ocupou o posto no Acre por aproximadamente 300 dias, em 1986 e 1987, pois o titular, Nabor Júnior, deixou o cargo para disputar uma vaga no Senado Federal. Entretanto, no que se refere ao fato da atribuição a primeira governadora do país, existem algumas divergências nos estudos realizados até então, uma vez que “muitas bibliografias apontam Roseana Sarney como a primeira governadora no Brasil, que se elegeu no Maranhão oito anos depois, em 1994, pelo fato de Iolanda ser vice e assumir a vaga após a saída do titular” (Hansel, 2017, p.14).

Ato contínuo, em 2010, o país protagonizou a eleição da primeira mulher Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Vana Rousseff, aos 63 anos de idade, é eleita com quase 54 milhões de votos. Nas eleições Gerais de 2014, Dilma foi reconduzida ao cargo, contudo, no dia 12 de maio de 2016, faltando 2 anos para o término do segundo mandato, a presidenta

foi afastada do comando do país em decorrência de denúncia que resultou na instauração do processo de impeachment. A denúncia consistia em acusação de crime de responsabilidade fiscal e em 31 de agosto de 2016, por meio de votação, com 61 votos favoráveis e 20 contrários ao *impeachment*, a presidenta foi condenada e afastada do cargo definitivamente (Senado Federal, 2016).

Em seu estudo denominado "Movimentos Feministas no Brasil e a Sua Atuação Insubmissa Frente ao Golpe de 2016", Ferreira (2018) examina a condição da mulher no Brasil, país que é predominantemente patriarcal. A autora expõe as ações dos grupos feministas que denunciaram o golpe camuflado de *impeachment* e enfatiza a insatisfação manifestada pelas articulações de redes e de vários grupos em relação à maneira parcial, misógina e machista como o processo de impeachment de Dilma Rousseff foi conduzido. Ao questionar o argumento sob “pedaladas fiscais”, o movimento feminista teve a clareza de que o argumento “não justificava a retirada da primeira mulher presidente do país, eleita em 2010 e reeleita em 2014 com mais de cinquenta e quatro milhões de votos” (Ferreira, 2018, p.66).

Ferreira (2018) também examina o papel dos movimentos feministas em denunciar e combater o retrocesso democrático e os ataques aos direitos das mulheres que aumentaram após o golpe, além de discutir o contexto do impeachment. A autora sustenta que esses movimentos foram essenciais para despertar a atenção da sociedade e enfatizar a importância da resistência coletiva em tempos de crise política e social.

O protagonismo das mulheres em todo o processo nos mostra a clareza dos movimentos feministas e de mulheres que não aceitaram os argumentos apresentados pelo Congresso e pelos opositores de Dilma Rousseff para justificar sua saída sob o argumento de que teria cometido “pedaladas fiscais”. As feministas declararam a real dimensão do golpe: parlamentar, midiático, capitaneado pelo Supremo Tribunal Federal, que funcionou como um tribunal de exceção, e seguiu as ordens da elite econômica que se fez claramente presente pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp e seu pato amarelo, e, pelos seus adeptos, como Paulo Lemman (2015), o homem mais rico do Brasil que se prevaleceu do golpe para aumentar mais ainda sua enorme fortuna com a compra de parte das ações da Eletrobrás, privatizada pelo governo de Temer, uma das primeiras medidas de seu governo largamente veiculado em diversas matérias publicadas na mídia a exemplo de Barrocal8 que classifica a privatização de negociata. (Ferreira, 2018, p. 67).

Ao longo do processo de impeachment, houve um retrocesso expressivo no combate às desigualdades, como violência de gênero e sub-representação na política brasileira. Além disso, é importante observar que Dilma Rousseff, embora tenha sido tratada de maneira semelhante às mulheres que viveram na Inquisição e que foram gradualmente exterminadas da sociedade, manteve-se tranquila, segura e plena até o final do processo. Esse tratamento mostra a resistência de uma sociedade que ainda se opõe a permitir que mulheres participem, tenham opiniões e mantenham o poder. (Ferreira, 2018, p. 73)

Além disso, o *impeachment* de Dilma Rousseff representou não somente um ataque à sua figura de chefe de Estado, mas a todas as mulheres que lutam todos os dias por igualdade e reconhecimento. A maneira como o processo foi conduzido pôs a mostra as diversas barreiras estruturais que as mulheres enfrentam ao assumir e para se manter em cargos de autoridade e liderança. O dito golpe mostrou como a democracia brasileira é frágil em relação à igualdade de gênero e que há uma necessidade imediata de políticas e ações que promovam a inclusão e a proteção das mulheres em todos os aspectos. Ferreira (2018, p. 73) salienta ainda que, “a reação dos movimentos feministas se fizeram ouvir em vários cantos do País, manifestando sua crítica, indignação e insubmissão. Praças e ruas se coloriram de lilás e vermelho, as redes sociais movimentaram milhares de mulheres”.

Ferreira (2019) analisa que o golpe de 2016 revelou a persistência do patriarcado, evidente nas declarações e ações do então presidente Michel Temer, que assumiu o lugar de Dilma e não incluiu mulheres em seu ministério, como também proferiu declarações que refletiram a visão conservadora do seu governo. A autora também apresenta o resultado de uma análise de noticiários veiculados na época o qual mostrou “que a ação da mídia direcionada para desgastar a imagem da Presidenta teve um efeito devastador, além de forjar o golpe, contribuiu para a desvalorização das mulheres na política” (Ferreira, 2019, p. 210).

Expõe ainda que o número de mulheres eleitas em 2014 apresentou-se pouco expressivo e ressalta que “o impeachment que destituiu a presidenta Dilma Rousseff do poder demonstra que a democracia no Brasil nunca foi consolidada e a igualdade de gênero é um projeto distante de ser concretizado”. (Ferreira, 2019, p. 209-210)

Figura 1 - Linha do tempo da trajetória histórica das mulheres na política brasileira



Fonte: elaboração própria

Igualmente, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, Cármen Lúcia Antunes Rocha torna-se a primeira mulher a presidir a Corte²⁰ entre o período de 18 de abril de 2012 a 19 de novembro de 2013. Durante o período, foi responsável por comandar as eleições municipais de 2012 em mais de 5 mil municípios. Posteriormente, em 2018, Rosa Weber, enquanto presidente do TSE, foi a primeira mulher com a responsabilidade de conduzir o processo de eleições gerais no Brasil, ficando responsável pelos julgamentos de candidaturas e outros atos inerentes ao Tribunal (TSE Mulheres, 2023). A figura 1 posicionado acima, permite visualização da linha do tempo desencadeada até o presente momento do texto.

Com a finalidade de aproximar o desenvolvimento do presente capítulo ao *lócus* de pesquisa, faz-se destacar as precursoras de mandatos executivos e legislativos no Maranhão e no município de Imperatriz. É importante ressaltar, conforme nos aponta Mary Ferreira (2010, p. 93), "as mulheres, da mesma forma que os negros e os indígenas, estiveram à frente de vários movimentos na luta pela construção de uma sociedade democrática no Maranhão; entretanto, sua participação ficou até bem pouco tempo desconhecida da grande maioria da sociedade", de

²⁰ MINISTRA Cármen Lúcia será a primeira mulher a presidir o TSE. **TSE**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2012/Marco/ministra-carmen-lucia-sera-a-primeira-mulher-a-presidir-o-tse>. Acesso em: 06 de jan de 2023.

modo que se faz necessária a abordagem, mesmo que brevemente, das mulheres as quais se fará referência a seguir.

No âmbito executivo estadual, Roseana Sarney tornou-se a primeira mulher eleita governadora em 1994, representando o Partido da Frente Liberal e, conforme mencionado anteriormente, apontada em algumas literaturas como a primeira mulher eleita governadora no Brasil. Além disso, ela conquistou a reeleição pelo sufrágio popular para seu segundo mandato em 1998. Em 2001, alcançou outro marco ao ser eleita como a primeira mulher Senadora do estado. Nesse contexto, é relevante destacar que a chegada de Roseana ao poder coincidiu com um período de ampliação da representação feminina no legislativo maranhense, conforme pontua Ferreira:

É importante ressaltar que "A ampliação da representação feminina no legislativo coincide com a ascensão de Roseana Sarney no Governo do Maranhão. Bastante cultuada pela mídia local e nacional, pelo fato de ser a primeira mulher eleita para um executivo estadual, Rosana assume o Estado com discurso reformista, semelhante ao discurso do seu pai nas campanhas para o governo em 1966. (Ferreira, 2010, p. 105).

No que se refere à trajetória das mulheres no poder legislativo maranhense, após a conquista do voto feminino em 1934, destacaram-se figuras como Hildenê Gusmão Castelo Branco e Zuleide Fernandes Bogéa, eleitas respectivamente pelo Partido Republicano e pela União Republicana Maranhense - URM. Além das referidas, Rosa Castro, educadora maranhense reconhecida, também se lançou como candidata pela URM, e teve-se demonstrado a diversidade de perfis e habilidades presentes entre as mulheres que buscavam espaço na política (Ferreira, 2010).

A educadora Zuleide Fernandes Bogéa, em particular, foi uma mulher que se destacou por seu perfil independente, como também no âmbito da educação e da política maranhense. Além disso, fundou o Colégio São Luis Gonzaga em 1920. Sobre a sua eleição para deputada estadual, em 1934, relata com suas próprias palavras que disputou com muitos homens (Ferreira, 2010). Sua fala ilustra a realidade de uma política maranhense dominada por homens, evidenciando também que ela não se deixou intimidar por esse contexto.

Em anos posteriores, mais mulheres também deixaram sua marca na política maranhense. No início de sua vida pública, Dalva Bacelar não só enfrentou desafios políticos e de relacionamento com seus pares, mas também questões sociais, como a necessidade de viajar acompanhada por seu irmão mais jovem para administrar os negócios da prefeitura, para a qual foi indicada em 1942 pelo então interventor Saturnino Belo, em um contexto em mulheres não poderiam sair desacompanhadas, sob pena de julgamentos sociais. (Ferreira, 2010, p. 98-99).

Em 1947, Maria Dalva Bacelar tornou-se a única mulher entre os vinte representantes escolhidos para elaborar a Constituição do Estado, representando os municípios de Coelho Neto, Buriti e Chapadinha. Além disso, era a única mulher eleita, com apenas 22 anos, para o legislativo maranhense no período (Globo, 18 de março de 1947 *apud* Ferreira, 2010, p. 98).

Ato contínuo, Ferreira (2010) destaca que Dalva Bacelar tinha a consciência de que era necessário melhorar as condições de seu município, Coelho Neto, e isso dependia de decisões políticas tomadas em hierárquicos mais elevados, então Dalva decidiu candidatar-se a um cargo maior, deputada estadual. Tratou-se de uma decisão planejada, uma vez que ela foi alertada por seu pai de que uma eleição bem-sucedida não seria garantida apenas pelo apoio de seu reduto eleitoral de Coelho Neto. Diante desse contexto, a então candidata ao legislativo maranhense percorreu os municípios vizinhos de Chapadinha, Buriti e Brejo em busca de apoios de líderes políticos locais, demonstrando uma proatividade e uma visão estratégica incomuns para sua idade (Ferreira, 2010, p. 99).

Ao buscar consolidar os referidos apoios, Dalva encontrou-se com o grupo político liderado pelo senador Vitorino Freire. A determinação e empenho da pretensa candidata foram decisivos, pois haviam muitos candidatos cotados e o dirigente do grupo não sabia como resolver a questão. Sua determinação pela efetivação da candidatura impressionou Alexandre Colares Moreira, um antigo aliado de Vitorino Freire, que a convidou a se filiar ao Partido Republicano Brasileiro. (Ferreira, 2010, p. 99).

Não bastando as dificuldades enfrentadas na busca de apoio e aceitação pelo grupo retromencionado, após ser eleita com 929 votos, Dalva Bacelar ainda teve de enfrentar batalhas judiciais contra o juiz de Coelho Neto, que se utilizou diversos mecanismos para tentar anular sua eleição. Além disso, existia no período dificuldades para a prática do próprio ato de votar, como também de ser votado, pois existiam desafios para garantir a lisura do processo eleitoral (Ferreira, 2010, p. 99).

Ferreira (2010), chama a atenção para as oposições de seus pares no ambiente parlamentar, como a do deputado Fernando Viana, que desdenhosamente a chamava de "Sinhá Moça", em uma tentativa de diminuir sua autoridade ao fazer alusão aos seus cuidados com a aparência, sempre arrumada. No entanto, Dalva não se deixou abater e se manteve focada em seus objetivos, apresentando projetos que buscavam recursos para os municípios da região desprovidos de recursos. Os desafios – dentre tantos não relatados – citados, desde a necessidade de conquistar apoios locais até as batalhas judiciais e a oposição no legislativo, mostram não apenas a resistência e persistência de Dalva Bacelar, mas também sua capacidade de interpretar o complexo cenário político de sua época.

A participação de mulheres na política maranhense aumentou gradualmente nas décadas que se seguiram. Ferreira (2010) explica que, no final da década de 1970, o Brasil vivia um dos períodos mais difíceis da ditadura militar instalada e que, durante o referido período, várias instituições e grupos sociais levantaram-se contra a repressão e a censura impostas pelo regime. Setores e instituições como a Igreja Católica, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), e os partidos de esquerda clandestinos, por exemplo, foram algumas das que se ergueram contra a opressão. Ainda, tem-se a importância do movimento feminista que, conforme apontado no capítulo anterior, que surge no Brasil ao final da década de 70 e teve participação ativa como movimento de luta e resistência contra a ditadura militar.

Ferreira (2010) destaca ainda que, no contexto do Maranhão, a ditadura apoiou-se no então governador José Sarney, que consolidou seu poder durante o período de repressão. Dentre as ações e personalidades mobilizadas contra a ditadura, tem-se Maria da Conceição Senna Mesquita, eleita deputada estadual pelo MDB em 1978 e reeleita em 1982, representante da região de Coroatá e tornou-se referência no combate ao regime opressor, sendo uma das vozes de destaque (Ferreira, 2010, p. 102).

Em "Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder", Ferreira (2010, p. 104) apresenta um quadro no qual lista as deputadas estaduais e federais eleitas no estado do Maranhão entre 1934 e 2006. Em síntese, em 1934, duas mulheres foram eleitas para mandatos de deputadas estaduais, inaugurando o histórico de mulheres no parlamento maranhense. Nos anos seguintes, o número de mulheres eleitas permaneceu sob uma constância, com apenas uma mulher eleita por eleição entre 1945 e 1986, com destaque para Maria da Conceição Senna Mesquita que elegeu e reelegeu-se, conforme apontado no parágrafo anterior.

Por outro lado, a partir de 1990, observa-se um aumento gradual no número de mulheres eleitas, com 3 candidatas eleitas, representando um aumento de 50% em relação à eleição anterior, percentual obtido da soma total de eleitas deputadas estaduais e federais. Das mencionadas eleitas, 2 ocuparam cargos de deputada estadual e 1, federal. O padrão continuou em 1994, com 4 mulheres eleitas, um aumento de 33% em relação à eleição anterior, das quais 3 foram eleitas para o parlamento estadual e 1 para o federal. (Ferreira, 2010, p. 104).

Em seguida, nas eleições de 1998, verificou-se o aumento considerável para 11 mulheres eleitas em uma única eleição, chama a atenção pois, se somar os números das eleitas anteriormente até então, chega-se ao número de 15 eleitas em um intervalo de 9 eleições realizadas. O número alcançado representou um avanço de 175% em relação à eleição anterior, sendo a maioria eleitas para cargos estaduais, destas uma mulher foi eleita deputada federal.

Ato contínuo, nas eleições de 2002 e 2006, com 10 e 9 mulheres eleitas, respectivamente, a maioria ocupando cargos estaduais, registrando-se um recuo em percentuais de 9,1% e 10%, respectivamente.

Com toda a vênua, se faz pertinente dar continuidade à análise dos dados apresentados por Mary Ferreira (2010) em “Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder”, catalogados até 2006. A partir de dados coletados no portal de estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (2024), verificou-se que nas eleições de 2010 foram eleitas uma deputada federal e sete deputadas estaduais, totalizando oito mulheres eleitas. Isso representa uma redução de 11,11% em relação às eleições de 2006, quando foram eleitas nove mulheres. Destaca-se que, para a referida eleição, já estavam em vigor as alterações promovidas pela Lei 12.034/2009, que tornou obrigatório o preenchimento de no mínimo 30% e no máximo 70% das candidaturas de cada sexo pois, até então, os partidos geralmente não preenchiam o mínimo de vagas, na maioria dos casos destinadas às mulheres. A temática será tratada com mais profundidade e detalhes no capítulo a seguir, mas, para o momento, a análise dos percentuais das eleições de 2010 não se apresentaram satisfatórios, uma vez que apresentou ligeira redução de mulheres eleitas em relação ao pleito anterior.

Em 2014, teve-se, também, seis deputadas estaduais e uma deputada federal eleitas, totalizando sete mulheres. Isso mostra uma paralização no crescimento do número de mulheres eleitas, sem variação percentual em relação às eleições de 2010. Adiante, nas eleições de 2018, foram eleitas oito deputadas estaduais, mas nenhuma deputada federal, totalizando oito mulheres eleitas. Isso representa um aumento de aproximadamente 14% em relação às eleições de 2014.

Logo após, verificou-se mudanças nos percentuais obtidos nas eleições de 2022, quando foram eleitas três deputadas federais e doze deputadas estaduais, totalizando quinze mulheres eleitas. Isso representa um aumento de 87,5% em relação às eleições de 2018. O número chama a atenção pois, pela primeira vez em 188 anos de história do Poder Legislativo do Estado do Maranhão, a Assembleia Legislativa passou a contar com a maior bancada²¹ feminina.

²¹ BANCADA feminina da Alema é a maior em 188 anos de história da Casa. **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, [S./l], 01 fev. 2023. Disponível em: <https://al.ma.leg.br/noticias/46049>. Acesso em: 8 out. 2023.

Figura 2 - Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão



Fonte: imagem extraída de vídeo publicitário publicado nas redes sociais da deputada estadual Janaína Ramos, 2024.

Na foto, vê-se doze mulheres, deputadas estaduais, no plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão, vestidas em cores semelhantes, na paleta de tons rosa, branco, lilás e azul. O registro acima foi extraído de um vídeo de informe publicitário, publicado nas redes sociais da Deputada Estadual Janaina Ramos (Republicanos), em 8 de março de 2023, acompanhado da legenda "Desejo que nada cale nossa voz, que nada nos pare e que nosso sonho de uma sociedade mais justa para as mulheres se torne realidade! Feliz Dia Internacional da Mulher". O informe publicitário ressalta que por trás de todas as conquistas para as mulheres, houve muita luta e que no Maranhão, grandes mudanças estão ocorrendo, com composição da Assembleia Legislativa apresentando o maior número de deputadas estaduais de sua história.

No que diz respeito à representatividade das mulheres nos legislativos municipais e nas prefeituras do estado do Maranhão, Ferreira (2012) apresenta o dado de que “ao todo são 334 vereadoras e 34 prefeitas eleitas nas eleições de 2008, 7 deputadas eleitas em 2010, além do governo do Estado encontrar-se comandado por Roseana Sarney em seu sexto mandato” (Ferreira, 2012, p. 201). Passados dez anos, de acordo com o portal TSE Mulheres, nas eleições municipais realizadas em 2020, foram eleitas 471 vereadoras, representando um aumento de aproximadamente 41% em relação a 2008. O número de prefeitas também aumentou, de 34 para 47, correspondendo a um crescimento de cerca de 38%. Observa-se um avanço significativo em termos percentuais e numéricos na participação feminina na política maranhense.

À face do exposto, as mulheres maranhenses ocupam espaços de poder e tomada de decisão desde o início do século XX, de modo a constituir um histórico que evoluiu gradualmente, conforme expõe Ferreira (2012, p. 201):

Desde o início do século XX as maranhenses se inserem na vida política galgando espaços exclusivos dos homens, pelo menos é o que se observava neste período. A presença de Joana dos Santos da Rocha – Dona Noca, prefeita de São João dos Patos em 1937 representa um contraponto em uma sociedade que não reconhecia (e ainda não reconhece) as mulheres como sujeito político. A atuação dessas mulheres na gestão pública, marcada pelo pioneirismo é indício da importância das mulheres nos espaços de poder. Apesar disso, pouco se sabe do trabalho que estas mulheres desenvolveram na vida política e poucos estudos fazem referência à ação de vereadoras e prefeitas no Maranhão.

Por fim, vale mencionar ainda, um fato inédito na história política do Maranhão, a deputada estadual Iracema Vale, eleita para seu primeiro mandato pelo Partido Social Brasileiro – PSB, no pleito de 2022, tornou-se a primeira mulher a comandar a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Em uma eleição sem outros candidatos, que foi realizada em fevereiro de 2023, a deputada foi conduzida ao mandato do biênio 2023/2024 por unanimidade. A enfermeira Iracema, a deputada mais votada do Maranhão em 2022, encontra-se na política partidária há duas décadas e já exerceu cargo de vereadora e prefeita do município de Urbano Santos.

Figura 3 - Trajetória das mulheres na política maranhense



Fonte: Elaboração própria.

3.2 Desigualdades de representação política no Brasil

Primeiramente, a instituição do voto feminino representou uma importante conquista no acesso ao direito à cidadania e ao cenário político pelas mulheres brasileiras, pois durante muito tempo, o exercício deste era permitido apenas aos homens. Destaca-se que os primeiros direitos e garantias alcançados, tanto no âmbito das legislações nacionais quanto internacionais, correspondem majoritariamente ao exercício de direitos políticos e civis básicos, entre eles: “o direito de votar e ser votado, o direito a habeas corpus, o direito a participar de associações diversas; a circular livremente, a ter propriedade individual, dentre outros” (Pitanguy, 2016, p.1).

De acordo com Brazil (2020, p. 86), a “trajetória de participação política das mulheres sempre existiu”, contudo, a maneira como ela foi contada e repassada não foi possível expor as especificidades emanadas pelas mulheres. Diante desse contexto, a autora afirma que a invisibilidade da mulher é histórica e que tem início desde a formação da sociedade mundial e que se repete no Brasil, perdurando até os dias atuais. Para a autora, o maior exemplo do apagamento da história da mulher começa no período colonial, uma vez que poucos são os documentos e registros sobre a referida época e, os que existem, dão destaque aos homens, de modo que são insuficientes para conhecer ou refletir a condição da população feminina da dita época.

Segundo Sousa (2018, p. 134) observa-se verdadeiro quadro de sub-representação feminina na democracia representativa do Brasil e identifica-se situação de crise neste contexto. Percebe-se que este cenário é agravado pela implementação de listas abertas no sistema proporcional e principalmente pela discriminação das mulheres no que tange a repartição de recursos para financiamentos de campanha por parte das coligações formadas, partidos e candidaturas fictícias.

Por mais que as mulheres tenham alcançado importantes conquistas, a representatividade da mulher ainda está abaixo do ideal e é o que mostra um mapa elaborado pela organização Inter-Parliamentary Union, que monitora a participação feminina na política mundial. De acordo com a ilustração abaixo, o Brasil ocupa atualmente 131ª posição em um ranking composto por 193 países e na América Latina, encontra-se à frente apenas de Belize e Haiti. O estudo compreende um ranqueamento global para mensurar a ocupação por mulheres em cargos governamentais, executivos e parlamentares.

Afirma Silva e Andrade (2020, p. 213), por mais que a democracia em que pese ser caracterizada pela diversidade de representações populares que buscam igualdades entre os

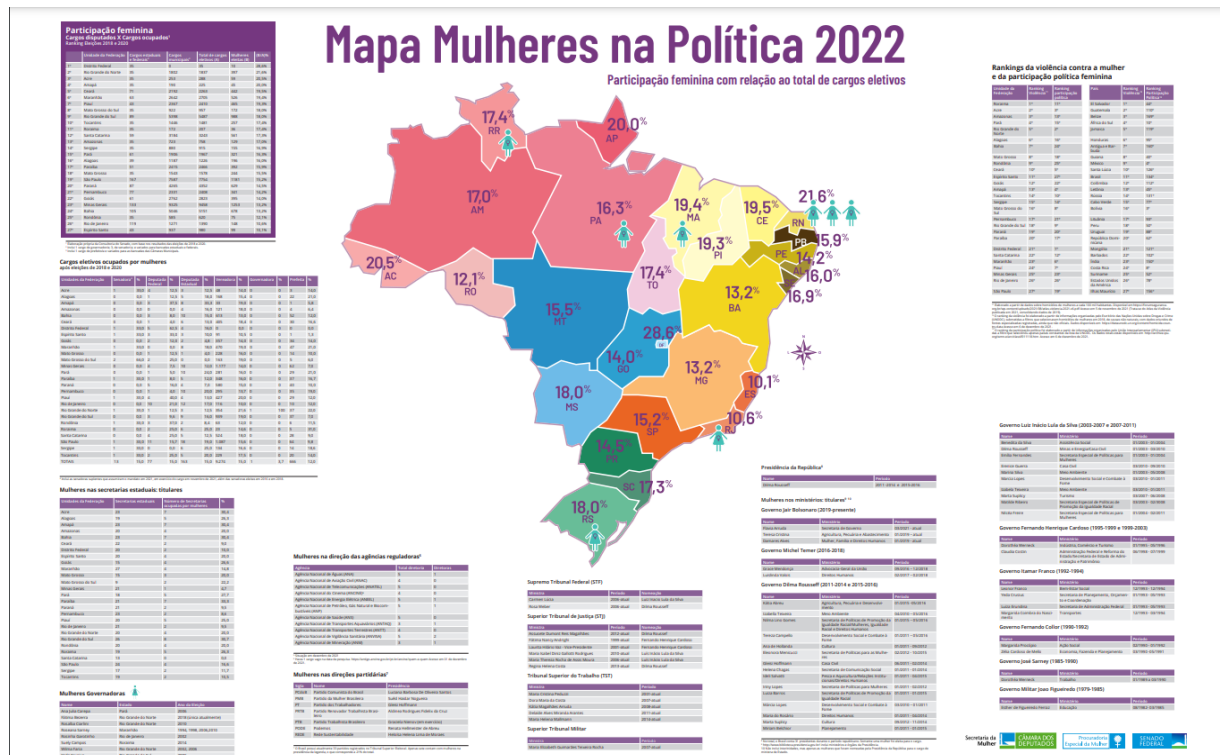
indivíduos, este sistema tem se mostrado falho em inúmeros países democráticos. O Brasil está incluso nesse rol, considerando principalmente a desigualdade presente na ocupação de cargos políticos entre homens e mulheres. O autor deixa claro ainda que esta situação é justificada por diversos motivos e situações, entres eles, se destaca a extemporânea conquista do direito ao voto pelas mulheres e o preconceito presente na sociedade brasileira.

Em “Os Bastidores da Tribuna: mulher, política e poder”, Mary Ferreira (2010) traz à tona alguns obstáculos que distanciaram/distanciam o Brasil de uma democracia plenamente inclusiva, uma vez que muitas mulheres foram/são impedidas de participar de forma igualitária, conforme se observa:

Assim, podemos então afirmar que a democracia no Brasil, desde os seus primórdios, foi excludente, limitada e redutora e que ainda hoje sobrevive pela legitimação desta exclusão na medida em que limita a participação de cidadãs/ãos a partir de vários artifícios, que vão desde o acesso desigual à educação e a aos direitos sociais, até as formas invisíveis de cercear essa participação com a sobrecarga de tarefas domésticas, a dupla e tripla jornada de trabalho que impede as mulheres de integrar-se e interagir no mundo público. (Ferreira, 2010, p. 65)

Sousa (2018) além de expor os possíveis motivos que atuam como fatores de promoção da sub-representatividade feminina, também alerta para o quanto o Brasil ainda tem que avançar no que tange a igualdade de gênero na ocupação de cargos políticos entre homens e mulheres. O mais preocupante, contudo, é constatar que Sousa relata que esse problema é ainda mais agravado pelas regras que conduzem o processo eleitoral e tratam, por exemplo de listas abertas, divisão de recursos financiamento para financiamento de campanha e que são impulsionados por atitudes discriminatórias reproduzidas pelos partidos e coligações. Destaca-se, ainda, que “mesmo com alterações à Lei nº 9.504/1997 feitas em 2009, o quadro de sub-representatividade subsiste e há grande distanciamento entre a maioria demográfica (mulheres) e os reais representantes do povo nos poderes políticos do Estado” (Sousa, 2018, p. 136).

A ilustração abaixo permite uma visualização clara e objetiva do quanto as mulheres ocupam baixos índices de vagas dos cargos eletivos no Brasil. O Mapa Mulheres na Política 2022, elaborado pela Secretaria da Mulher, Câmara dos Deputados, reúne dados detalhados sobre ocupações de cargos por mulheres em direção de agências reguladoras e partidárias, titularidade nas secretarias estaduais e ministérios, número de mulheres eleitas governadoras, dados sobre mulheres nas direções partidárias e outras informações.



Fonte: Senado Federal.

A figura apresentada a seguir, fornece dados sobre a participação feminina em cargos eletivos nas diversas unidades federativas do Brasil, comparando o número total de cargos disponíveis com o número de cargos ocupados por mulheres. Os dados estão organizados em cargos estaduais e federais e cargos municipais, de modo que a porcentagem de participação feminina é calculada para cada unidade da federação. Em termos regionais, a região centro-oeste se destaca com o Distrito Federal liderando com 28,6% de participação feminina. No mesmo sentido, a região nordeste, o Rio Grande do Norte também mostra um percentual expressivo, com 21,6% dos cargos ocupados por mulheres. Por outro lado, as regiões com os menores percentuais de participação feminina estão concentradas na região sudeste e na região norte. No Sudeste, o estado do Rio de Janeiro apresenta uma participação feminina de 10,6%, enquanto o Espírito Santo tem o menor percentual de todos, com apenas 10,1%. Na região norte, Rondônia também apresenta um baixo índice, com apenas 12,1% de participação feminina. Os dados apresentados põem em destaque a disparidade na representação feminina em diferentes regiões do Brasil, com variações expressivas nas porcentagens de participação de um estado para outro.

Figura 5 - Participação feminina nas eleições 2018 e 2020

Participação feminina Cargos disputados X Cargos ocupados ¹ Ranking Eleições 2018 e 2020						
	Unidade da Federação	Cargos estaduais e federais ²	Cargos municipais ³	Total de cargos eletivos (A)	Mulheres eleitas (B)	(B/A)%
1º	Distrito Federal	35	0	35	10	28,6%
2º	Rio Grande do Norte	35	1802	1837	397	21,6%
3º	Acre	35	253	288	59	20,5%
4º	Amapá	35	190	225	45	20,0%
5º	Ceará	71	2192	2263	442	19,5%
6º	Maranhão	63	2642	2705	526	19,4%
7º	Piauí	43	2367	2410	465	19,3%
8º	Mato Grosso do Sul	35	922	957	172	18,0%
9º	Rio Grande do Sul	89	5398	5487	988	18,0%
10º	Tocantins	35	1446	1481	257	17,4%
11º	Roraima	35	172	207	36	17,4%
12º	Santa Catarina	59	3184	3243	561	17,3%
13º	Amazonas	35	723	758	129	17,0%
14º	Sergipe	35	880	915	155	16,9%
15º	Pará	61	1906	1967	321	16,3%
16º	Alagoas	39	1187	1226	196	16,0%
17º	Paraíba	51	2415	2466	392	15,9%
18º	Mato Grosso	35	1543	1578	244	15,5%
19º	São Paulo	167	7587	7754	1181	15,2%
20º	Paraná	87	4265	4352	629	14,5%
21º	Pernambuco	77	2331	2408	341	14,2%
22º	Goiás	61	2762	2823	395	14,0%
23º	Minas Gerais	133	9325	9458	1253	13,2%
24º	Bahia	105	5046	5151	678	13,2%
25º	Rondônia	35	585	620	75	12,1%
26º	Rio de Janeiro	119	1271	1390	148	10,6%
27º	Espírito Santo	43	937	980	99	10,1%

¹ Elaboração própria da Consultoria do Senado, com base nos resultados das eleições de 2018 e 2020.
² Inclui 1 cargo de governador/a; 3, de senador/a; e variados para bancadas estaduais e federais.
³ Inclui 1 cargo de prefeito/a e variados para as bancadas das Câmaras Municipais.

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

A figura 6, situada a seguir, apresenta dados sobre a ocupação de cargos eletivos por mulheres nas diversas unidades federativas do Brasil após as eleições de 2018 e 2020, abrangendo cargos de senadoras, deputadas federais, deputadas estaduais, vereadoras, governadoras e prefeitas, destacando número de mulheres eleitas e o respectivo percentual. O Mato Grosso do Sul destaca-se com a maior representação feminina no Senado, com 66,0% das vagas ocupadas por mulheres, além disso ressaltam-se os números apresentados pelos estados do Acre, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, São Paulo, Sergipe e Tocantins, que apresentam o percentual 33,0% de senadoras eleitas. No que se refere ao poder executivo estadual, no estado do Rio Grande do Norte, a governadora é a única mulher eleita no período. Por outro lado, os estados do Maranhão, Sergipe e Amazonas, nenhuma

mulher foi eleita para ocupar vagas de deputada federal. No Amapá, a representação feminina na Assembleia Legislativa é de 33,3%, a maior dentre os estados.

Figura 6 - Cargos eletivos ocupados por mulheres

Cargos eletivos ocupados por mulheres
após eleições de 2018 e 2020

Unidades da Federação	Senadora*	%	Deputada Federal	%	Deputada Estadual	%	Vereadora	%	Governadora	%	Prefeita	%
Acre	1	33,0	4	12,5	3	12,5	48	14,0	0	0	3	14,0
Alagoas	0	0,0	1	12,5	5	18,0	168	15,4	0	0	22	21,0
Amapá	0	0,0	3	37,5	8	33,3	33	19,0	0	0	1	5,8
Amazonas	0	0,0	0	0,0	4	16,0	121	18,0	0	0	4	6,4
Bahia	0	0,0	3	8,0	10	15,0	613	13,0	0	0	52	12,0
Ceará	0	0,0	1	4,0	6	13,0	405	18,4	0	0	30	16,6
Distrito Federal	1	33,0	5	62,5	4	16,0	0	0,0	0	0	0	0,0
Espírito Santo	1	33,0	3	33,0	3	10,0	91	10,5	0	0	1	1,3
Goiás	0	0,0	2	12,0	2	4,8	357	14,0	0	0	34	14,0
Maranhão	1	33,0	0	0,0	8	18,0	470	19,0	0	0	47	21,0
Mato Grosso	0	0,0	1	12,5	1	4,0	228	16,0	0	0	14	10,0
Mato Grosso do Sul	2	66,0	2	25,0	0	0,0	163	19,0	0	0	5	6,0
Minas Gerais	0	0,0	4	7,5	10	12,0	1.177	14,0	0	0	62	7,0
Pará	0	0,0	1	5,0	10	24,0	281	16,0	0	0	29	21,0
Paraíba	1	33,0	1	8,0	5	12,0	348	16,0	0	0	37	16,7
Paraná	0	0,0	5	16,0	4	7,0	580	15,0	0	0	40	10,0
Pernambuco	0	0,0	1	4,0	10	20,0	295	13,7	0	0	35	19,0
Piauí	1	33,0	4	40,0	4	13,0	427	20,0	0	0	29	12,0
Rio de Janeiro	0	0,0	10	21,0	12	17,0	116	10,0	0	0	10	12,0
Rio Grande do Norte	1	33,0	1	12,5	3	12,5	354	21,6	1	100	37	22,0
Rio Grande do Sul	0	0,0	3	9,6	9	16,0	939	19,0	0	0	37	7,0
Rondônia	1	33,0	3	37,0	2	8,4	63	12,0	0	0	6	11,5
Roraima	0	0,0	2	25,0	6	25,0	23	14,6	0	0	5	31,0
Santa Catarina	0	0,0	4	25,0	5	12,5	524	18,0	0	0	28	9,0
São Paulo	1	33,0	11	15,7	18	19,0	1.087	15,6	0	0	64	9,8
Sergipe	1	33,0	0	0,0	6	25,0	134	16,6	0	0	14	18,6
Tocantins	1	33,0	2	25,0	5	20,0	229	17,5	0	0	20	14,0
TOTAIS	13	15,0	77	15,0	163	15,0	9.274	15,0	1	3,7	666	12,0

* Inclui as senadoras suplentes que assumiram o mandato em 2021, em exercício do cargo em novembro de 2021, além das senadoras eleitas em 2016 e em 2018.

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

A apresentada na figura a seguir detalha a participação das mulheres como titulares nas secretarias estaduais do Brasil, e permite uma visualização clara da presença feminina em posições de liderança nos governos estaduais. Os dados mostram que a participação feminina é limitada e varia entre 0% e 33,3% nas secretarias estaduais. O estado da Paraíba, que possui 21 secretarias estaduais, destaca-se com o maior percentual de mulheres em cargos de liderança, com 33,3%, com cargos ocupados por 7 mulheres, seguido pelo Rio Grande do Sul, que possui mulheres ocupando 8 de 26 secretarias, o que representa 30,7%. Em contraste, Santa Catarina possui 13 secretarias, entretanto não possui nenhuma mulher ocupando cargos de titularidade.

Figura 7 - Cargos eletivos ocupados por mulheres**Mulheres nas secretarias estaduais: titulares**

Unidades da Federação	Secretarias estaduais	Número de Secretarias ocupadas por mulheres	%
Acre	23	7	30,4
Alagoas	19	5	26,3
Amapá	23	7	30,4
Amazonas	20	4	20,0
Bahia	23	7	30,4
Ceará	22	2	9,0
Distrito Federal	20	2	10,0
Espírito Santo	20	4	20,0
Goiás	15	4	26,6
Maranhão	27	4	14,8
Mato Grosso	15	3	20,0
Mato Grosso do Sul	9	2	22,2
Minas Gerais	21	1	4,7
Pará	18	5	27,7
Paraíba	21	7	33,3
Paraná	21	2	9,5
Pernambuco	23	2	8,6
Piauí	20	5	25,0
Rio de Janeiro	21	2	9,5
Rio Grande do Norte	20	4	20,0
Rio Grande do Sul	26	8	30,7
Rondônia	20	4	20,0
Roraima	19	5	26,3
Santa Catarina	13	0	0,0
São Paulo	24	4	16,6
Sergipe	17	2	11,7
Tocantins	19	2	10,5

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

No que se refere ao número de mulheres eleitas governadoras, até o presente momento, foram eleitas apenas 8 mulheres desde 1994, o que põe em discussão a sub-representação feminina em cargos executivos estaduais. A figura a seguir trata da representação no cargo de governadora no Brasil, destacando as mulheres eleitas e os anos de suas eleições. Conforme mencionado anteriormente, Roseana Sarney foi a primeira mulher eleita governadora de um estado no Brasil e, além disso, governou o Maranhão em quatro momentos distintos: 1994, 1998, 2006 e 2010. Além disso, os dados indicam que, em 2018, Fátima Bezerra foi eleita governadora do Rio Grande do Norte, sendo a única mulher a ocupar o cargo na época, bem como pôde-se verificar que foi reeleita em 2022. Além de Fátima Bezerra (PT), que foi reeleita

no primeiro turno, Raquel Lyra (PSDB)²² também foi eleita governadora no estado de Pernambuco, no segundo turno das eleições 2022.

Figura 8 - Mulheres governadoras no Brasil



Mulheres Governadoras

Nome	Estado	Ano da Eleição
Ana Julia Carepa	Pará	2006
Fátima Bezerra	Rio Grande do Norte	2018 (única atualmente)
Rosalba Ciarlini	Rio Grande do Norte	2010
Roseana Sarney	Maranhão	1994, 1998, 2006, 2010
Rosinha Garotinho	Rio de Janeiro	2002
Suely Campos	Roraima	2014
Wilma Faria	Rio Grande do Norte	2002, 2006
Yeda Crusius	Rio Grande do Sul	2006

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

A figura 9 detalha a presença de mulheres nas diretorias das 11 agências reguladoras brasileiras até dezembro de 2021. Entre as agências listadas, a maioria tem pouca ou nenhuma mulher exercendo o cargo de diretora. As agências reguladoras de aviação civil, telecomunicações, cinema, saúde e transportes terrestres incluem não possuem mulheres titularizado suas diretorias. Convém destacar que a ocupação desses espaços decorre da aprovação de indicações pelo plenário do Senado Federal.²³

No mesmo sentido, a Figura 10 apresenta um panorama da presença de mulheres nas direções partidárias e destaca significativa ausência de mulheres nos respectivos cargos de direção. Conforme se depreende, apenas sete dos 33 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral são liderados por mulheres, o que representa aproximadamente 21% do total dos partidos.

²² RAQUEL Lyra é eleita governadora de PE; apenas dois estados serão comandados por mulheres. **G1**, [S.l.], 30 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/30/raquel-lyra-e-eleita-governadora-de-pe-apanas-dois-estados-serao-comandados-por-mulheres.ghtml>. Acesso em: 17 jul. 2024.

²³ MULHERES são indicadas para importantes espaços de poder. **Senado Federal**, [S.l.], 07 abr. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/mulheres-sao-indicadas-para-importantes-espacos-de-poder>. Acesso em: 18 jul. 2024.

Figura 9 - Mulheres na direção das agências reguladoras**Mulheres nas direções partidárias⁷**

Sigla	Nome	Presidência
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	Luciana Barbosa De Oliveira Santos
PMB	Partido da Mulher Brasileira	Suêd Haidar Nogueira
PT	Partido dos Trabalhadores	Gleisi Hoffmann
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Aldineia Rodrigues Fidelix da Cruz
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	Graciela Nienov (em exercício)
PODE	Podemos	Renata Hellmeister de Abreu
REDE	Rede Sustentabilidade	Heloísa Helena Lima de Moraes

⁷ O Brasil possui atualmente 33 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral. Apenas sete contam com mulheres na presidência da legenda, o que corresponde a 21% do total.

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

Figura 10 - Mulheres nas direções partidárias**Mulheres na direção das agências reguladoras⁵**

Agência	Total diretoria	Diretoras
Agência Nacional de Águas (ANA)	5	1
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)	4	0
Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)	5	0
Agência Nacional do Cinema (ANCINE) ⁶	4	0
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	5	1
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	5	1
Agência Nacional de Saúde (ANS)	5	0
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)	3	1
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	4	0
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	5	2
Agência Nacional de Mineração (ANM)	3	1

⁵ Situação em dezembro de 2021

⁶ Havia 1 cargo vago na data da pesquisa. <https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/ancine/quem-e-quem> Acesso em 01 de dezembro de 2021.

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

A tabela apresentada a seguir ilustra a participação das mulheres nos tribunais superiores brasileiros: o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Superior Tribunal Militar (STM). O Supremo Tribunal Federal,

fundado²⁴ em 1891, com uma composição de 11 membros, contava com 2 mulheres: Carmen Lúcia e Rosa Weber, ambas nomeadas em 2006, por Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, respectivamente. Atualmente resta apenas Carmen Lúcia, uma vez que Rosa Weber aposentou-se compulsoriamente²⁵.

Figura 11 - Mulheres nos Tribunais de Justiça do Brasil

Supremo Tribunal Federal (STF)

Ministra	Período	Nomeação
Carmen Lúcia	2006-atual	Luiz Inacio Lula da Silva
Rosa Weber	2006-atual	Dilma Rousseff

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Ministra	Período	Nomeação
Assusete Dumont Reis Magalhães	2012-atual	Dilma Rouseff
Fátima Nancy Andrigli	1999-atual	Fernando Henrique Cardoso
Laurita Hilário Vaz - Vice-Presidente	2001-atual	Fernando Henrique Cardoso
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	2010-atual	Luís Inácio Lula da Silva
Maria Thereza Rocha de Assis Moura	2006-atual	Luís Inácio Lula da Silva
Regina Helena Costa	2013-atual	Dilma Rouseff

Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Ministra	Período
Maria Cristina Peduzzi	2001-atual
Dora Maria da Costa	2007-atual
Kátia Magalhães Arruda	2008-atual
Delaíde Alves Miranda Arantes	2011-atual
Maria Helena Mallmanin	2014-atual

Superior Tribunal Militar

Ministra	Período
Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha	2007-atual

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

O Superior Tribunal de Justiça, criado²⁶ em 1988 pela Constituição Federal e composto por 33 ministros, apresenta mais mulheres em sua composição, com 6 ministras. O Tribunal Superior do Trabalho é composto por 27 ministros e foi estabelecido²⁷ em 1941 e, conforme apresentado a seguir, conta com cinco ministras: Maria Cristina Peduzzi, no cargo desde 2001; Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, nomeadas em 2007 e 2008 respectivamente;

²⁴ SUPREMO Tribunal Federal: celebrar a história para concretizar o futuro. **Supremo Tribunal Federal**, [S.l.], s.d. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/hotsites/130anos/>. Acesso em 19 jul. 2024.

²⁵ ROSA Weber lidera última sessão do STF como presidente antes da aposentadoria. **CNN Brasil**, [S.l.], 27 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/rosa-weber-lidera-ultima-sessao-do-stf-como-presidente-antes-de-aposentadoria/>. Acesso em 19 jul. 2024.

²⁶ CRIAÇÃO do STJ. **Superior Tribunal de Justiça**, [S.l.], s.d. Disponível em: <https://international.stj.jus.br/pt/Sobre-o-STJ/Criacao-do-STJ>. Acesso em: 19 jul. 2024.

²⁷ CONHEÇA a Justiça do Trabalho. **Tribunal Superior do Trabalho**, [S.l.], s.d. Disponível em: <https://international.stj.jus.br/pt/Sobre-o-STJ/Criacao-do-STJ>. Acesso em: 19 jul. 2024.

Delaíde Alves Miranda Arantes, desde 2011; e Maria Helena Mallmann, desde 2014. O Superior Tribunal Militar, o mais antigo²⁸ entre os quatro tribunais, criado em 1808, possui uma ministra: Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, que ocupa o cargo desde 2007.

A figura 12 elenca as mulheres titulares dos ministérios entre o período de 2011 a 2019. O governo Dilma Rousseff destacou-se por ter o maior número de mulheres em ministérios, apresentando o total 15 mulheres compondo o seu governo.

Figura 12 - Mulheres nos ministérios (2011-2019)

Presidência da República⁸

Nome	Período
Dilma Rousseff	2011 - 2014 e 2015 - 2016

Mulheres nos ministérios: titulares^{9 10}

Governo Jair Bolsonaro (2019-presente)

Nome	Ministério	Período
Flavia Arruda	Secretaria de Governo	03/2021 - atual
Teresa Cristina	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01/2019 - atual
Damares Alves	Mulher, Família e Direitos Humanos	01/2019 - atual

Governo Michel Temer (2016-2018)

Nome	Ministério	Período
Grace Mendonça	Advocacia-Geral da União	09/2016 - 12/2018
Luislinda Valois	Direitos Humanos	02/2017 - 02/2018

Governo Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016)

Nome	Ministério	Período
Kátia Abreu	Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento	01/2015 - 05/2016
Izabella Teixeira	Meio Ambiente	04/2010 - 05/2016
Nilma Lino Gomes	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	01/2015 - 05/2016
Tereza Campello	Desenvolvimento Social e Combate à Fome	01/2011 - 05/2016
Ana de Hollanda	Cultura	01/2011 - 09/2012
Eleonora Menicucci	Secretaria de Políticas para as Mulheres	02/2012 - 10/2015
Gleisi Hoffmann	Casa Civil	06/2011 - 02/2014
Helena Chagas	Secretaria de Comunicação Social	01/2011 - 01/2014
Ideli Salvatti	Pesca e Aquicultura/Relações Institucionais/Direitos Humanos	01/2011 - 04/2015
Iriny Lopes	Secretaria de Políticas para Mulheres	01/2011 - 02/2012
Luiza Barros	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	01/2011 - 01/2015
Márcia Lopes	Desenvolvimento Social e Combate à Fome	03/2010 - 01/2011
Maria do Rosário	Direitos Humanos	01/2011 - 04/2014
Marta Suplicy	Cultura	09/2012 - 11/2014
Miriam Belchior	Planejamento	01/2011 - 01/2015

⁸ No total, o Brasil conta 31 presidentes durante o período republicano. Somente uma mulher foi eleita para o cargo.

⁹ <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/> Inclui ministérios e órgãos da Presidência.

¹⁰ Não inclui interinidades, mas apenas as mulheres que foram nomeadas pela Presidência da República para o cargo de ministra de Estado.

²⁸ NO dia 29 de março Justiça Militar da União comemora 215 anos. **Superior Tribunal Militar**, [S.l.], 27 mar. 2024. Disponível em: <https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/12718-release-convite-justica-militar-da-uniao-completa-215-anos-e-concede-honraria-a-personalidades#:~:text=Foi%20criada%20em%201%C2%BA%20de,Jo%C3%A3o>. Acesso em: 19 jul. 2024.

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

O mandato de Temer, teve apenas 2 mulheres: Grace Mendonça e Luislinda Valois. No mesmo sentido, o governo de Jair Bolsonaro nomeou 3 mulheres para cargos ministeriais. Além disso, aponta Dilma Rousseff como a única mulher eleita presidente do país, conforme mencionado anteriormente. Por fim, a figura 13 Os dados revelam a presença constante, embora variável, de mulheres em cargos ministeriais ao longo das últimas décadas

Figura 13 - Mulheres nos ministérios (1979-2011)

Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2007 e 2007-2011)

Nome	Ministério	Período
Benedita da Silva	Assistência Social	01/2003 - 01/2004
Dilma Rousseff	Minas e Energia/Casa Civil	01/2003 - 03/2010
Emília Fernandes	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	01/2003 - 01/2004
Erenice Guerra	Casa Civil	03/2010 - 09/2010
Marina Silva	Meio Ambiente	01/2003 - 05/2008
Marcia Lopes	Desenvolvimento Social e Combate à Fome	03/2010 - 01/2011
Izabela Teixeira	Meio Ambiente	03/2010 - 01/2011
Marta Suplicy	Turismo	03/2007 - 06/2008
Matilde Ribeiro	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	03/2003 - 02/2008
Nilcéa Freire	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	01/2004 - 02/2011

Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1999 e 1999-2003)

Nome	Ministério	Período
Dorothea Werneck	Indústria, Comércio e Turismo	01/1995 - 05/1996
Claudia Costin	Administração Federal e Reforma do Estado/Secretaria de Estado de Administração e Patrimônio	06/1998 - 07/1999

Governo Itamar Franco (1992-1994)

Nome	Ministério	Período
Leonor Franco	Bem-Estar Social	12/1993 - 12/1994
Yeda Crusius	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação	01/1993 - 05/1993
Luiza Erundina	Secretaria de Administração Federal	01/1993 - 05/1993
Margarida Coimbra do Nascimento	Transportes	12/1993 - 03/1994

Governo Fernando Collor (1990-1992)

Nome	Ministério	Período
Margarida Procópio	Ação Social	02/1990 - 01/1992
Zélia Cardoso de Mello	Economia, Fazenda e Planejamento	03/1990 - 05/1991

Governo José Sarney (1985-1990)

Nome	Ministério	Período
Dorothea Werneck	Trabalho	01/1989 a 03/1990

Governo Militar João Figueiredo (1979-1985)

Nome	Ministério	Período
Esther de Figueiredo Ferraz	Educação	08/1982 - 03/1985

Fonte: adaptado de Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022.

Os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) se destacam pela maior quantidade de mulheres em ministérios, com um total de nove nomeações em diversas pastas, incluindo Meio Ambiente, Casa Civil e Assistência Social. No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), duas mulheres ocuparam cargos ministeriais, enquanto no governo de Itamar Franco (1992-1994), quatro mulheres foram nomeadas. No mandato de Fernando Collor (1990-1992) e José Sarney (1985-1990) nomearam duas e uma mulher, respectivamente, durante seus mandatos. Já no governo militar de João Figueiredo (1979-1985), apenas uma mulher assumiu um ministério. A análise do quadro apresenta crescimento gradual de mulheres desde o governo de João Figueiredo em altos cargos governamentais no poder executivo federal, com um aumento expressivo durante os governos mais recentes.

O Mapa Mulheres na Política Brasileira 2022, como se pôde verificar, reúne uma série de dados sobre a participação feminina no mais diversos cargos e espaços de liderança no Brasil e, conforme citado acima, observa-se que a mulheres encontram dificuldades para alcançar as diversas esferas do poder de forma igualitária. Diante desse contexto, vale ressaltar que a Constituição de 1988 sofreu influência internacional através de documentos internacionais e que representou expressivo avanço dos direitos políticos das mulheres, como também assegurou aberturas no ambiente decisório para que atuassem. Sendo assim:

Deve-se ser pontuado que o momento político/jurídico dentro do qual se discutiram essas garantias não pode ser visto, também, sem que se mensure o contexto internacional de orientação à posituação dos direitos humanos das mulheres nas Cartas Constitucionais. A Constituição de 1988 não só recebeu influência de documentos internacionais de grande impacto sobre a revisão de padrões pela comunidade internacional, mas também trouxe o rito específico de incorporação dos tratados em matéria de direitos humanos ao ordenamento jurídico interno. (Sousa; Santos; Diniz, 2020, p 334).

De acordo com Casimiro, Viana e Kreuz (2020) há um contraste entre homens e mulheres no campo social que evidência dessa forma a luta contínua pela ampliação do papel da mulher e a ocupação na dimensão política, como também a ampliação de direito e a igualdade no tratamento das mulheres. Atualmente, a população brasileira é composta por cerca de 104,5 milhões de mulheres e 98,5 milhões de homens, representando 51,5% e 48,5% da população, respectivamente segundo dados do Censo Demográfico de 2022²⁹. A exposição desse dado revela que mais da metade da população encontra-se com possibilidade reduzida de representação e com interesses comprometidos com a apreciação realizadas por apenas homens, por exemplo.

²⁹CONHEÇA o Brasil - População. **Educa IBGE**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 16 fev. 2024.

Além disso, vale lembrar que as mulheres passam por situações diferentes das dos homens no cotidiano, que moldam realidades distintas. A violência sofrida por uma mulher, por exemplo, mostra a imposição do machismo e compreende características diferentes do tipo de violência que atinge os homens. Por outro lado, a sub-representação feminina não contrasta somente com sua população que é maioria, como também com a capacidade organizativa do gênero. Como bem nos assegura Sachet (2009, p. 307) “não obstante a força do movimento de mulheres no Brasil, são múltiplos os fatores que dificultam a entrada de mulheres em cargos públicos.”

Sacchet (2009) destaca a importância de movimentos sociais, principalmente o feminista, e da sociedade civil organizada como fortes instrumentos de promoção da participação popular na elaboração de políticas públicas e solidificação da democracia:

O feminismo é um dos principais defensores da política associada a esse espaço, na medida em que a ausência de institucionalização que tende a caracterizá-los favorece a manifestação de uma pluralidade de perspectivas ao mesmo tempo em que facilita a manifestação, defesa, e disseminação das ideias e políticas dessa linha de pensamento. Autores feministas, no entanto, tendem a adotar uma posição tanto de defesa quanto de cautela com relação aos processos participativos, apresentando críticas e sugerindo mudanças tanto ao modelo participativo como ao representativo. (Sacchet, 2009, p. 314)

Para Ferreira et al. (2016), a eleição de mulheres é fundamental para fortalecer a democracia no Brasil e possibilitar uma efetiva vivência democrática em espaços ainda dominados pelo patriarcado, onde as mulheres geralmente enfrentam restrições e violências. Além disso, a autora destaca que é no poder legislativo, como o Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, que são discutidos projetos que direcionam e distribui orçamentos e formuladas políticas públicas capazes de impactar a condição de subordinação e violência vivenciada pelas mulheres.

3.3 Sub-representação feminina em números no Brasil

Conforme averiguado no tópico anterior, razões políticas, culturais, sociais e econômicas, por exemplo, contribuem e reforçam a sub-representação feminina no que tange a igualdade na ocupação de cargos eletivos no país. Além disso, observou-se que se registrou grande avanço após a promulgação da Constituição de 1988, que garantiu igualdade entre homens e mulheres no que tange direitos e deveres (Rodrigues, 2001, p.88).

Para Sanches (2017, p.5), faz-se necessário a urgente reparação da sub-representação política da mulher e que, as mulheres enquanto maioria da população brasileira, deveriam ocupar metade das cadeiras dispostas no Poder Legislativo. O mesmo raciocínio se aplicaria aos demais grupos identitários, como negros e indígenas, por exemplo. A autora reverbera

ainda, que quando as mulheres ocupam os espaços de poder, novas pautas entram em discussão e dessa forma a população tende a ter mais de suas necessidades atendidas.

Em “Mulheres, Eleição E Voto: por que a Lei das Cotas no Brasil não deram certo?”, Ferreira (2021) chama a atenção para o fato de que o Brasil é o país com os menores índices de representatividade feminina, de modo que, em contexto geral, a América Latina está nos últimos lugares. Entretanto, a autora destaca que, entre os países da América Latina, houve um considerável avanço nos resultados eleitorais considerando a participação de mulheres no poder, dentre eles: Bolívia (53,1%), Argentina (36,8%), Peru (29,5%) e Nicarágua (23,9%). (2010, p. 55)

Nos últimos dez anos, a presença de mulheres nos espaços de decisão aumentou consideravelmente, tanto no tocante aos cargos legislativos, como também nos executivos. Dada situação foi impulsionada por dois fatores: a implementação de políticas públicas de cotas para as mulheres e a pressão exercida pelos movimentos feministas. (Ferreira, 2021, p. 55-56)

Por outro lado, a autora mencionada alerta que os avanços ainda se encontram aquém daqueles alcançados por países vizinhos mencionados anteriormente. Dessa forma, é possível perceber os efeitos das políticas de cotas nesses países, assim como em nações europeias, estes últimos há aproximadamente quatro décadas, conforme explica abaixo:

os dados da representação política das mulheres no Congresso brasileiro demonstram que, diferente do que vem ocorrendo em países como Bolívia, Costa Rica e Argentina, o Brasil não ultrapassa os 15% (quinze por cento) de mulheres nos cargos eletivos. Tais dados também são reproduzidos nos legislativos estaduais e municipais, fato que demonstra que este país está na contramão da história. (Ferreira, 2021, p. 49).

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em levantamento sobre o número de mulheres eleitas em 2022, revela que ainda estão distantes de conseguirem se eleger na mesma proporção que os homens. Naquele período, segundo dados do Cadastro Eleitoral do TSE, o grupo feminino somava mais 79,2 milhões³⁰ de eleitoras aptas em todo o Brasil que representa 52,87% do total de 149,8 milhões de eleitores. Do referido quantitativo, extrai-se o quantitativo de 29.262 pedidos de registros de candidaturas para a disputa nas Eleições 2022, do qual verificou-se que 9.891 (33,80%) eram candidaturas de mulheres.

Registra-se que, em relação à eleição geral anterior, o crescimento do número de mulheres candidatas foi de 2,2% quando se compara a eleição geral anterior, da qual se pode extrair o numerário de 9.204 mulheres candidatas no referido pleito. Segundo Melo e Alves (2021, p. 164), no momento atual, o preenchimento do percentual mínimo de 30% e o de 70%

³⁰ELEITORADO da Eleição. TSE. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/painel-perfil-eleitorado?clear=17&session=316524227945915>. Acesso em: 30 maio. 2024.

estipulado como máximo das vagas, conferido pela Lei Federal 12.034/2009, que será tratado com mais profundidade em capítulo específico, para candidaturas de cada sexo, na maioria das vezes, o percentual mínimo é destinado as mulheres, que conforme já tratado anteriormente no trabalho, a ocupação de vagas nos cargos políticos era sucedida apenas por homens, o que causou macula histórica na trajetória social das mulheres.

Ato contínuo, nas eleições de 2020, de acordo dados auditados pela área de estatísticas do TSE, os números desta eleição mostram novamente a baixa representatividade feminina no Brasil. Apenas no primeiro turno, verificou-se registrado a eleição de 651 (12,6%) prefeitas contra 4.750 (87,9%) prefeitos eleitos. Ao visualizar os números referentes as vagas do poder legislativo, observa-se 9.196 (16%) vereadoras foram eleitas enquanto os homens eleitos somam 48.265 (84%). Contudo, por mais que os dados se mostrem baixo, destaca-se que houve um aumento de candidatas eleitas no primeiro turno e o registro de 50% de candidaturas femininas aos cargos de prefeito e vice-prefeito no segundo turno (TSE, 2020, on-line).

Por outro lado, conforme apresentados os dados no parágrafo anterior, averiguou-se que houve um recorde de registro de candidaturas femininas após o encerramento do prazo para as eleições municipais. Segundo o TSE, foram registrados 522 mil pedidos de candidaturas em todo o Brasil e destes, 183 mil foram de mulheres. A população brasileira continua longe da real representação, entretanto as eleições municipais de 2020 trouxe o recorde de 33,3% de candidaturas de mulheres, pois anteriormente, registrou-se percentuais de 32,5% e 31,9% nos anos de 2012 e 2016 respectivamente.

As mulheres representam mais de 50% do eleitorado brasileiro, conforme indicado anteriormente, não sendo razoável que se mantenha índices tão baixos de representação. Em uma democracia espera-se que na definição das questões gerais da política pública a população esteja proporcionalmente representada. Romper com essa reprodução sistemática pode ser apontada como um ganho. A política de presença é um primeiro passo para a consolidação da igualdade de participação. (Andrade; Machado, 2017, p.55).

Neste contexto, os números dizem que houve mais mulheres candidatas e mais situações de votações expressivas, entretanto a sub-representação permanece e o percentual de mulheres nos espaços de poder não ficou muito diferente das eleições passadas. Por isso, se faz necessário permitir e estimular o conceito da cidadania participativa por meio da discussão do papel e posição da mulher nos espaços de poder, políticos e de liderança. Logo, é importante o fomento de políticas públicas como incentivo as mais diversas formas de violência, sobretudo a política e social contra a mulher.

Percebe-se que as conquistas para a inserção da mulher nos espaços de poder caminham a passos lentos e requerem o exercício da paciência e perseverança, conforme:

No caso do Executivo municipal, que não faz parte da lei de cotas, verifica-se que na evolução das cinco eleições brasileiras entre 1996 e 2012, houve aumento de mulheres eleitas prefeitas em torno de 3% de um período eleitoral a outro. É um número irrisório, considerando que as mulheres são mais da metade da população brasileira. No entanto, se considerarmos a história da mulher e do Brasil, do poder local dominado por ‘coronéis’, mesmo que esse nome seja válido até hoje para vários tipos de empoderamentos masculinos de poder, compreende-se que o caminho que as mulheres percorrem em direção ao trabalho político é em passos lentos e requer paciência e perseverança. Percebe-se que conquistar prerrogativas e aumentar capacitações é um processo lento (Barcellos; Ghelen, 2017, p. 21).

Para contornar este quadro, verifica-se que se tem investido em estratégias de conscientização sobre poder de decisão e do exercício pleno da democracia participativa e representativa. Deste modo, o então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, instituiu por meio de portaria, o projeto Mais Mulheres no Poder que tem como objetivo desenvolver diversos tipos de ações que promova a mobilização da sociedade para que formem unidade e projetem as mulheres nos espaços que são predominantemente ocupados por homens.

Desse modo, a teor do direito fundamental formalmente assegurado de igualdade de gênero, parece coerente concluir que a pouca participação feminina na política brasileira e, portanto, poucas candidatas nas eleições e poucas mulheres eleitas em cada pleito eleitoral, dá-se por falta de interesse das mulheres na política ou que as mulheres têm prioridades diferentes do que a ocupação de cargos públicos. Contudo, é bastante simplista afirmar que mais da metade da população brasileira não tenha interesse em exercer a representação política de um país tão heterogêneo e diversificado como o Brasil. Faz-se necessário, então analisar os fatores que influenciam a permanência da baixa participação das mulheres na política brasileira (Rocha, 2020, p. 87130).

Assim, conforme explicado acima, reveste-se de particular importância a promoção de políticas públicas, pois são essenciais para o pleno exercício da cidadania e para o empoderamento da mulher, como também debates com a sociedade para expor a importância de estimular mulheres a ocuparem cada vez mais os diversos espaços nos mais diversos poderes. Para que se torne realidade, faz-se necessário o comprometimento de partidos, políticos e Estado se comprometam na execução de agenda mais igualitária.

Pode-se dizer, conforme exposto até o presente capítulo, que a sub-representatividade trata-se tem origens históricas e durante anos sofreu influências culturais, políticas e sociais. Dessa forma, a fragilidade da participação feminina deu ensejo a ausência de mulheres em disputas eleitorais. De acordo com Pinto e Moritz (2008, p. 61) “no Brasil, a pouca participação da mulher no jogo político institucional é um fenômeno que se manifesta em termos nacional, estadual e municipal”.

De acordo com Sousa (2018, p. 140), com a dificuldade da sub-representatividade feminina, foram criados mecanismos para atenuar este cenário e evitar ainda mais o agravamento

da crise da democracia representativa. Entretanto, sistemas de listas abertas e financiamento impactam diretamente no número de candidaturas femininas:

A fraude, no tocante ao processo de candidatura, contribui para o fenômeno da sub-representação das mulheres na disputa política. Relatório do World Bank (2017) descortina que 12,5% de todas as candidatas nas eleições de 2016 não receberam nenhum voto, enquanto entre os candidatos, somente 2,6%. Mais aguda é a realidade na Região Nordeste, onde 20,38% das candidatas não receberam nenhum voto nominal. (Sousa, 2018, p. 140).

Conforme observado, apesar dos números de candidaturas femininas, apurados entre as eleições de 2012 e 2020, apontarem crescimento expressivo, a representatividade ainda anda longe do ideal. Desse modo, faz-se necessário investimento em políticas públicas que integre o grupo de mulheres nos espaços de poder e conscientização que promova a importância desta como agentes de mudança social e representatividade plural.

3.4 Gênero e política no maranhão: abordagens e estudos contemporâneos

Inicialmente, convém destacar alguns estudos sobre a participação da mulher na política no país, pois é fundamental compreender a dinâmica da inclusão feminina nesse campo. Esses estudos evidenciam a entrada das mulheres na política e abordam questões quantitativas, enfocando a ausência feminina nas esferas de poder (Barbosa, 2019).

Barbosa (2019), em sua obra “Mulheres na política local: entre as esferas públicas e privadas”, elenca estudos pioneiros sobre as mulheres na política brasileira. Para a autora, foi Fanny Tabak, na década de oitenta que constatou que as mulheres eleitas por votos de mulheres ainda eram casos raros. De acordo com a Barbosa (2019, p. 50), “apesar de passado mais de três décadas após esse estudo, ainda persiste resistência das mulheres às candidaturas femininas”. Na leitura de Barbosa (2019), Tabak foca na experiência das mulheres no poder legislativo e faz ressalvas, observando que a atividade parlamentar, especialmente nas assembleias e câmaras dos deputados nas décadas de 1960 e 1970, foi impactada pelo regime militar autoritário que o Brasil vivia. Esse contexto resultou na destituição das principais funções do legislativo. Além disso, fundou o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – Grupo de Mulher e Política da ANPOCS – PUC – Rio, como também outros grupos, destacando-se o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher e Relações de Gênero (Neim), fundado em 1983 e encontra-se em atividade atualmente.

No mesmo sentido, Barbosa (2019) aponta que o pioneirismo sobre mulheres no poder executivo local no Brasil foi dos estudos de Eva Blay por meio do estudo sob “As prefeitas”, o qual apresenta três situações que podem descrever o perfil das mulheres eleitas prefeitas.

Barbosa (2019) descreve os tipos apresentados por Blay, quais sejam: a "prefeita coronel" sendo como aquele que, seja por nascimento ou casamento, se integra aos grupos familiares influentes. Definiu também a "prefeita esposa" como sendo a mulher casada com um político de liderança que, por razões como inelegibilidade ou questões partidárias, não possui candidatura viável e, então ela assume seu lugar, vendo isso como um papel de esposa a ser cumprido sem questionamentos. Por fim, descreve a "prefeita por iniciativa própria" como a mulher que se elege por mérito próprio, seja por sua posição familiar, politização, competências ou trabalhos comunitários, conseguindo se destacar, sair da invisibilidade e construir uma carreira na política (Barbosa, 2019).

Barbosa (2019) também aponta o estudo “As donas do poder: uma análise sobre mulheres parlamentares pós-Constituinte” de Ana Alice Costa como marco referencial sobre o estudo de prefeitas na Bahia. A autora demonstra que, apesar da inserção das mulheres na política, isso não ocorre impulsionado pelos movimentos sociais, especialmente pelo movimento feminista. Afirma ainda que suas entradas são, na maioria das vezes, ocasionais e sem reflexão, com fortes ligações de parentesco. Além disso, o estudo aponta o papel dos partidos políticos no distanciamento de mulheres dos espaços de representação formal e, como consequência disso o surgimento e a propagação de teorias e mitos entre os estudiosos políticos, que em sua parte, tem sido usada para descaso com os estudos sobre a participação feminina na política brasileira (Barbosa, 2019).

O estudo “Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil” de Luís Felipe Miguel e Cristina Monteiro de Queiroz, busca investigar as razões, a partir de três hipóteses, pelas quais as mulheres tendem a apresentar um desempenho melhor nas eleições para prefeitas e vereadoras em regiões economicamente menos a partir do recorte temporal entre os anos de 1996 e 2004. Ao final, as hipóteses foram rejeitadas sob a justificativa que de não haveria explicações seguras sobre o fenômeno que se propôs a estudar. A partir da mesma problemática, José Eustáquio Diniz Alves e Clara Araújo, por meio de levantamento realizado em “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas”, os autores observaram que, quando observado o desempenho das mulheres de forma multicausal e desassociada por regiões, verificou-se que o território exerce interferências (Barbosa, 2019).

Sobre a baixa representatividade das mulheres na política, tem-se o estudo de Teresa Sacchet que verifica a partir da pesquisa “Capital social, gênero e representação política no Brasil”, de que forma o capital social é ordenado por gênero, bem como discute consequências para a representação política de mulheres. Os resultados apontados pela autora, mostram que

homens e mulheres participam de diferentes tipos de redes associativas, com os homens geralmente se organizam em grupos voltados para a esfera pública, enquanto as mulheres lidam com questões práticas do cotidiano familiar e comunitário. A autora leva em consideração fatores culturais, principalmente os relacionados a cultura política e ao capital social, que são importantes para compreender a reprodução cultural (Barbosa, 2019). Assim, os estudos nacionais proporcionam uma visão abrangente da participação das mulheres na política brasileira e, a partir dessa base, faz-se necessário ressaltar os sobre os estudos realizados no solo maranhense.

A participação das mulheres na política maranhense tem se apresentando como um tema de crescente interesse acadêmico e social, sendo impulsionado pelo trabalho de redes e grupos de pesquisa dedicados às questões de gênero. A Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero (REDOR) é um grande exemplo com atuações nas regiões norte e nordeste do país. Fundada em setembro de 1992, durante uma reunião promovida pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a REDOR visa reunir, articular e desenvolver estudos sobre mulheres e relações de gênero nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. A rede, que possui proximidade com os estudos de gênero é composta por 35 núcleos e grupos de pesquisa, destes, 17 núcleos e 12 grupos encontram-se no Nordeste e 4 núcleos e 2 grupos no Norte.

No Maranhão, destaca-se o NIEPEM - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher, Cidadania e Relações de Gênero da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). A autora Mary Ferreira, uma das principais pesquisadoras do núcleo, possui uma ampla gama de estudos que abordam a participação das mulheres na política maranhense, oferecendo uma análise extensa e profunda sobre os desafios e conquistas das mulheres maranhenses.

Em “As Caetanas Vão à Luta: Feminismo e Políticas Públicas no Maranhão” (2007), Ferreira examina a interseção entre feminismo e políticas públicas, destacando as lutas e conquistas das mulheres maranhenses. Em “Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão” (2010), ela explora a dinâmica interna dos espaços de poder no estado, revelando os desafios enfrentados pelas mulheres na política e os mecanismos de resistência que elas desenvolvem.

Ferreira possui participação em organização de livros, qual seja: “Gênero, Política e Poder: Participação das Mulheres nos Espaços de Poder no Norte e Nordeste Brasileiro” (2012), do referido extraiu-se valiosas informações do capítulo “Mulheres na Política Maranhense: Um Olhar Sobre a Ação Política das Vereadoras do Município de Imperatriz”, que oferece uma

análise sobre a atuação das vereadoras na cidade de Imperatriz, o segundo maior município do estado. Em “Vereadora e Prefeitas Maranhenses: Ação Política e Gestão Municipal com Enfoque de Gênero” (2015), Ferreira examina a gestão municipal e a ação política de vereadoras e prefeitas no Maranhão, propondo um enfoque de gênero para avaliar suas contribuições e desafios.

Ferreira também organizou o livro “Feminismo, Poder e Democracia” (2021), que inclui o capítulo “Mulheres, Eleições e Voto: Por que as Leis de Cotas no Brasil Não Deram Certo?”. Este capítulo discute as limitações e desafios das políticas de cotas para mulheres no Brasil, fornecendo uma análise crítica sobre a eficácia das referidas medidas.

Além da REDOR e dos estudos de Mary Ferreira, o Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes sobre Mulher e Gênero (GEPEM) da Universidade Federal do Pará (UFPA) também desempenha um papel crucial na produção de conhecimento e na promoção de debates sobre gênero, feminismo e políticas públicas na região Norte a partir de pesquisas interdisciplinares que abordam a participação política das mulheres.

4. MULHERES NA POLÍTICA: UM ESTUDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Após uma breve análise da trajetória histórica de mulheres na política brasileira, faz-se necessário conhecer o perfil histórico do *lôcus* da presente pesquisa, a cidade de Imperatriz, no Maranhão. A história nos permite conhecer vários períodos da vida e com o município de Imperatriz não seria diferente, pois o acesso aos caminhos percorridos até o presente nos permite a compreender a vida dos munícipes e seus desdobramentos. O resgate do desenvolvimento da cidade auxilia-nos na compreensão das relações e fatos cotidianos em escala local.

4.1 “Sou Imperatriz, soberana, feliz”³¹: formação e breve histórico político do município

Após uma breve análise da trajetória histórica de mulheres na política brasileira e do estado do Maranhão, faz-se necessário conhecer o perfil histórico do *lôcus* da presente pesquisa, a cidade de Imperatriz, no Maranhão. A história nos permite conhecer vários períodos da vida e com o município de Imperatriz não seria diferente, pois o acesso aos caminhos percorridos até o presente nos permite a compreender a vida dos munícipes e seus desdobramentos. O

³¹ Trecho do poema “Imperatriz”, escrito por Edelvira Marques, que foi a primeira autora imperatrizense a tratar da história do município em um livro que possui como título “Eu, Imperatriz”.

resgate do desenvolvimento da cidade auxilia-nos na compreensão das relações e fatos cotidianos em escala local.

De acordo com o dicionário on-line “MICHAELIS”, o substantivo Imperatriz possui como significado “soberana que governa um império” ou “esposa de imperador”³². O município de Imperatriz foi fundado em 1852, durante a regência de Dom Pedro II, que possuía como consorte a Imperatriz Teresa Cristina e, desse modo, a cidade foi nomeada como forma de homenagear a referida. Em 2024, completará 172 anos de fundação e o seu processo de formação envolve inúmeros fatores, desde o desenvolvimento de atividades econômicas até grandes empreendimentos como a construção da rodovia Belém-Brasília, por exemplo.

A memória da cidade tem como marco histórico a partida de Frei Manoel Procópio do Coração de Maria, que saiu de Belém, em 26 de junho de 1849, e foi o responsável pela fundação de uma povoação que foi chamada de Colônia Militar de Santa Tereza do Tocantins e que, posteriormente, passou-se a chama de Vila Nova de Imperatriz, com o advento da lei nº 398, criada em homenagem a imperatriz Tereza Cristina e, assim, efetivando-se a sua fundação. Entretanto, com o passar o tempo a expressão que nomeava a cidade foi simplificada pela população, que passaram a chamá-la apenas por Imperatriz (IBGE, 2021, n.p.).

Apenas em 1924, através da promulgação da Lei nº 1.179 durante o governo de Godofredo Viana, Imperatriz foi oficialmente reconhecida como cidade. No dia 24 de abril de 2024, comemorou-se o centenário dessa significativa conquista. Para marcar essa ocasião histórica, a Câmara Municipal³³ de Imperatriz promoveu uma solene sessão em homenagem, que contou com a presença de diversas autoridades e personalidades que desempenharam papéis essenciais na trajetória da cidade. Vale destacar a presença da ex-vereadora Carmem Porto, 86 anos, eleita como suplente entre os anos de 1963 e 1967, posteriormente assumindo efetivamente o cargo, pessoa sobre a qual se renderam as homenagens do evento.

Destaca-se ainda que até meados de 1958, a cidade se encontrava distante da capital do estado, São Luís, e deste modo passava por um lento desenvolvimento econômico. Entretanto, iniciou-se a construção da rodovia Belém-Brasília e Imperatriz passou por grande desenvolvimento econômico e populacional, sendo considerada a cidade mais progressista do país na década de 1970.

³²IMPERATRIZ. *Michaelis on-Line*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/palavra/5BWpL/imperatriz/>. Acesso em: 16 mar. 2023.

³³ CENTENÁRIO da elevação da condição de Imperatriz a cidade é comemorada na Câmara Municipal. **Câmara Municipal de Imperatriz**, Imperatriz, 23 abr. 2024. Disponível em: <https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/noticia/centenario-da-elevacao-da-condicao-de-imperatriz-a-cidade-e-comemorada-na-camara-municipal>. Acesso em: 18 maio. 2024b.

O autor Adalberto Franklin (2005, p. 11), na obra intitulada *Breve história de Imperatriz*, relata que “havia completo desconhecimento sobre o vasto território ao sul, intensamente povoado pelas temidas nações indígenas, em sua maioria timbiras, que provocavam pavor aos habitantes das fazendas instaladas [...]”.

A cidade passou muito tempo isolada e distante dos governos do Maranhão – que eram e são sediados em São Luís – uma vez que o estado era resumido à faixa litorânea e a poucas vilas e povoados. De acordo com Franklin (2005, p.11-12) “os governos do Maranhão não haviam se interessado em explorar nem colonizar essa região”. A justificava para o desinteresse seria o desconhecimento dos locais nos quais nasciam as nascentes dos principais rios. Diante desse contexto, o processo de desenvolvimento de Imperatriz foi marcado, conforme a historiografia local por “ciclos econômicos”, dentre eles, o “ciclo do arroz” entre as décadas de 1950 até o início de 1980, período no qual registrou-se produção recorde do cereal. Mais à frente, em 1970, tem-se registro do “ciclo da madeira” e, na década de 1990, “o ciclo do ouro” no qual a cidade atuou como polo abastecedor do garimpo da Serra Pelada situado no Pará e, a partir dos anos 2000, passou a receber indústrias (Franklin, 2005).

Por volta de 2005 verificou-se a expansão e consolidação do setor de construção civil no município e atualmente é o maior entroncamento comercial, energético e econômico do estado, com o segundo maior Produto Interno Bruto – PIB do estado. Santos et al. (2020), explica que:

A ampliação nas linhas de financiamento bancário para aquisição da casa própria, como por exemplo o Programa Minha Casa Minha Vida resultou em um aumento da participação da construção civil e setor imobiliário no conjunto de atividades econômicas desenvolvidas em Imperatriz. Juntos estes dois segmentos geram grande quantidade de empregos e aquecem a economia local. (Santos et al., 2020, p. 42).

Além disso, a autora destaca o potencial que o município expõe por meio de uma rede de prestação de serviços nas mais diversas áreas, como saúde, educação e comércio de bens e serviços. No que se refere à educação, Imperatriz possui inúmeros estabelecimentos de ensino públicos e privados, desde o ensino básico ao superior. No âmbito da saúde, a cidade possui capacidade para atender especialidades médicas, procedimentos eletivos e de emergência. O aeroporto Cortez Moreira conecta a cidade em escala nacional, facilitando o transporte de passageiros e cargas, promovendo o turismo e fortalecendo os laços de Imperatriz com outras regiões do Brasil. (Santos et al., 2022, p. 41-42)

No que se refere à memória política da cidade, essa se encontra com a de sua fundação daquela, uma vez que a Câmara Municipal de Imperatriz foi instalada oficialmente em 25 de setembro de 1858, quase 6 anos após a fundação. A Lei Provincial nº 398, no art. 5º, previu a

construção de edifício que atendesse as atividades da Câmara Municipal, bem como impôs atendimento a requisitos financeiros a realização da obra. Ainda, em 1858, foi realizado o primeiro processo eleitoral em Imperatriz, por meio de uma mesa eleitoral composta por vereadores do município de Carolina-MA. De acordo com a obra “Imperatriz: fatos históricos”, foram eleitos pelo povo, cinco vereadores para o exercício de mandato de três anos, conforme ilustra o seguinte trecho:

O povo votou e elegeu cinco vereadores, com mandato de três anos: Amaro Batista Bandeira (que foi o primeiro presidente da Câmara), seu irmão Didier Batista Bandeira, Atanásio Maciel Parente, Domingos Pereira da Silva e José Crispiniano Pereira – os mesmos cinco que, junto com frei Manoel Procópio, lideraram a campanha para que Imperatriz se tornasse vila. Seus esforços, portanto, foram recompensados. Dos cinco, três adquiriram patentes militares (Amaro, tenente-coronel, e Atanásio e Domingo, capitães); Didier e José Crispiniano eram líderes locais (Câmara Municipal de Imperatriz, 2006, p. 14).

Entretanto, a efetiva instalação da Câmara Municipal foi afetada por disputas com moradores de Porto Franco, pois era muito comum na época, a vontade de municípios em atuar como sede de instituições. Diante desse contexto, dois líderes porto-franquinos, Leonardo Pereira de Araújo Brito e José Joaquim Severiano, levantaram a promessa de construir sedes para a Câmara Municipal, Justiça e para a igreja matriz da localidade. Deste modo, a sede deixou a cidade de imperatriz e foi transferida para Porto Franco³⁴ em 9 de junho de 1859, contudo a promessa não foi cumprida e, novamente, por meio da Lei nº 63, de 5 de dezembro de 1862, assinada pelo presidente do Maranhão, a sede volta para Imperatriz (Câmara Municipal de Imperatriz, 2006, p. 15).

Atualmente, a cidade de Imperatriz ocupa a posição de segunda cidade mais populosa do estado do Maranhão e é considerada o maior entroncamento comercial, econômico e energético do estado. Além das aludidas potencialidades, o município é o segundo maior centro cultural, político e populacional do estado. No que se refere às estatísticas geográficas do município, de acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população de Imperatriz era de 273.110 habitantes no resultado do censo publicado em 2022³⁵. Importante mencionar ainda que, o município apresenta o segundo maior colégio eleitoral do estado, com 202.157 eleitores aptos atualmente, entre os quais, as mulheres representam o percentual de 53%, com 106.802 mulheres eleitoras aptas ao exercício do voto, de acordo o portal de estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral.

³⁴ A cidade de Porto Franco é um município do Estado do Maranhão, com população estimada pelo IBGE em 24.294 habitantes em 2021. Além disso, a cidade é banhada pelo rio Tocantins e cortada pela rodovia Belém-Brasília.

³⁵ IMPERATRIZ. **IBGE Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/imperatriz/panorama>. Acesso em: 8 maio. 2024.

Ressalta-se que, em outubro de 2023³⁶, foi deflagrada uma campanha capitaneada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, sob coordenação do Juiz de Direito Delvan Tavares Oliveira³⁷, com o objetivo de alcançar a marca de 200 mil eleitores no município e assim abrir a possibilidade para a realização de 2º turno para eleição de prefeito e vice-prefeito. Denominada “Imperatriz 200 mil eleitores”, contou com a parceria de diversos órgãos públicos, a exemplo da Defensoria Pública Estadual e Câmara Municipal, bem como de entidades privadas, destacando-se a Associação Comercial Industrial e Serviços de Imperatriz – ACII e o Sindicato Rural de Imperatriz – Sinrural, que realizaram a doação de duas motos para eleitores que emitissem títulos ou realizassem a transferência para Imperatriz.

O segundo turno ocorre quando nenhum dos candidatos alcançam, no primeiro turno, a maioria absoluta dos votos, que corresponde mais da metade dos votos válidos. Por meio dessa dinâmica, não sendo atingida a votação suficiente, os dois candidatos mais votados concorrerão e será considerado eleito aquele que conseguir a maioria dos votos válidos. O município de Imperatriz alcançou a marca³⁸ de 200.095 eleitores no dia 27 de abril de 2024, faltando menos de 10 dias para o fechamento do cadastro eleitoral, dia 08 de maio, até quando é possível resolver pendências com a Justiça Eleitoral, entretanto autoridades adotaram

³⁶ CÂMARA MUNICIPAL E TRE-MA unem forças para alcançar 200 mil eleitores em Imperatriz. **Câmara Municipal de Imperatriz, Imperatriz**, 03 out. 2023. Disponível em: <https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/noticia/camara-municipal-e-tre-ma-unem-forcas-para-alcancar-200-mil-eleitores-em-imperatriz>. Acesso em: 8 mai. 2024.

³⁷ IMPERATRIZ intensifica campanha para atingir os 200 mil eleitores. **Câmara Municipal de Imperatriz, Imperatriz**, 12 mar. 2023. Disponível em: <https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/imperatriz-intensifica-campanha-para-atingir-os-200-mil-eleitores-as>. Acesso em: 8 mai. 2024.

³⁸ LÉDA, G. Imperatriz ultrapassa 200 mil eleitores, mas autoridades aguardam consolidação. **Imirante [S.l.]**, 28 abr. 2024. Disponível em: <https://imirante.com/noticias/imperatriz/2024/04/28/ipolitica-imperatriz-ultrapassa-200-mil-eleitores-mas-autoridades-aguardam-consolidacao>. Acesso em: 8 maio. 2024.

cautela e persistiram na intensificação da campanha, uma vez que havia incidência de saída de eleitores do município.

Fonte: Instagram, 2024

Em 08 de maio, foi declarada a consolidação da possibilidade da realização do segundo turno em Imperatriz, conforme se depreende da capa do principal jornal impresso

Figura 14 - Capa do Jornal O Progresso de 08 de maio de 2024



que circula na cidade ao estampar os dizeres “202 mil votos, Imperatriz. 2º Turno garantido”. A busca ativa realizada pelo Cartório Eleitoral de Imperatriz foi decisiva para o sucesso da campanha que chegou em sua reta final com oito pontos fixos de atendimento espalhados por toda a cidade. Além disso, verificou-se a realização de mutirões atendimentos³⁹ em bairros, escolas, feiras ao ar livre e empresas foram essenciais para a consolidação da atual composição do eleitorado.

De acordo com dados do TSE, no que se refere ao grau de instrução do eleitorado do município de Imperatriz, as mulheres são maioria em termos quantitativos nos graus de instrução de ensino médio e ensino superior completo, ostentando os percentuais de 18,48%

³⁹ IMPERATRIZ: ação itinerante da DPE e parceiros leva assistência jurídica e regularização de título eleitoral para bairro Itamar Guará. **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**. [S.l.], 28 mar. 2024. Disponível em: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/noticias/8329/imperatriz-acao-itinerante-da-dpe-e-parceiros-leva-assistencia-juridica-e-regularizacao-de-titulo-eleitoral-para-bairro-itamar-guara>. Acesso em: 8 maio. 2024.

e 6,12% contra 15,07% e 3,73% dos homens, respectivamente. Por outro lado, as mulheres também apresentam percentual superior no que refere a ausência de literacia, com 1,36%, contra 1,25% de homens (TSE, 2024). Aufere-se, portanto, que as eleitoras imperatrizenses são ligeiramente mais instruídas que os homens e com mais acesso ao ensino médio e superior, conforme se infere a seguir.

Tabela 1 - Perfil educacional do eleitorado Imperatrizense

Grau de Instrução	Mulheres (%)	Homens (%)
Ensino Médio Completo	18,48%	15,07%
Ensino Superior Completo	6,12%	3,73%
Ausência de Literacia	1,36%	1,25%

Fonte: Estatísticas Eleitorais – Tribunal Superior Eleitoral, 2024.

Faz-se importante também para a presente discussão o indicador social violência, uma vez que existem vários tipos de violência contra a mulher e, dentre elas, destacam-se as violências física, sexual e psicológica. Sem adentrar minuciosamente na análise de dados do referido indicador, de acordo com dados do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, que faz o trabalho de acolhimento e escuta das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, apenas no mês de abril de 2023, foram realizados 73 atendimentos, dentre eles: iniciais e retornos⁴⁰. Tentou-se acessar dados mais recentes sobre a atuação do CRAM, no entanto, não se obteve êxito pois entre as oito notícias listadas no site da prefeitura sobre as atividades do Centro, nenhuma tratava dos números de atendimento.

Nesse contexto, as mulheres representam a maioria populacional da segunda maior cidade do Maranhão, bem como mais da metade do eleitorado de Imperatriz, de modo que a representatividade na Câmara Municipal poderia ser igualitária e que todos pudessem protagonizar benefícios das políticas públicas implementadas no município a partir do esforço parlamentar. Nesse enquadramento, faz-se necessário o enriquecimento das discussões a fim de entender a questão da sub-representatividade, uma vez que impacta a vida de toda a sociedade imperatrizense, sobretudo, das mulheres.

⁴⁰ CRAM apresenta boletim de atendimentos do mês de abril. **Prefeitura Municipal de Imperatriz**, Imperatriz. Disponível em: <https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/politicas-publicas-para-mulher/cram-apresenta-boletim-de-atendimentos-do-mes-de-abril.html>. Acesso em: 11 abr. 2024.

4.2 “Antes tarde do que nunca”: ações afirmativas para mulheres na política brasileira

A partir da década de 1990, presenciou-se a discussão sobre normas eleitorais com o objetivo de aumentar a participação de mulheres no processo eleitoral, como também ampliar o número de candidatas eleitas, principalmente nos pleitos proporcionais, ou seja, para as eleições nas câmaras municipais, assembleias estaduais e congresso nacional. Surge então a Lei 9.100/1995⁴¹, que previa, minimamente, o percentual de 20% da lista de candidatos apresentada por cada partido ou coligação, fosse preenchida por mulheres, contudo era aplicada apenas no âmbito das câmaras municipais.

A referida Lei surge a partir de um contexto internacional com o objetivo de atender à Plataforma de Ação Mundial da IV Conferência Mundial da Mulher, em Pequim, com adesão do Brasil em 1995. As pressões partiram de movimentos feministas que, ao observar o sucesso das cotas em outros países que passaram por uma transição democrática, cobraram na conferência realizada em Pequim a inclusão da exigência de cotas para mulheres como prioridade na agenda internacional (Rubin, 2012).

Após o retorno de congressistas e ativistas que participaram do evento, a então deputada federal Marta Suplicy propôs a modificação da Legislação Eleitoral. Por outro lado, de acordo com Araújo (2001), a aprovação da ação afirmativa não sofreu grandes debates ou polêmicas:

Diferente do observado em outros países, a trajetória que conduziu à aprovação das cotas no Brasil não foi marcada por grandes debates ou polêmicas. Ao se refazer esse percurso através de pesquisas⁷, constatou-se que, como proposta, a cota não chegou a mobilizar setores mais amplos da sociedade ou mesmo o movimento feminista, predominando, em geral, uma posição de interrogação acerca da sua natureza e viabilidade. No processo preparatório à IV Conferência de Beijing, em 1995, o tema foi objeto de análise, ocupando, entretanto, lugar residual entre as propostas indicadas nos relatórios resultantes dos encontros feministas⁸. Naquele período, a política de cotas assumia um caráter ambíguo para os movimentos sociais de mulheres: ao mesmo tempo que era vista como algo inovador, havia reservas quanto à sua eficácia e natureza. (Araújo, 2001, p. 7).

Mary Ferreira (2010, p. 74) ressalta a importância da mobilização em âmbito internacional pois “cada uma das conferências demarca uma ação política que contribuiu para fortalecer as articulações dos movimentos de mulheres nas diversas instâncias de poder no País”. A autora destaca ainda que, a dita Conferência realizada em 1995, mobilizou mulheres de diversas regiões do país e de diversas etnias, religiões e orientações sexuais que possibilitou

⁴¹ A referida norma estabelecia regras para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e a ação afirmativa está localizada na sessão “Do registro de candidatos”, no artigo 11, §3º - Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 02 out. 1995. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.100%2C%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%201995.&text=Estabelece%20normas%20para%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o,Art. Acesso em: 07 de jun. 2024.

a ampliação dos direitos da mulher e a obtenção de subsídios para refletir sobre a inclusão de mulheres nos espaços de decisão que culminou na criação da Lei de Cotas.

Sabe-se que em poucos momentos foram possibilitados a mulher legítima participação na política, seja enquanto eleitora ou candidata. A evolução nesse campo deu-se de forma tardia e lenta. E quando se trata de gênero, tem-se a possibilidade de reconsiderar as condutas atribuídas para o homem e a mulher, atribuindo-as novos significados. Conforme Joan Scott (2017, p. 86), o gênero “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Vale ressaltar, que a norma também inovou ao expandir o seu alcance para disputas nas Assembleias Estaduais e Câmara dos deputados, como se depreende do trecho a seguir:

É preciso reconhecer, por um lado, que a sociedade brasileira, ao final dos anos 1980, já comportava outro tipo de inserção feminina, de mulheres mais independentes, trabalhadoras e até mesmo chefes de família, dando sinais do anacronismo do referido diploma civil. Por outro lado, os séculos de desigualdade e discriminação contra a mulher deixaram marcas profundas na sociedade brasileira, que demandariam tempo e muitas mudanças para serem corrigidas, num lento processo de modificação de conceitos sociais, de criação de oportunidades e de implantação de medidas de proteção dos direitos e interesses da mulher que, até o presente, ainda não se concluiu. (Dias; Sampaio, 2011, p. 78-79).

Para Mary Ferreira, a aprovação da Lei de Cotas representou um reconhecimento pela luta dos grupos políticos envolvidos e, além disso, passou a ser uma alternativa para conscientizar a sociedade acerca da igualdade de direitos entre homens e mulheres, como também proporcionou a ampliação do debate em torno da participação da mulher na política brasileira (2010, p. 75). Apesar da implementação das iniciativas citadas, verificou-se a inexistência de obrigatoriedade acerca da aplicação da reserva de vagas na redação da norma, o que deixava margem para o esvaziamento do seu principal objetivo.

Acerca da questão da ausência de obrigatoriedade da aplicação do dispositivo legal explica Ferreira (2010, p. 79-80):

(...) a luta do movimento feminista pela paridade é real; porém, no momento da aprovação da lei de cotas, a realidade conjuntural não permitia mais que 30%. Nem era possível aprovar a obrigatoriedade do cumprimento das cotas. Tal como foi aprovada, a Lei representou um ganho político, se considerarmos a estrutura social e as relações patriarcais que perpassam a sociedade brasileira.

Com a ausência da obrigatoriedade da reserva de vagas, os partidos políticos apenas realizavam a reserva das vagas, desse modo não atuavam ou se esforçavam de fato para incentivar a participação de mulheres. Diante da situação observada, “o movimento feminista e as forças sociais que defendem uma maior equidade de gênero na sociedade se mobilizaram

para promover alterações na legislação eleitoral aplicável ao pleito de 2010” (Gonzatti, 2017, p. 48).

Como resultado da mobilização do movimento feminista, teve-se o advento da Lei 12.034/2009, conhecida por “minirreforma eleitoral”, que foi aprovada⁴² e surgiu com novas regras a serem observadas pelos partidos políticos nas eleições a serem realizadas em 2010 e seguintes. Dentre as novas regras aprovadas, encontram-se: a) preenchimento de no mínimo 30% e máximo de 70% de vagas para candidaturas de cada sexo; b) a criação de programas a fim de promover a participação política das mulheres por meio de recursos do Fundo Eleitoral⁴³; c) na propaganda eleitoral gratuita, a destinação de tempo para promover a participação feminina na política.

Para a cientista política Fernanda Feitosa (2012, p. 145) as cotas são idealizadas para reparação e compensação de prejuízos e, no caso discutido no presente trabalho, a “sua finalidade última é propiciar aumentos efetivos nos percentuais de mulheres presentes nas esferas de representação política como candidatas e, sobretudo, como eleitas”. A especialista destaca ainda que houve elevação considerável do número de candidatas aos cargos proporcionais por conta da obrigatoriedade, contudo registrou-se uma queda na proporção entre as candidaturas femininas e eleitas nas eleições de 2010. No mesmo sentido, afirma Ferreira (2010, p. 77) que “as cotas têm como objetivo imediato acelerar o ritmo do acesso de mulheres nas instâncias de representação política”.

Sobre a temática, a vereadora Terezinha Soares, que possui uma trajetória política desde os anos 2000 e, conseqüentemente, por meio de suas candidaturas subseqüentes, vivenciou os períodos que antecederam e sucederam a dita reforma eleitoral, apesar de não opinar sobre as cotas e sua implementação pelos partidos, expressa uma opinião de indiferença quando questionada acerca dos efeitos das cotas sobre suas candidaturas, ao mesmo tempo que defende a paridade entre homens e mulheres ao afirmar:

Para mim, tanto faz. É uma coisa que eu sei, dizer assim... se uma vai entrar aqui, eu vou cuidar do meu serviço. Às vezes, você que é uma candidata, que vem me pedir apoio e eu ensino. Tenho prazer em ajudar a todas. Se eu pudesse, na próxima eleição metade mulher, metade homem. (Santos⁴⁴, T., Informação verbal, 2023, grifo nosso).

⁴² BRASIL. Lei n.º 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis n.ºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, 30 set. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/12034.htm. Acesso em: 05 de jan 2023.

⁴³ Alcunhado por Fundo Eleitoral, trata-se do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC e, de acordo com os artigos 16-C e 16-D da Lei n.º 9.504/1997, é destinado ao financiamento das campanhas eleitorais dos candidatos.

⁴⁴ Entrevista concedida por SANTOS, T. O. Entrevista II. [junho.2023]. Entrevistadora: Patrícia de Sousa Trindade. Imperatriz, 2023. 1 arquivo .mp3 (26min. 2s.).

Observa-se que as lideranças femininas do município não enxergam a cota como uma conquista das mulheres para ingressar nos espaços de poder. Contudo, elas reconhecem a importância da presença feminina nesses espaços como uma forma de transformar a realidade da população, especialmente das mulheres do município. (Azevedo, 2021). Por outro lado, de acordo com uma análise realizada por Mary Ferreira (2010, p. 61) houve aumento na participação de mulheres após a implementação da Lei de Cotas, que “é analisada como uma resposta do Estado aos movimentos de mulheres que buscam no conflito das lutas libertárias a saída para converter a desigualdade na representação, objetivando a construção de uma sociedade de iguais”.

Em 2015, novas mudanças foram implementadas a partir da redação da Lei nº 13.165/2015, também conhecida por Lei de Participação Feminina na Política que tinha como principal objetivo a garantia da promoção e difusão da participação de mulheres na política. Sucintamente, as alterações promovidas pelo dispositivo determinam que o Tribunal Superior Eleitoral – TSE deverá promover, em anos eleitorais, campanhas publicitárias com o objetivo de incentivar as mulheres na política, bem como prestar esclarecimentos acerca do funcionamento do sistema eleitoral brasileiros aos cidadãos por meio de emissoras de rádio e televisão, como também por meio de campanhas institucionais. A norma também estabeleceu a garantia do tempo mínimo de 10% da programação destinada aos partidos, para uso das mulheres e tornou obrigatório o repasse de 30% dos repasses de campanha as candidaturas femininas (Brasil, 2023).

Após quase vinte anos da primeira iniciativa legislativa para incentivar a participação da mulher na política brasileira, as marcas de uma sociedade machista manifestam-se fortemente e influenciam no acesso e no exercício de mandatos de mulheres nos espaços de poder. Na obra “Os Bastidores da Tribuna: mulher, política e poder”, Ferreira expõem alguns argumentos levantados contra as cotas, dentre eles “tem-se de que as mulheres não estavam preparadas para o exercício do poder, que mulheres sem qualificação poderiam assumir postos diretivos ou no legislativo, que iriam defender interesses familiares e/ou particulares” (Ferreira, 2010, p. 80). Além disso, existia o argumento de que “as cotas iriam favorecer a entrada de mulheres descomprometidas com os interesses políticos das mulheres” (Ferreira, 2010, p. 81).

Essa realidade se manifesta de forma contundente nos desafios enfrentados pelas mulheres que conseguem alcançar o exercício do poder legislativo em suas comunidades. Como observado por meio de entrevista realizada com uma vereadora eleita para a 18ª legislatura na Câmara Municipal de Imperatriz, que recebeu a entrevistadora em sua residência, pode-se observar nitidamente as dificuldades e preconceitos vividos pelas mulheres imperatrizenses que

conseguem alcançar o exercício do poder legislativo. A ex-vereadora, Maura Barroso, chama a atenção para situações vivenciadas durante o seu mandato:

Você nem imagina o quanto a mulher, em todos os espaços, **você sabe que temos dificuldades**, pois eu vejo que os homens, **eles têm uma abertura e não dão essa abertura para nós mulheres estarmos nos espaços de poder e decisão**. Nós sabemos que as mulheres, não só na política, mas até no trabalho secular, mesmo exercendo sua função igual do homem, ela ganha menos. **Na política não é diferente, digo que é pior**. Até lá, assim, para a gente vê e infelizmente assistir coisas assim que jamais poderia vir de uma sociedade e, principalmente, de legisladores, como eu vi de vereadores dizendo que nossos espaços não era para estar lá. Que seria o nosso esposo que era para estar lá. E diversas vezes, nós vereadoras, ali na Câmara Municipal, no quando exerci, nós eramos só quatro vereadoras. Também é muito pequena participação feminina, né? Até na partidária e em geral. **Tive e nós ainda temos muita discriminação, muito preconceito e enfrentei muitas coisas pelo fato de ser simplesmente mulher e não pela minha qualificação**. Eu me qualifiquei, eu sou qualificada para representar meu povo, mas você vê que tem pessoas que não tem a mesma qualificação, mas mesmo assim, sabe? Querem que as mulheres não tenham esse acesso (Santos⁴⁵, M., Informação verbal, 2023, grifo nosso).

Verificou-se, até o presente momento, que o sistema de cotas atualmente estabelecido é um mecanismo com o objetivo de aumentar a participação política das mulheres. Contudo, do ponto de vista da vereadora entrevistada, as cotas não são devidamente implementadas pelos partidos, que se preocupam apenas em preencher as vagas obrigatórias, sem dar a devida atenção à formação política e ao incentivo necessário para as mulheres. De acordo com a vereadora, a referida falta de atenção com a questão limita o potencial que se espera das cotas, pois as candidatas muitas vezes não recebem o apoio e os recursos necessários para desenvolver atuação política e participar efetivamente do processo eleitoral. A vereadora sugere que os partidos invistam na capacitação e no fortalecimento das mulheres candidatas:

Infelizmente não tem a devida implementação. Deveria ter um trabalho assim e conheço um partido que fez isso, o PSDB fez muito isso. **O partido sempre tinha formação para as mulheres**. Eu viajei, eu fui presente no partido. Eu viajei muito, com muita formação, isso era muito bom. Então, peguei essa formação toda, muito aprendizado. **Coisas que a gente não está vendo, está entendendo?** Mas, cada vez mais, simplesmente, as pessoas, no sentido de que, eu tenho poder aquisitivo, eu posso me candidatar, infelizmente. Nós precisamos valorizar mais a sociedade, o seu voto (Santos, M., Informação verbal, 2023, grifo nosso).

Em Imperatriz, O Fórum de Mulheres de Imperatriz e Região Tocantina do Maranhão⁴⁶ tem cobrado ativamente o cumprimento das cotas de gênero no município. No dia 08 de março de 2024, as representantes do organismo protocolaram junto a diretoria do Fórum da Comarca

⁴⁵ Entrevista concedida por SANTOS, M. R. R. B. Entrevista I. [maio.2023]. Entrevistadora: Patrícia de Sousa Trindade. Imperatriz, 2023. 1 arquivo .mp3 (36min.8s.).

⁴⁶ De acordo com Viana (2002) o Fórum de Mulheres de Imperatriz e Região Tocantina, fundado em 2005, trata-se de uma forma de articular mulheres militantes de diversos movimentos sociais, entidades e ONGs com o objetivo de garantir a efetivação de políticas públicas para as mulheres do município e da Região Tocantina. A autora chama a atenção para a movimentação do Fórum, em 2006, ano da criação da Lei Maria da Penha, em favor da criação da Vara da Mulher em Imperatriz.

de Imperatriz/MA, documento com reivindicações pelo “cumprimento das cotas femininas assim como dos recursos de campanha eleitoral como previsto na lei para as candidaturas femininas no estado do Maranhão (...)” (Fórum de Mulheres de Imperatriz⁴⁷, 2024).

O aludido documento, além de contextualizar as cotas eleitorais de gênero, realiza uma análise das eleições referentes ao ano de 2022 a partir da qual denuncia:

Analizando os dados das eleições municipais constantes no site do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao ano de 2022, em Imperatriz-MA, observa-se que 152 candidatas eram mulheres e destas, apenas 2 foram eleitas. As candidaturas femininas atingiram um total de 16,95 % de votos, das quais, 07 candidatas tiveram 0(zero) votos, 13 candidatas tiveram de 01 a 10 votos, 82 candidatas tiveram de 11 a 100 votos. Apenas 01(uma) candidata teve mais de 2 mil votos e 01 teve mais de mil votos. Tais números demonstram que os partidos políticos estão fazendo o mínimo apenas para cumprir as determinações legais. (Fórum de Mulheres de Imperatriz, 2024).

No mesmo sentido, destaca ainda a problemática das candidaturas laranjas/fictícias mecanismo do qual os partidos se utilizam, na maioria dos casos, para viabilizar candidaturas masculinas e esquivar-se das penalidades previstas pela legislação pertinente. Além disso, destaca a necessidade da intervenção da Justiça Eleitoral para que as eleições ocorram dentro da normalidade:

Tal fato pode ser comprovado quando se observa a quantidade inexpressiva de votos que muitas candidatas auferem no pleito, além do fato de algumas sequer fazerem campanha eleitoral e/ou não participarem da prestação de contas, inclusive em 2016 o Fórum de Mulheres de Imperatriz denunciou ao Ministério Público Estadual inúmeros casos de candidaturas fictícias no município de Imperatriz, Davinópolis e Vila Nova dos Martírios, e esse ao ouvir as candidatas arquivou o procedimento sem qualquer responsabilização dos partidos, sem mesmo ouvir nenhum presidente de partidos, questionando unicamente as candidatas pelo ilícito e arquivando o procedimento instaurado, afirmando que todas as candidatas com zero voto, por exemplo desistiram da candidatura sem realizar a renúncia expressa, conforme depoimento das mesmas. (Fórum de Mulheres de Imperatriz, 2024).

Em 12 de março de 2024, para garantir o cumprimento das cotas de gênero nas eleições municipais de 2024, o Ministério Público do Maranhão, por meio das promotoras de justiça eleitorais Alline Matos Pires Ferreira, com atuação na 65ª Zona Eleitoral e Raquel Chaves Duarte Sales, na 33ª Zona Eleitoral, reuniram-se com o Fórum de Mulheres de Imperatriz e Região Tocantina do Maranhão para discutir medidas que assegurem a participação de mulheres candidatas. Do momento, resultou o encaminhamento de documento aos partidos políticos com informações sobre o que prevê a legislação eleitoral sobre a temática acompanhado da recomendação do devido cumprimento. Além disso, levantou-se a proposta da criação de um observatório eleitoral com o objetivo de assessorar candidaturas femininas em parceria com

⁴⁷ PETIÇÃO AO DIRETOR do Fórum Eleitoral de Imperatriz. **Fórum de Mulheres De Imperatriz**. Imperatriz, 04 mar. 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1FnkjClcNvyFE5rhf7jITJ1qWuPL8SHUY/view?usp=sharing>. Acesso em 05 jul. 2024.

coordenações acadêmicas das universidades públicas e privadas de Imperatriz. (Ministério Público⁴⁸, 2024)

Vale ressaltar que, ainda no mês de março, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) realizou deu início ao julgamento de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta pelos partidos PSDB, PSB e PSD em desfavor das chapas dos partidos União Brasil, PROS e PSC, por burlarem as cotas de gênero, deixando de destinar 30% das vagas a candidaturas femininas, como exige a Lei 9.504/1996. Inicialmente, os deputados Fernando Braide (PSC), Wellington do Curso (PSC) e Neto Evangelista (União Brasil) perderiam as respectivas vagas com a anulação da votação obtida pela chapa. Ocorre que, em 20 de novembro de 2023, o TRE/MA formou maioria e manteve o mandato de Neto Evangelista, julgando improcedente a ação movida contra o União Brasil. (Imirante, 2024, on-line).

Entretanto, em relação aos candidatos do PSC, em 9 de abril de 2024, o Tribunal julgou procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral por fraude à cota de gênero e determinou a cassação de todos os votos obtidos pela chapa nas eleições gerais de 2022 e, conseqüentemente, a cassação dos deputados eleitos pela chapa, Wellington do Curso e Fernando Braide. No corpo da ação movida, foram consideradas fraudulentas as candidaturas de duas mulheres, Claudia Guilhermina e Vitória Gabriela. Os deputados recorreram do julgamento à instância superior e aguardam o julgamento em seus mandatos (O Imparcial, 2024, on-line).

⁴⁸IMPERATRIZ – MPMA discute cumprimento das cotas femininas nas eleições. **Ministério Público do Maranhão**, [S.I.], 14 mar. 2024.. Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/imperatriz-mpma-discute-cumprimento-das-cotas-femininas-nas-eleicoes/>. Acesso em 08 mai. 2024.

Figura 15 - Portal de notícias O IMPARCIAL notícia cassação de deputados maranhenses por fraude as cotas de gênero

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

TRE-MA confirma cassação de Fernando Braide e Wellington do Curso

A fraude foi caracterizada em relação a duas candidatas consideradas laranjas.



Reprodução

Fonte: O Imparcial

Ato contínuo, em 26 de abril de 2024, o Ministério Público do Maranhão realizou reunião com dirigentes de partidos políticos com o objetivo de debater a “participação das mulheres no cenário político e a importância da legislação de cotas de gênero, uma ferramenta que proporciona a igualdade e a representatividade” (Ministério Público, 2024). A coordenadora do Fórum de Mulheres, Conceição Amorim, avaliou como importante a discussão com os partidos políticos uma vez que, na maioria das vezes, ignoram o que está previsto na lei.

Por fim, uma importante mudança eleitoral foi aprovada em 2021, trata-se da Emenda Constitucional 111⁴⁹ que, de acordo com seu teor, os votos dados a mulheres e pessoas negras serão contados em dobro para efeito da distribuição dos recursos dos fundos partidários e eleitoral nas eleições entre 2022 e 2030. Sabe-se que a história da mulher é repleta de percalços,

⁴⁹ Art. 2º Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro (Brasil, 2023).

ainda mais quando se fala da população de mulheres negras e periféricas que, historicamente, sempre tiveram dificuldades no acesso a saúde, educação, moradia e oportunidades de emprego.

Segundo Barbieri (2022) a mudança faz parte das novas diretrizes de financiamento eleitoral para candidaturas de pessoas negras que o TSE estabeleceu em resposta a uma consulta apresentada pela deputada federal Benedita da Silva. Essa consulta faz parte de uma mobilização ampla de grupos da sociedade civil organizada e possíveis candidatos de grupos subrepresentados para melhorar a distribuição dos recursos públicos destinados à campanha. Tais recursos têm historicamente sido concentrados em candidaturas que já possuem acesso e benefícios estruturais, principalmente aqueles de sexo masculino e branco.

Ramos et al. (2020) afirmam que as novas regras de financiamento eleitoral ajudaram a diminuir as desigualdades de gênero na distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário nas eleições de 2018 para deputado e deputada federal. Entretanto, destacam que, embora os homens tenham recebido 90% dos recursos em 2014, essa proporção caiu para 78% em 2018, permitindo que as mulheres obtivessem 22% dos recursos totais. Contudo, a alocação de recursos para candidaturas femininas ainda não se equiparou ao percentual de mulheres candidatas na disputa.

Diante desse contexto, a mudança nas regras de financiamento teve impactos diferentes para mulheres negras e brancas. As mulheres negras continuaram sendo o grupo mais subfinanciado tanto nas eleições de 2014 quanto em 2018. Em 2014, as mulheres brancas eram o segundo grupo mais subfinanciado, mas em 2018 os homens negros passaram a ter um financiamento mais desproporcional, posicionando-se junto às mulheres negras como os mais subfinanciados. As mulheres brancas quase atingiram a proporcionalidade em 2018, ficando atrás apenas dos homens brancos, que foram consistentemente o grupo mais receberam recursos (Ramos et al., 2020).

Ramos et al. (2020) apontam que os extremos de subfinanciamento e sobrefinanciamento se evidenciam ao comparar o financiamento das eleições de 2014 e 2018, considerando a proporcionalidade entre a receita destinada a cada grupo de mulheres negras, brancas, homens negros e brancos, e a porcentagem de candidaturas lançadas ao destacarem que “os homens brancos seguem como o grupo mais sobre-financiado e as mulheres negras como o grupo mais subfinanciado” (p. 69).

Figura 16 - Síntese das leis de incentivo a participação da mulher na política



Fonte: Elaboração própria, 2023.

4.3 Imperatrizes sem reinado? A tímida presença de mulheres na Câmara Municipal de Imperatriz (1948-2020)

Conforme apontado anteriormente, a Câmara Municipal de Imperatriz foi devidamente implantada em 1858, a partir da realização de processo eleitoral que culminou na eleição de cinco vereadores. A obra “Imperatriz: fatos históricos” apresenta o levantamento de registros políticos do município e esclarece como se dava a escolha de representantes a partir da primeira composição da Casa Legislativa. Assim, percebe-se que, em alguns períodos, não se tem maiores registros, conforme esclarece o seguinte trecho:

O primeiro mandatário do Poder Executivo de Imperatriz tomou posse com a instalação da Câmara de Vereadores da Vila Nova de Imperatriz, 1858. Na época, o presidente da Câmara exercia esse papel. A partir de 1890, após a Proclamação da República, os intendentes, como eram chamados, passaram a ser nomeados. De 1900 em diante eles passaram a ser escolhidos pelo voto. Em 1922, extinguíram-se as intendenções e criou-se a figura dos prefeitos. Em períodos de intervenção estadual ou federal, tivemos interventores (Câmara Municipal de Imperatriz, 2006, p.16).

Diante do referido contexto, a obra apresenta registros sobre a composição da Câmara Municipal de Imperatriz a partir de 1948, após o período que marcou a primeira experiência de redemocratização do país. Sabe-se que, a partir da decadência do Estado Novo, com a deposição de Getúlio Vargas, foi convocada a Constituinte e, em 18 de setembro de 1946, foi promulgada

a nova Constituição. A partir de então, uma eleição presidencial foi convocada e, 1947, aconteceram as Eleições Gerais para os cargos de governador, prefeito e vereadores. Para Maria Cláudia Maia, a “Constituição do Estados Unidos do Brasil, de 1946, restabeleceu o regime democrático, republicano e o pacto federativo” (Maia, 2012, p. 275).

Então, somente a partir de 1946, tem-se um panorama acerca da presença de mulheres na composição da Câmara Municipal de Imperatriz. No decorrer da presente exposição, serão disponibilizadas duas tabelas que permitirão visualizar uma perspectiva abrangente sobre a presença feminina no cenário político de Imperatriz. A primeira tabela abarcará o período de 1946 a 1996, este compreendido entre a promulgação da Constituição de 1946 e a vigência da Lei nº 9.100/1995, marcado por uma representação política feminina substancialmente reduzida. Em seguida, uma segunda tabela apresentará os nomes das mulheres eleitas após a implementação da política de cotas de gênero. O conjunto dessas tabelas proporcionará uma análise comparativa das mudanças na participação política das mulheres ao longo do tempo no contexto específico de Imperatriz, conforme ilustra:

Quadro 1 - Mulheres eleitas entre o período de 1948 e 1992

Nome/Situação	Período	Nº de Vagas	Percentual de Mulheres Eleitas (%)
Sete vereadores eleitos.	1948 a 1955	07	0%
Hilda da Rocha Cortez	1955 a 1959	09	11,11%
Edelvira Marques	1959 a 1963	09	11,11%
Edelvira Marques* Carmem Silva Porto*	1963 a 1967	08	25%
Nove vereadores eleitos.	1967 a 1970	09	0%
Nove vereadores eleitos.	1971 a 1973	09	0%
Alvina Vieira Fortaleza	1973 a 1976	09	11,11%
Laura de Jesus Oliveira	01/01/1977 a 31/12/1982	13	7,69%
Raimunda Angélica Rodrigues da Silva	01/01/1983 a 31/12/1988	17	5,88%
Maria da Conceição Medeiros Formiga	01/01/1989 a 31/12/1992	19	5,26%
Maria da Conceição Medeiros Formiga	01/01/1993 a 31/12/1996	19	5,26%
*Suplentes que assumiram vaga do titular			

Fonte: Elaboração própria com dados da obra “Imperatriz: fatos históricos”.

A partir da interpretação dos dados acima expostos, verifica-se que apenas sete mulheres exerceram o cargo de vereadora no município de Imperatriz no intervalo de quase meia década. O período é marcado ao todo por nove mandatos conduzidos por mulheres, uma vez que a

parlamentar Maria da Conceição M. Formiga foi reeleita para um segundo mandato e as vereadoras Edelvira Marques e Carmem Silva Porto assumiram a suplência a partir da ausência dos titulares da vaga, em 1963. Vale mencionar ainda que, entre 1955 e 1976, a Casa Legislativa era composta por nove parlamentares e, na legislatura de 1977-1982, passou a comportar treze vereadores. Por fim, o referido número de vagas passou a ser dezessete cadeiras, em 1983-1988, e na legislatura de 1989-1992 registrou-se aumento de duas vagas na Câmara Municipal.

Ainda convém lembrar, que as histórias das referidas mulheres percursoras da participação feminina na Câmara Municipal de Imperatriz ainda reverberam. A vereadora Hilda Rocha Cortez⁵⁰, que rompeu barreiras e paradigmas ao ser a primeira mulher a assumir o cargo de vereadora no município, foi recentemente homenageada por meio da criação da Comenda que leva seu nome, criada em 2015, para condecorar mães imperatrizenses que contribuem com o município. Da mesma forma, a historiadora e pesquisadora Edelvira Marques, possui significativa contribuição na preservação da memória do município por meio da elaboração de três livros com fatos diversos sobre Imperatriz desde a sua fundação. E, a fim de evitar uma descrição extensa, tem-se a professora aposentada Maria da Conceição Formiga, idealizou juntamente com Rosa Dália, O Clube de Mães fundado em 26 de maio de 1971, que em seu auge chegou a reunir 1.500 sócias (Viana, 2022). Atualmente, aos 77 anos de idade, preside o Conselho do Idoso do município e segue participando ativamente do cotidiano político e social do município⁵¹.

Em abril de 2024, a história da ex-vereadora Carmen Silva Porto, homenageada durante a solenidade em comemoração ao centenário da elevação de Imperatriz à categoria de cidade citada anteriormente, ganhou destaque. A solenidade, proposta pelo Vereador Carlos Hermes (PT), historiador por formação, reconheceu a coragem da vereadora, única mulher eleita em 1963, que enfrentou pressões e ameaças para cassar o prefeito legitimamente eleito e recusou-se a ceder à imposição autoritária, conforme expõe:

E Adalberto possibilitou que vocês conhecessem um personagem, uma personagem da história política de Imperatriz, maravilhosa, em sua obra "Resistência e Repressão de Imperatriz", que fez em parceria com Valdizar Lima, que também é nosso confrade do Instituto de História e Geográfico de Imperatriz. Trata-se exatamente da ex-vereadora desta casa, que está ali, Carmen Porto, a quem eu peço uma salva de palmas. A única vereadora de Imperatriz, em 1964, quando o regime militar se abateu sobre

⁵⁰ ENTREGA DO TROFÉU 'Hilda Rocha Cortez' em homenagem às mães de Imperatriz acontecerá dia 13 de maio na Câmara. **Câmara Municipal de Imperatriz**. Imperatriz, 07 mai. 2021. Disponível em: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/portal2021/projeto/public/noticia/entrega-do-trofeu-hilda-rocha-cortez-em-homenagem-as-maes-de-imperatriz-acontecera-dia-13-de-maio-na-camara>. Acesso em: 9 mar. 2024d.

⁵¹ Prefeitura realiza abertura da VII Semana Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. **Prefeitura Municipal de Imperatriz**, Imperatriz. Disponível em: <https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/assistencia-social/prefeitura-realiza-abertura-da-vii-semana-municipal-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa.html>. Acesso em: 11 jun. 2024.

este país e quando governava esta cidade João Menezes de Santana, um imigrante, o primeiro imigrante a se tornar prefeito e alguém com relações políticas que ameaçavam aqueles que queriam o regime militar. João Mendes Santana, todos conhecem, foi preso, torturado e açoitado pelas ruas de Imperatriz, e veio a ordem militar para que o então presidente da Câmara, Álvaro Álvares Pereira, colocasse em votação a cassação do prefeito. Eles não fizeram diretamente, mas o cenário de onde é hoje a Academia Imperatriz de Letras, ali onde vocês se reúnem. Ali era o plenário da Câmara Municipal e, portanto, a mesa diretora e todo o plenário de vereadores, cercados de militares com uma ordem: todos os vereadores deveriam votar pela cassação do prefeito. O presidente tinha que colocar em votação. Senhores, pasmem todos os homens, com uma exceção: essa mulher que está aqui e que tinha 23 anos na época e que foi a única que se negou a acatar a imposição de um regime militar. E todos voltaram para cassar o prefeito. E ela votou pela permanência dele porque foi eleito legitimamente. E a senhora, portanto, é um símbolo da democracia, é um símbolo da história e uma representatividade feminina que nos orgulha. O quanto é importante preservar a memória desta mulher? Que eu tive a honra de conhecer por Adalberto Frank e Valdizar Lima, mas que depois Ribamar Silva, quem quero agradecer, me levou até ela. E eu quero também dar boas-vindas à família que veio nesta manhã e depois a família Porto teve o presidente da Câmara e tem uma história, vice-governador. Então, a senhora que foi cassada pelo regime militar, eu quero fazer, presidente, permita que nós possamos aqui, hoje, restituir o cargo de vereadora de Imperatriz que foi eleita democraticamente. A história nos permite olhar para trás para compreender o presente e, sobretudo, corrigir o futuro e não permitir que situações como essa possam se repetir. Portanto, seu presidente, de maneira simbólica como membro é, eu não sei se seria, teríamos que ver, porque realmente está sendo pensado agora. Foi pensado ali atrás por algumas pessoas. Regina, Roseane e Ribamar. Então, com o presidente, o senhor possa conduzir a posse desta vereadora que eternamente tem que ser lembrada nesta casa. (Cruz, 2024, online⁵²).

O vereador enfatizou o valor do livro "Resistência e Repressão de Imperatriz", escrito por Adalberto Frank e Valdizar Lima, que contou a história política de Imperatriz, destacando a figura notável de Carmen Porto, ex-vereadora. Ele enfatizou a situação em que Carmen Porto se recusou a seguir as ordens do regime militar ao votar pela cassação do prefeito João Menezes de Santana. Tornando-a um símbolo da democracia e da resistência, destacou a coragem de Carmen em defender a legitimidade do prefeito eleito democraticamente. Ainda, o vereador sugeriu a restituição simbólica do cargo de vereadora a Carmen Porto para honrar sua memória e corrigir injustiças históricas.

⁵² CELEBRAÇÃO dos 100 Anos da Emancipação de Imperatriz [1'13''-1'17'']. Youtube - Câmara Municipal de Imperatriz, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=klowAoC4pMM>. Acesso em 12 mai. 2024.

Quadro 2 - Mulheres eleitas entre o período de 1996 e 2020

Nome	Período	Nº de Vagas	Percentual de Mulheres Eleitas (%)
Mary Araújo de Pinho	01/01/1997 a 31/12/2000	19	15,79%
Raimunda Angélica Rodrigues da Silva	01/01/1997 a 31/12/2000		
Sofia Oliveira Dias	01/01/1997 a 31/12/2000		
Mary Araújo de Pinho	01/01/2001 a 31/12/2004	19	21,05%
Maria de Fátima Lima Avelino	01/01/2001 a 31/12/2004		
Maria Helena Aires Lima	01/01/2001 a 31/12/2004		
Maria da Conceição Medeiros Formiga	01/01/2001 a 31/12/2004	13	30,77%
Terezinha Oliveira Santos	01/01/2005 a 31/12/2008		
Maria de Fátima Lima Avelino	01/01/2005 a 31/12/2008		
Maria Helena Aires Lima	01/01/2005 a 31/12/2008	21	15,38%
Mary Araújo de Pinho	01/01/2005 a 06/2006 (suplente)		
Maria de Fátima Lima Avelino	01/01/2009 a 31/12/2012		
Maria Helena Aires Lima	01/01/2009 a 31/12/2012	21	14,29%
Terezinha Oliveira Santos	01/01/2009 a 31/12/2012		
Maria de Fátima Lima Avelino	01/01/2013 a 31/12/2016		
Edneusa Caetana Frazão	01/01/2013 a 31/12/2016	21	19,05%
Terezinha de Oliveira Santos	01/01/2013 a 31/12/2016		
Terezinha de Oliveira Santos	01/01/2017 a 31/12/2020		
Maria Telma de Sousa Rocha Silva	01/01/2017 a 31/12/2020	21	9,52%
Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos	01/01/2017 a 31/12/2020		
Maria de Fátima Lima Avelino	01/01/2017 a 31/12/2020		
Terezinha de Oliveira Santos	01/01/2021 a 31/12/2024	21	
Claudia Fernandes Batista	01/01/2021 a 31/12/2024		

Fonte: Elaboração própria com base em dados do TSE e da obra “Imperatriz: fatos históricos”.

Levando em consideração os fatos mencionados até o presente, percebe-se um movimento de mudanças legislativas que buscam maior participação da mulher na política brasileira. As ações afirmativas, desde 1996, focam na cota de gênero, no incentivo aos partidos sobre investimentos de recursos financeiro nas candidaturas de mulheres, no tempo para exibição da propaganda eleitoral e outros incentivos. Tais mecanismos buscam amenizar o quadro de sub-representação existente nos parlamentos e espaços de poder. Na leitura de Jussara

Reis Prá, tem-se o predomínio de uma cultura não democrática que afasta as questões de gênero e das mulheres da agenda pública:

De um lado, se tem a garantia institucional do direito ao voto e de espaço na política (cotas de gênero). De outro lado, vestígios de elementos patriarcais na cultura política que, relacionados a déficits em sistemas políticos, eleitorais e partidários, incidem, restritivamente, no acesso das mulheres a cargos eletivos e à vida pública. (Reis Prá, 2011, p. 80).

Para a entrevistada Maura Barroso, os incentivos dos partidos às mulheres para as disputas eleitorais no município de Imperatriz eram quase inexistentes e que estes passaram a incentivar, mesmo que minimamente, por conta da implementação das ações afirmativas supracitadas. A ex-vereadora relata que não se sentiu incentivada, conforme explica:

O incentivo era pouco, incentivavam pelo fato do sistema de cotas. Mas incentivar mesmo, não, não houve incentivos. Não senti que fosse incentivada. Você vai pôr um ideal, pelas pessoas, pelos amigos, pela sociedade, por uma missão que você tem. Se for em relação a partido, incentivar não. Incentivar só se for de fachada, porque o incentivo é quando você dá condições. Eles não deram condições (Barroso, informação verbal⁵³, 2023, grifo nosso).

No mesmo sentido, tem-se o relato da então vereadora licenciada Terezinha Soares, do qual depreende-se que, além da falta de incentivos do partido, há resistência de homens filiados a partidos e candidatos em relação a mulheres que possuem bons desempenhos nos pleitos eleitorais. A referida vereadora, por exemplo, possui cinco mandatos e teve que deixar o partido ao qual estava filiada há anos devido ao seu volume de votos. Durante a entrevista, Terezinha Soares Santos expôs detalhadamente todo o seu histórico de votações ao longo de sua trajetória política, sempre sendo a mais bem votada entre os membros do partido ao qual estava filiada, conforme relatado a seguir:

O primeiro pontapé na carreira política foi no ano 2000, pois foi o ano que ele faleceu (Davi Alves Silva) e mesmo assim ainda entrei, entretanto perdi. Mas fui a mais bem votada do partido. **Eu tirei 637 votos na primeira eleição.** Eu acho que foi em 2000, a primeira eleição. Eu não fui eleita, **mas fui a mais bem votada do partido, por sinal o partido teve não nenhum (vereador).** A outra eleição, já em 2004, como eu tirei 637 votos e todos me abraçavam e eu chegava na casa do Silva, pois coisa melhor que se tem é uma amizade, é isso que eu sei fazer. **Aí, a primeira (eleita) do partido já fui eu, com 1800 votos.** Primeiro pedir com 637 votos e posteriormente fui eleita com 1835 votos, no primeiro pontapé. Já na segunda eleição, fiquei com 2011 votos. **Também a mais votada do partido.** A terceira eleição, **também a mais votada do partido,** com 1999, mas fui a mais bem votada. Em 2016, fiquei em terceiro. Eu só sei o seguinte, **enquanto eu estava no PSDB sempre era a mais votada do partido.** Estive no PSDB desde 2000. Saí agora porque eu fiquei no REPUBLICANOS, mas todo tempo era no PSDB. E já no PSDB, na época do COVID-19, foi a eleição que mais fiquei com medo, mas graças a Deus eu fui a mais abençoada. (Santos, T. informação verbal, 2023, grifo nosso)

⁵³ Entrevista concedida por SANTOS, M. R. R. B. Entrevista I. [maio.2023]. Entrevistadora: Patrícia de Sousa Trindade. Imperatriz, 2023. 1 arquivo .mp3 (36min.08s.).

O relato da interlocutora ressalta a expressividade de suas candidaturas em todas as eleições que disputou, sendo seguidamente reconhecida como a "mais bem votada do partido". No entanto, a referida explicou que em determinado momento, os filiados ao partido e pretensos candidatos condicionaram as respectivas permanências no partido à sua saída. A atitude externou o receio de que sua desenvoltura política representasse uma ameaça às demais potenciais candidaturas do partido após a mudança eleitoral, em 2017, que não permitiu mais a formação de coligação entre partidos para as eleições proporcionais. Diante desse contexto, verificou-se que o partido PSDB elegeu apenas um vereador em 2020, ano no qual a vereadora foi expulsa do partido. Esse episódio evidencia a resistência enfrentada por mulheres de destaque dentro das estruturas partidárias, conforme elucidado:

É, eu não sei se é preconceito, **mas expulsa dos partidos (sim). Eu não sei se foi por preconceito, mas expulsa do partido PSDB, que era um partido pelo qual eu tinha o maior carinho.** Até o PSDB, foi recordação do Lula, mas não é esse Lula não, o presidente de vocês, é o Lula da Unisulma. Pense em um “cabra” amigo, era o Lula Almeida, que dizia assim “só vou te deixar aqui dentro, você não vai sair e pronto”, por isso que eu fiquei. Mas não tem aquele dizer, se você trabalha, você é visada e pessoal lhe inveja. Eu acho que foi assim. Não sei, **mas eu fui expulsa.** “Se a Terezinha fica nesse partido, eu vou sair daqui então”. Foi em vários lugares. Quase que não seria candidata em 2020. Mas Deus é tão fiel. Muito visada, “sai daqui que ninguém te aceita”, é assim, tipo inveja. Não entendi, eu sei que eu sou vencedora, graças a Deus. **Os partidos oferecem resistência a participação das mulheres,** mas eu tô sendo realista “ei Fernanda, tu vai coligar com a gente”, mas outra mulher diz assim “mulher não bota a Fernanda não, porque a Fernanda é bonita, a Fernanda vai botar a gente pra trás”. Ou seja, a gente quer abraçar, quer fazer multidão, mas “sai daqui, Fernanda. Quem tem que aparecer é a Maria Lúcia”. Então, nessa situação eu vou, eu entro, eu não faço acepção se você é feia, você é morena, você escolheu... abraço todo mundo por igual. Esse é o maior problema. Aí homem é homem, mulher é mulher, todos chamam a atenção, então pronto, eu me garanto, porque eu trabalho. (Soares, T., informação verbal, 2023, grifo nosso).

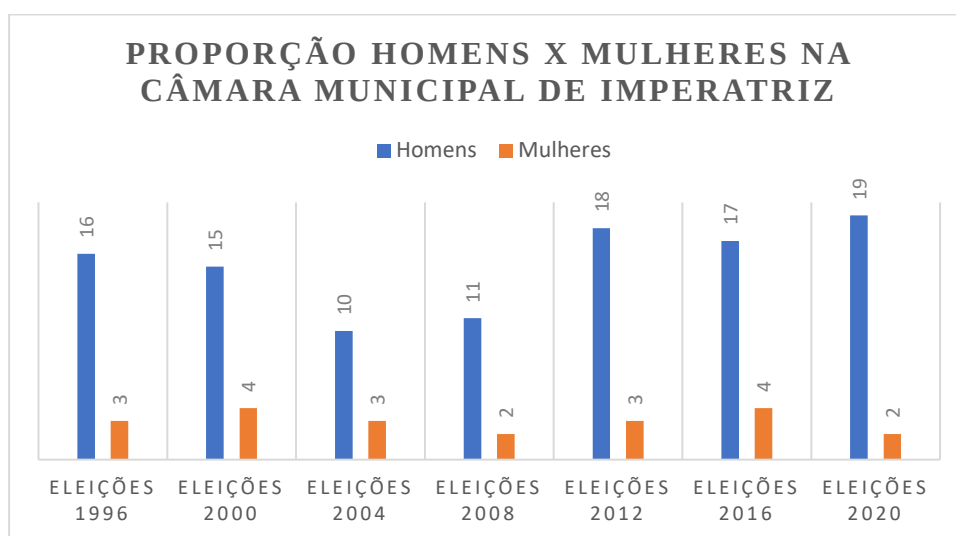
Na concepção de Costa (1998), os partidos políticos são historicamente caracterizados como instituições predominantemente masculinas, inseridas na esfera pública e, em sua maioria, restritas à participação feminina. Ainda, de acordo com a autora, foi durante o século passado que os anarquistas e a social-democracia europeia se destacaram como as primeiras organizações políticas a acolherem mulheres, antes mesmo dos sindicatos da classe operária

Costa (1998, p. 184) destaca que a mobilização dos movimentos feministas na década de 70 por demandas específicas “os partidos foram forçados a reconhecer a importância do eleitorado feminino e a necessidade de incorporar as mulheres a suas fileiras, sob o risco de ficarem à margem do processo político em curso”. Entretanto, a autora explica que poucas ações foram desenvolvidas pelos partidos políticos para atrair mulheres militantes para seus quadros, e sim o oposto, passando a dificultar o acesso de mulheres aos cargos representativos e a direção partidário uma vez que “os partidos costumam estar controlados pelos políticos mais velhos e

tradicionais, os “**caciques**”, que impedem, de forma brutal, o acesso das mulheres ou de qualquer um que possa pôr em risco seu controle”. (Costa, 1998, p. 186, grifo nosso)

Ao olharmos para os dados sobre a evolução de mulheres eleitas vereadoras na cidade de Imperatriz-MA, expostos no quadro 2, tem-se a percepção de uma lista tímida, com apenas 22 mulheres eleitas em um período que compreendeu a realização de 7 eleições, contados desde a vigência da Lei nº 9.100/1995. Para melhor ilustrar, elaborou-se o seguinte gráfico.

Figura 17 - Proporção homens x mulheres na Câmara Municipal de Imperatriz



Fonte: Elaboração própria.

Para Scott (2005, p. 15) a igualdade “não é a ausência ou eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou levá-la em consideração”. A baixa participação de mulheres na Câmara Municipal agrava-se ainda mais quando se faz uma média de vereadoras eleitas entre o período de 1996 a 2020, que resulta no cálculo de apenas de três mulheres eleitas em cada pleito. Desse modo, mesmo considerando as conquistas consolidadas até então, as questões culturais, bem como a baixa inserção de mulheres na política ainda comprometem o pleno exercício da cidadania.

De acordo com Ferreira (2015), no livro “Vereadores e Prefeitas Maranhenses: ação política e gestão municipal com enfoque de gênero”, a autora apresenta um estudo detalhado sobre a participação de prefeitas e vereadoras no Maranhão, especialmente nos municípios de Chapadinha, Lago da Pedra, Matões e Senador La Roque. Segundo os dados apresentados pela autora, no estado do Maranhão, em 2012, foram eleitas 435 mulheres vereadoras, em contrapartida aos 1.923 homens vereadores, distribuídos pelos 217 municípios. Esse cenário revela que as mulheres ocupam aproximadamente 18,44% dos cargos políticos nas diversas

Câmaras municipais, destacando-se como uma parcela significativa, porém ainda minoritária, da representação política local.

A autora expõe ainda dados sobre os municípios que não elegeram nenhuma vereadora em 2012, totalizando 23 localidades sem registro de mulheres eleitas. Além disso, com o intuito de expandir e atualizar a análise da autora, verificou-se a incidência da situação nas eleições seguintes. De acordo com a página de estatísticas anexada ao site TSE Mulheres⁵⁴, em 2016, esse número aumentou para 32 municípios, um percentual de 39,13% em relação a eleição de 2012, sendo: Açailândia, Alcântara, Axixá, Belágua, Bom Lugar, Cachoeira Grande, Caratupera, Cedral, Centro do Guilherme, Governador Edison Lobão, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jatobá, Lago da Pedra, Lima Campos, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Matões do Norte, Nova Colinas, Pastos Bons, Pinheiro, Rosário, Sambaíba, Santa Helena, Santa Rita, São Pedro Dos Crentes, Serrano do Maranhão, Sucupira do Norte, Tasso Fragoso e Zé Doca.

Em 2020, o número de municípios sem mulheres eleitas reduziu para 23, quais sejam: Afonso Cunha, Bacabeira, Bacurituba, Barão de Grajaú, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Buritirana, Cedral, Cururupu, Fernando Falcão, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Humberto Campos, Jatobá, Junco do Maranhão, Maranhãozinho, Nova Iorque, Porto Rico do Maranhão, Santa Helena, Santana do Maranhão, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Norte e Tuntum. O numerário representa 10.60% do número total de municípios do estado, bem como mostra uma redução do número de municípios sem mulheres eleitas de aproximadamente 28.13% em relação ao pleito anterior.

Entre os dados apresentados, tem-se um município que se destacam por permanecerem sem eleger mulheres em todas as três eleições citadas: Cedral, localizada a aproximadamente 159 km de São Luís/MA. Além disso, outros nove municípios foram identificados como tendo sido apontados duas vezes, mas não de forma consecutiva: Barão de Grajaú, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Buritirana, Graça Aranha, Itaipava do Grajaú, Maranhãozinho, Santa Helena e Sucupira do Norte. Para melhor análise, segue:

⁵⁴ ESTATÍSTICAS. TSE Mulheres - Justiça Eleitoral. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

Quadro 3 - Municípios que se destacaram por não eleger mulheres no período

Municípios	Eleição 2012	Eleição 2016	Eleição 2020
Cedral	X	X	X
Barão de Grajaú	X		X
Bela Vista do Maranhão	X		X
Belágua		X	X
Buritirana	X		X
Graça Aranha	X	X	
Itaipava do Grajaú	X	X	
Maranhãozinho		X	X
Santa Helena		X	X
Sucupira do Norte		X	X

Fonte: Elaborado com informações a partir de Ferreira (2015), TSE Mulheres (2024).

Observou-se também que as vereadoras foram eleitas, em média, para apenas um mandato seguido, com exceção das vereadoras Maria de Fátima Avelino e Terezinha de Oliveira Santos conseguiram garantir o exercício do terceiro mandato consecutivo. Assim, além das dificuldades enfrentadas durante a candidatura, também se verifica que a maioria das vereadoras dificilmente se mantém no cargo por longos períodos. Os homens, pelo outro lado, possuem consideráveis índices de reeleição, alcançando o mais alto percentual em 2020, quando reelegeram-se 11 vereadores que consolidaram as suas posições, como se constata a partir dos dados expostos a seguir:

Tabela 2 - Quantitativo reeleição mulheres x homens

Eleição	Total de Vagas	Vereadores Reeleitos	Percentual de Reeleição (Homens)	Vereadoras Reeleitas	Percentual de Reeleição (Mulheres)
1955	9	1	11.1%	0	0%
1959	9	2	22.2%	0	0%
1963	8	1	12.5%	0	0%
1967	9	0	0%	0	0%
1970	9	1	11.1%	0	0%
1973	9	4	44.4%	0	0%
1976	13	2	15.4%	0	0%
1982	17	1	5.9%	0	0%
1988	19	2	10.5%	0	0%
1992	19	5	26.3%	1	5.3%
1996	19	8	42.1%	0	0%
2000	19	4	21.1%	1	5.3%
2004	13	6	46.2%	2	15.4%
2008	13	2	15.4%	3	23.8%
2012	21	5	23.8%	1	4.8%
2016	21	8	38.1%	1	4.8%

2020	21	11	52.4%	1	4.8%
------	----	----	-------	---	------

Fonte: A partir de dados da obra Imperatriz: fatos históricos e do Tribunal Superior Eleitoral, Estatísticas Eleitorais.

Além das dificuldades em ascender a um mandato, as dificuldades continuam a acompanhar as mulheres no exercício. A então vereadora licenciada, Terezinha Soares, chama a atenção para uma situação que se poderia adjetivar por “apagamento”. A parlamentar se mobilizou para apresentar uma indicação que pleiteava implantação de uma “Casa⁵⁵ da Gestante” no município, que foi posteriormente atendida, entretanto no momento da inauguração do equipamento público, seu nome não foi mencionado. Situações como a citada pela parlamentar “obriga as mulheres, muitas vezes, a alterar seu tom de voz, seu comportamento e vestuário para serem “aceitas” como iguais” (Ferreira, 2015, p. 40).

Defendi e consegui a Casa da Gestante. E tem mais, pra você ver, chegando a uma pergunta que você fez momentos atrás. Veja só o que foi feito no dia da inauguração. **Quem pediu foi eu. Quem fez ofício, fui eu e a Fernanda levou e foi aprovado.** Contudo, no dia da inauguração, eu sempre ajeitando e colocando e eles ali fazendo... Estado, né? Eles acharam de inaugurar faltando três dias para registrar a candidatura e não subi para o palanque, você acredita? **Nem sequer citaram o meu nome.** Quando eu cheguei a Câmara no outro dia, eu arrochei. “Eu gostaria de saber isso aqui assim”. Não gostei, fui rejeitada e citei o nome das pessoas na ocasião. Por que eu fiz assim? Porque a Casa da Gestante é um projeto de Terezinha Soares. O projeto da Casa da Gestante é meu! O mais aprovado e o mais aproveitado dentro de Imperatriz é a Casa da Gestante. Ele é ligado, você sabe onde é? É ali próximo ao Hospital Regional. As mulheres saem dali e vão para ali (Casa da Gestante). Aquele projeto é meu e ninguém fala nada! Mas no dia mesmo ninguém disse “venha aqui”, de jeito nenhum. Eu fiquei chateada nesse dia. **Por quê? Porque eu era mulher. Talvez eu fosse um bondoso (homem), talvez teriam me chamado.** Mas ganhei eleição e nunca perdi. (Santos, T., informação verbal, 2023, grifo nosso).

Barbosa (2019, p. 84) avalia que “contar com mais mulheres na esfera da política é pressuposto da democracia, não somente porque é democrático e confere pluralidade de visões, mas porque permite disseminar experiências na esfera pública e estimular pessoas excluídas a agir politicamente”. A autora ainda pontua que o ideal é que as mulheres tenham condições consistentes a fim de concretizar reivindicações de valores democráticos e igualitários que são assegurados pela Constituição de 1988. As mulheres devem “transformar valores sociais e práticas culturais discriminatórias em bandeiras de luta contra a violência doméstica, familiar e de gênero” (Barbosa, 2019, p. 84).

Vale mencionar o registro de candidaturas para o cargo de prefeita nas eleições municipais de 2020, observou-se, por exemplo, uma candidatura para o cargo e 4 candidaturas

⁵⁵ Trata-se de um equipamento público mantido com recursos do tesouro estadual que recebe gestantes e parturientes que não teriam onde ficar enquanto aguardam o parto ou que seus bebês recebam alta médica.

para vice-prefeita. De acordo com dados do TSE⁵⁶, as candidaturas a vice superaram percentualmente as candidaturas de prefeitas e vereadoras nas eleições 2020, apresentando o crescimento de 21% em relação ao pleito de 2016 e, além disso, os números apontaram o crescimento do número de eleitas para o cargo, de 836 para 927 vice prefeituras ocupadas por mulheres em 2016 e 2020, respectivamente (TSE, 2024).

A posição de vice, seja na presidência ou na prefeitura, é historicamente vista como secundária, muitas vezes resumida a um papel de mera substituição. No entanto, uma análise mais aprofundada revela a crescente importância e visibilidade dessa posição, especialmente no contexto da política brasileira contemporânea. Conforme aponta Faria et al. (2023), a Constituição Federal não delimitou ou impôs atividades específicas para os detentores dos cargos de vice, mas a amplitude das funções do(a) vice vai além da simples substituição, abrangendo áreas como a gestão pública, as licitações e contratos, além de estar sujeito(a) à responsabilidade fiscal e à lei de improbidade administrativa.

Apesar da relevância da função, historicamente, a presença feminina em cargos de vice é tímida, pois ainda não houve uma vice-presidenta eleita no Brasil, apenas presidenta conforme tratado anteriormente, de modo que as estatísticas eleitorais. Com as eleições presidenciais de 2018, observou-se uma mudança significativa na percepção e representação dos(as) candidatos(as) a vice. (Faria et al., 2023, p. 302).

Registrou-se um aumento na visibilidade e atenção dada aos(as) candidatos(as) a vice, acompanhado por uma presença mais significativa de mulheres ocupando essas posições. Nas eleições municipais de 2020, essa tendência se fortificou, com um aumento no número de candidatas a vice em relação aos anos anteriores, conforme expõe Faria et al.:

Como destacado anteriormente, nas eleições municipais de 2020, esse movimento se confirmou como uma certa tendência na política brasileira. Ao analisarmos os dados coletados pelo TSE, o índice de candidaturas femininas à prefeitura foi de 13,5%, enquanto para o cargo de vice a taxa foi de 21,3%. Os dados ainda demonstram uma predominância de homens tanto para prefeito (86,5%) como para vices (78,7%), porém, a principal diferença é o maior índice de mulheres concorrendo como vices, ou seja, como “second best”. (Faria et al., 2023, p. 314).

Na análise das autoras, o aumento da presença de mulheres na posição de vice não é uma peculiaridade exclusiva do Brasil, pois alguns países da América Latina seguem esse padrão. Além disso, ressaltam que essa tendência pode ser interpretada como uma estratégia eleitoral, especialmente no contexto brasileiro pós-*impeachment*, no qual a atenção voltou-se para figura dos vices. Apontam ainda que a ascensão de mulheres para cargos de vice pode ser

⁵⁶ CRESCIMENTO de candidaturas femininas é maior em cargos de vice-prefeita. **Tribunal Superior Eleitoral**, [S.l.], 23 jan. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/crescimento-de-candidaturas-femininas-e-maior-em-cargos-de-vice-prefeita>. Acesso em: 22 mai. 2024.

vista como um fenômeno de acumulação de capital político, visando ampliar o eleitorado do candidato ao cargo principal, seja para atrair os movimentos sociais, seja para contornar resistências conservadoras em relação à presença feminina na política (Faria et al., 2023, p. 316).

Por outro lado, Ramos et al. (2020) explica que, em comparação com as eleições gerais de 2014, as regras eleitorais mudaram significativamente em 2018. As principais alterações foram a proibição de doações por pessoas jurídicas e a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), que distribuiu R\$ 1,7 bilhão aos partidos com representação no Congresso. Os autores destacam que o TSE não estabeleceu regras como aplicar as cotas de financiamento eleitoral aos respectivos gêneros, no entanto, deixou os partidos decidirem como distribuir os recursos, desde que reservassem pelo menos 30% dos recursos para candidatas femininas. Além disso, os autores apresentam dados sobre a aplicação dos recursos públicos destinados às candidaturas femininas que revelaram o cenário de alguns partidos não cumprirem com obrigação de destinar pelo menos 30% dos recursos do FEFC e do Fundo Partidário (FP).

Para Ramos et al. (2020, p. 65) “esse resultado parece confirmar um fenômeno que teve certa repercussão na mídia no período eleitoral, mas que demandava uma análise mais pormenorizada: proliferação de vices e suplentes mulheres para cumprimento de cotas”. Tal situação reflete uma estratégia adotada por muitos partidos políticos para aparentar o cumprimento das cotas de gênero estabelecidas pela legislação eleitoral. Entretanto, esse contexto pode estar servindo apenas para viabilizar uma candidatura masculina majoritária com os recursos recebidos pela vice. (Ramos et al., 2020)

No Maranhão, de acordo com dados do TSE Mulheres, observou-se que no ano de 2016, das 714 candidatas a vice-prefeitas, 46 mulheres foram eleitas para o cargo, representando 6,44% do total de candidatas. Na eleição seguinte, em 2020, verificou-se um aumento significativo no número de candidaturas, com um total de 804 registros de candidaturas a vice-prefeitas espalhadas por todo o estado. Destas, 59 mulheres foram eleitas, o que representa um aumento de aproximadamente 34,8% em relação à eleição anterior.

4.4 Mais mulheres na política: o impacto das ações afirmativas com enfoque de gênero em Imperatriz

Inicialmente, faz-se necessário analisar o número de vereadoras eleitas no município de Imperatriz após a implementação da Lei nº 9.100/1995, pois foi a primeira lei de ação afirmativa para mulheres nas disputas em pleitos proporcionais. O dispositivo determinava, inicialmente,

o percentual mínimo de 20% da lista de cada partido fosse preenchido por candidaturas de mulheres e posteriormente passou por atualizações. A partir da seguinte análise, será possível verificar o progresso de ingresso no cargo de vereadora por mulheres no decorrer dos anos até o presente momento, totalizando sete eleições proporcionais.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 percebeu-se o surgimento e a criação de diversos mecanismos de fomento e incentivo na participação dos cidadãos brasileiros na democracia do país, seja através do voto ou da candidatura para cargo eletivo. Entretanto, com foi observado em capítulo específico do presente trabalho, grande parcela da população, sendo esta composta por mulheres, ainda passam por dificuldades para ingressar em espaços de poder e fez-se necessário investir em uma política que incentivasse a inclusão destas mulheres.

As ações afirmativas buscar resolver contradições entre a supremacia de homens nos espaços públicos e a maioria populacional feminina que ao mesmo tempo é minoria quando se trata de presença nas instituições. Assim, a política de ações volta-se para resolver diferenças entre grupos discriminados e excluídos socialmente. Deste modo, conforme exposto anteriormente, surgem as cotas de reservas de vagas para amenizar as diferenças entre homens e mulheres nas disputas eleitorais através da criação da Lei nº 9.100/1995.

Contudo, a cota de gênero é geralmente usada para o preenchimento de vagas por mulheres e apesar de todo o esforço empregado na tentativa de dirimir a complexidade de questões que envolvem gênero, a legislação ainda não colabora o bastante para resolver o problema da sub-representação feminina brasileira. Em nível de Brasil, de acordo com levantamentos realizados nas últimas eleições, apesar dos incentivos empregados, ainda há baixa eficácia e consequentemente baixa participação de mulheres nas eleições.

Em Imperatriz, a análise da efetividade da Lei nº 9.100/1995 nas eleições de 1996 tornou-se limitada, pois os dados referentes a números de pedidos de registro de candidaturas das eleições de 1992 não se encontram disponíveis no sítio do Tribunal Superior Eleitoral do Estado do Maranhão, constando apenas as listas de prefeitos e vereadores eleitos nos municípios do estado. Assim dispõe as Notas Explicativas do relatório:

É um trabalho de pesquisa, cujos subsídios foram as Atas Gerais de Apuração enviadas pelos Exm^{os} Juízes Eleitorais a esta Colenda Côrte.

Dividiu-se o assunto em oito itens, com o propósito de facilitar aos pesquisadores e parlamentares, a identificação das tendências do eleitorado maranhense, em cada município do Estado. Em um único volume apresenta-se os referidos itens, distribuídos da seguinte forma:

- Composição das Juntas Eleitorais
- Prefeitos Eleitos
- Vereadores e Suplentes Eleitos
- Prefeitos – por partido
- Vereadores – por partido
- Prefeitas

- Vereadoras. (Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, 1992, n.p.).

Menuci e Nielson (2019, p. 10) relembram que no primeiro momento da implementação desse sistema de cotas que a lei apenas visava a reserva de candidaturas femininas, mas não a obrigatoriedade do preenchimento de fato das vagas. Deste modo, sem o registro dos dados de pedidos de registro de candidaturas em Imperatriz de 1992, a avaliação fica limitada ao número de mulheres eleitas. Assim, por mais que o aumento de mulheres na Câmara Municipal não tenha sido expressivo nas eleições de 1996, verificou-se que desde 1948 a cidade não registrava o número de 3 vereadoras para exercer o mesmo período de legislatura.

Nas eleições seguintes, de 2000, houve aumento da representatividade feminina na câmara municipal e foram eleitas 4 vereadoras: Maria Helena Aires Lima, Maria da Conceição Medeiros Formiga, Mary Araújo de Pinho e Maria de Fátima Lima Avelino. Pôde-se ainda aferir que 239 pedidos de registros de candidaturas para o cargo de vereador foram submetidos a Justiça Eleitoral, e dentre estes pedidos, apenas 63 correspondiam a candidaturas de mulheres, o que equivale a 26,36% do total. Enquanto isso, os homens somavam 176 pedidos de registro para disputar aquela eleição, representando cerca de 73,64% do total de candidaturas. Em comparação com o pleito anterior, de 1996, quando foram registradas 168 candidaturas, das quais as mulheres contavam com 34 pedidos de registro, representando aproximadamente 20,24% do total de candidaturas, e os homens com 134 pedidos, o equivalente a 79,76%, observa-se um aumento de cerca de 85,29% no número de candidaturas femininas entre 1996 e 2000. Em 1996, foram eleitas 3 mulheres: Mary Araújo de Pinho, Raimundo Angélica Rodrigues da Silva e Sofia Oliveira Dias.

Em 2004, registrou-se uma pequena diminuição no número total de registros de candidaturas de candidatos a vereador para 213 pedidos. Na mesma época, verificou-se uma diminuição no número de cadeiras na Câmara Municipal de Imperatriz, que passou de 19 para 13 vagas, representando uma redução de aproximadamente 31,58%. No referido ano, foram registrados 45 pedidos de registro de candidaturas de mulheres, correspondendo a cerca de 26,79% do total de candidaturas, enquanto 168 pedidos foram de candidaturas de homens, representando aproximadamente 78,87% do total de candidaturas. Neste pleito, conforme ilustra a tabela, foram eleitas 3 mulheres para compor o parlamento de Imperatriz, o que equivale a aproximadamente 23,08% dos assentos legislativos.

Mais adiante, nas eleições de 2008, o número de candidatos para disputar o pleito caiu novamente e verificou-se que apenas 163 pedidos de candidaturas foram pleiteados na Justiça Eleitoral, uma diminuição de 23,5% em relação à última eleição, que teve 213 candidatos. No referido pleito, foram registradas 40 candidatas mulheres, representando aproximadamente

24,54% do total de candidaturas, enquanto os homens somavam 123 candidaturas, correspondendo a cerca de 75,46% do total. Das 40 candidatas mulheres, apenas 2 foram eleitas, o que equivale a 5% das candidatas femininas e 1,23% do total de candidatos. Assim, a representatividade feminina ingressou na câmara de vereadores com uma parlamentar a menos. Destaca-se ainda que o número de cadeiras da casa de lei permaneceu em 13, sem alterações.

Nas eleições de 2012, houve um aumento no número de cadeiras de vereadores na Câmara Municipal de Imperatriz, que passou de 13 para 21 vagas, representando um aumento de aproximadamente 61,54%. Com isso, observou-se que o número de pedidos de candidaturas aumentou, registrando-se 331 candidatos para disputar as eleições. Deste total, 100 correspondia a candidaturas de mulheres, representando aproximadamente 30,21% do total de candidaturas, enquanto 231 correspondia a candidaturas de homens, representando cerca de 69,79% do total. Neste pleito, apenas três mulheres foram eleitas, o que equivale a aproximadamente 3% do total de candidatas e 14,29% das vagas disponíveis. Uma das mulheres eleitas foi reconduzida ao cargo: Maria de Fátima Lima Avelino, eleita para exercer o quarto mandato consecutivo de vereadora.

Apesar do aumento no número de vagas e de candidaturas, a representatividade feminina na Câmara não aumentou proporcionalmente. Com 21 vagas disponíveis, apenas 3 foram ocupadas por mulheres, correspondendo a 14,29% do total. Isso demonstra que, mesmo com a expansão das vagas, o número absoluto de mulheres eleitas permaneceu baixo em relação ao total de cadeiras. Embora o aumento de candidaturas femininas indique uma maior disposição das mulheres para participar das eleições, a conversão dessas candidaturas em assentos efetivos na Câmara foi baixa.

Ato contínuo, em 2016, registrou-se uma queda no número de candidatos para disputar a eleição, com os partidos registrando apenas 277 candidatos, uma diminuição de aproximadamente 16,31% em relação às 331 candidaturas de 2012. Desses, 85 eram mulheres, representando 30,68% do total, enquanto 192 eram homens, correspondendo a aproximadamente 69,32%. No tocante à representatividade feminina no resultado deste pleito, verificou-se um aumento no número de mulheres na Câmara Municipal com a eleição de 4 candidatas, o que equivale a 19,05% das 21 vagas disponíveis e aproximadamente 4,71% do total de candidatas. Dessas, o percentual de mulheres eleitas em relação ao total de mulheres candidatas foi de 4,71%. No total, 17 homens foram eleitos, representando 80,95% das vagas disponíveis e aproximadamente 8,85% do total de candidatos homens. Dentre as mulheres eleitas, 2 eram novas na casa de leis e 2 eram reeleitas e veteranas: a vereadora Fátima Avelino foi eleita para o quinto mandato consecutivo e Terezinha de Oliveira para o terceiro mandato.

Por fim, o pleito eleitoral de 2020 entrou para a história da cidade de Imperatriz pelo considerável número de candidatos que disputaram o pleito. De acordo com dados da base estatística da Justiça Eleitoral, 455 candidatos registraram candidatura para as eleições de 2020. Deste total, 157 eram mulheres, representando aproximadamente 34,51% das candidaturas, enquanto 298 eram homens, correspondendo a cerca de 65,49% do total. Contudo, conforme já exposto anteriormente, apenas duas mulheres foram eleitas, o que equivale a aproximadamente 1,27% do total de candidatas e 9,52% das 21 vagas disponíveis. Uma das eleitas já era veterana na Câmara, enquanto a outra estava partindo para o exercício do seu primeiro mandato. A seguir, é apresentada uma tabela com a síntese dos dados até então expostos:

Tabela 3 - Quantitativo número total de candidatos x eleitos x total de candidaturas

Ano	Número Total de Candidatas	Percentual de Candidatas em relação ao Total de Candidatos (%)	Número Total de Candidatos	Número de Candidatas Eleitas	Percentual de Mulheres Eleitas em relação ao Total de Candidatas (%)	Percentual de Homens Candidatos em relação ao Total de Candidatos (%)	Número de Candidatos Eleitos
1996	34	20.24	168	3	8.82	79.76	16
2000	63	26.36	239	4	6.35	73.64	15
2004	45	21.13	213	3	6.67	78.87	10
2008	40	24.54	163	3	7.5	75.46	10
2012	100	30.21	331	3	3	69.79	18
2016	85	30.68	277	4	4.71	69.32	17
2020	157	35.28	445	2	1.27	64.72	19

Fonte: A partir de dados da obra “Imperatriz: fatos históricos” e do Tribunal Superior Eleitoral, Estatísticas Eleitorais.

Portanto, houve um aumento no número de candidatas ao longo dos anos, o que sugere uma maior participação feminina na política local. No entanto, em 2020, apesar do aumento no número total de candidatas em comparação com 2016, houve uma redução no número de mulheres eleitas, passando de 4 para 2. Isso indica que, embora mais mulheres tenham se candidatado, a taxa de sucesso eleitoral pode não ter acompanhado esse aumento na mesma proporção.

4.5 Uma análise da atuação parlamentar das vereadoras na Câmara Municipal de Imperatriz (2014-2016)

Em Imperatriz, observou-se uma evolução nas candidaturas femininas para o cargo de vereador desde a implementação da Lei nº 9.100/1995. Essa evolução não seguiu uma média definida entre 1996 e 2020, abrangendo as eleições municipais mais recentes. Houve um

crescimento gradual na participação das mulheres ao longo dos anos, embora o número de mulheres eleitas ainda esteja aquém do desejado para uma democracia plena. É relevante notar que, mesmo diante do cenário de pandemia, a participação dos candidatos não foi intimidada, resultando no registro do maior número de candidatos e eleitores aptos para as eleições em 2020.

Ressalta-se que, em 1996 e 2000, a Câmara Municipal de Imperatriz possuía 19 vagas de vereador, contudo o número caiu para 13 vagas em 2004, quando o Tribunal Superior Eleitoral - TSE reduziu o número de vereadores em 15%, sob a justificativa de que o critério de representação deveria ser proporcional à população de cada município⁵⁷. Neste momento, percebe-se que o percentual mínimo de 30% estipulado pela Lei nº 9.504/97, que expandiu consideravelmente a proporção anteriormente estabelecido para as ações afirmativas, equiparou-se ao número de mulheres eleitas no parlamento imperatrizense.

Por outro lado, observa-se que, em 2020, registrou-se o menor percentual de vereadoras eleitas durante todo o período, uma vez que, do total de 21 vagas dispostas na Câmara Municipal de Imperatriz, apenas 2 foram ocupadas por mulheres, conforme se demonstra na imagem a seguir. Tal fato mostra-se a *contrario sensu* aos dados apresentados pelo TSE, conforme detalhado anteriormente, de forma geral, apontou-se recorde o número de registros de candidaturas em todo o país, bem como o número de mulheres eleitas na Eleições Gerais de 2020. Em Imperatriz, nas eleições de 2020, foram registrados 485 pedidos de candidaturas, dos quais 157 (32%) eram de mulheres, um quantitativo recorde para o município. Vale mencionar ainda, que a candidatura que recebeu mais votos em 2020, foi a de uma mulher, a vereadora Terezinha Soares⁵⁸ (Republicanos), com 2.239 votos.

Para Ferreira (2019, p. 105), “a eleição com maior participação das mulheres é só o começo para concretização das decisões políticas e isso envolve todos os setores da sociedade, pois isso significa a garantia do acesso de todo(as) aos mesmos direitos, homens e mulheres”. Diante desse contexto, o desempenho apresentado pelo número de candidaturas de mulheres no município é um indicativo de progresso da participação na política local.

⁵⁷ ELEIÇÕES 2004: TSE reduz número de vereadores em 15%. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 03 abr. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0304200416.htm>. Acesso em: 14 jan. 2023.

⁵⁸ RESULTADO da eleição. **Tribunal Superior Eleitoral**. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-resultados/resultado-da-eleico%C3%A7%C3%A3o?p0_municipio=IMPERATRIZ&session=106640263382840. Acesso em: 20 jan. 2023.

Figura 18 - Vereadores, vereadora e convidados posando para foto em Sessão Solene que marcava o início do novo período legislativo



Fonte: Divulgação rede social instagram @camaraimperatrizma

Na imagem acima, de 1 de agosto de 2023, vê-se vereadores, vereadora e convidados posando para uma foto, com a finalidade de registrar o início do 6º período legislativo da 19ª legislatura, no plenário Léo Franklin da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. Na fileira superior, da esquerda para a direita, estão: um convidado, Paulinho Lobão (DEM), Manchinha (PSB), Cláudia Batista (PTB), outro convidado, Alberto Sousa (PDT), Zesiel Ribeiro (PSDB), Rubinho (PTB) e mais quatro convidados. Na fileira inferior, também da esquerda para a direita, estão: Carlos Hermes (PCdoB), Flamarion Amaral (PCdoB), Pimentel (DEM), Roberto da Estrada do Arroz (PP), João Silva (MDB), Ricardo Seidel (PSD), Francisco do Steei, Bebé

Taxista (Avante), Berson do Posto Buriti (Solidariedade), Adhemar Freitas Jr. (Solidariedade), Rogério Avelino (DEM), Jonny Pan (PL) e Aurélio (PT). A vereadora Terezinha Soares assumiu a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher em fevereiro de 2023, onde permaneceu até 6 de abril de 2024, último dia para se afastar do cargo e se desincompatibilizar, nos termos da Lei complementar⁵⁹ nº 64/1994, viabilizando sua candidatura para as eleições que serão realizadas neste ano.

Ferreira (2010, p. 45), em “Os Bastidores da Tribuna: Mulher, Política e Poder no Maranhão”, discute um registro fotográfico de uma reunião realizada em 5 de novembro de 2004, no Rio de Janeiro, com a participação de 19 países do Grupo Rio, todos da América Latina e Caribe. Na foto, observa-se uma mulher quase desaparecendo entre os 18 homens que posam ao seu lado. A citada foto de 2004 em nada difere do registro apresentado acima, realizado em 2023, na Câmara Municipal de Imperatriz. A autora pontua sobre a representação simbólica dessas imagens:

Essa imagem, em certa medida, retrata os descompassos da história de luta das mulheres com a realidade quando se trata de divisão de poder, de igualdade e paridade política. A essa imagem se somam fatos recentes e passados apresentados nos quadros na segunda parte deste texto que demonstram como a ausência das mulheres na política é o espelho de uma sociedade cujo cotidiano produz e reproduz velhos modelos de páginas não viradas de uma história passada que continua presente. (Ferreira, 2010, p. 45).

O número de vereadoras eleitas entre o período supracitado variou entre 2 e 4 vereadoras eleitas por eleição, com o ano de 2016 apresentando o marco de 4 vereadoras, contudo longe de se equiparar ao referencial de 30%. Assim, preliminarmente, verifica-se que o percentual reservado por lei para a lista de candidaturas, não necessariamente se replicará ao número de eleitas. Desse modo, tem-se a garantia da participação mínima de mulheres nas eleições enquanto candidatas, mas quando se olha para as vagas nos parlamentos, estes sequer contam com 30% das cadeiras ocupadas por mulheres.

Na seção seguinte serão apresentadas cinco vereadoras eleitas nas eleições de 2012 e 2016: Edneusa Caetana Frazão (PSDB), Maria de Fátima Avelino (PMDB), Terezinha de Oliveira Santos (PSDB), Maura Barroso e Irmã Telma (PROS) bem como será analisada a atuação no parlamento imperatrizense a partir da verificação das pautas das sessões realizadas na Casa durante os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. Ressalta-se que o período justifica pelo motivo de ser a primeira eleição em âmbito municipal após a implementação da Lei nº 12.034/2009, que foi responsável por tornar obrigatório os preenchimentos das vagas que até

⁵⁹BRASIL. Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, nº 96, p. 9591-9594, 21 maio de 1990. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/lei/complementar/lei-complementar-no-64-de-18-de-maio-de-1990/>. Acesso em: 19 abr. 2024.

então possuíam o *status* de reservadas, assim abrindo margem para discricionariedade por parte dos partidos e a Lei nº 9.100/1995 e suas atualizações se tornando esvaziadas. Por fim, se verificará a atuação

4.6 Entre pautas e sessões: ação política das vereadoras de Imperatriz-MA (2013-2020)

A Câmara Municipal de Imperatriz é composta por 21 vereadores e de acordo com o Regimento interno da Câmara municipal de Imperatriz esta compõe-se “de Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente e tem sua sede própria à rua Simplício Moreira, 1185, nesta cidade” (Câmara Municipal de Imperatriz⁶⁰, p. 5, [1999?]). De modo geral, a Câmara possui atribuições legislativas, de fiscalização, de controle, de assessoramento e função administrativa. Cada atribuição possui sua peculiaridade e seu detalhamento caberá em oportuno momento de aprofundamento. No presente, ater-se-á apenas as atribuições legislativas a fim de mensurar a ação parlamentar das vereadoras eleitas no município em 2012 e 2016.

Em 2012 foram eleitas 3 vereadoras: Edneusa Caetana Frazão (PSDB), Maria de Fátima Avelino (PMDB) e Terezinha de Oliveira Santos (PSDB) e em 2016, as vereadoras Maria de Fátima e Terezinha de Oliveira foram reeleitas e tem-se as vereadoras Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos (PROS) e Irmã Telma (PROS) estreando mandatos na Câmara Municipal de Imperatriz. Abaixo, apresenta-se uma síntese dos perfis das vereadoras do período foco do presente estudo, elaborada a partir das informações fornecidas em entrevistas e dos dados disponíveis no site Divulga Candidaturas do TSE.

Quadro 4 - Perfil médio das vereadoras (2013-2020)

Aspecto	Perfil Médio
Idade	Entre 47 e 60 anos
Profissão	Pedagogia, Professoras de Ensino Médio e Fundamental
Formação	Ensino Médio, Superior e Incompleto
Estado Civil	Predominantemente casadas
Filiação Partidária	REPUBLICANOS, PSD, PMDB, PROS
Etnia/Raça	Parda e não declarada
Religião	Predominância de evangélicas

Fonte: Dados extraídos de entrevistas e Portal Divulga Candidaturas do Tribunal Superior Eleitoral

⁶⁰ CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **Regimento Interno**. Imperatriz – MA: Câmara Municipal de Imperatriz, [1999?]. Disponível em: https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/upload/regimento_interno/67124.pdf. Acesso em 10 jun. 2023.

A partir de busca realizada no *site* da Câmara Municipal de Imperatriz, pôde-se verificar a dinâmica da rotina legislativa na referida Casa e, inicialmente, verificou-se que a Câmara Municipal possui funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 13h30. As Sessões Legislativas Ordinárias são realizadas nos dias de terça, quarta e quinta-feira e os trabalhos legislativos resumem-se em, de acordo com o art. 183, do Regimento Interno, da seguinte forma:

Art. 183 – Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário.
 § 1º - As proposições poderão consistir em:
 a) Proposta de emenda à Lei Orgânica;
 b) Projetos de lei;
 c) Projetos de Decreto Legislativo;
 d) Projeto de resolução;
 e) Substitutivos;
 f) Emendas ou subemendas;
 g) Vetos;
 h) Pareceres;
 i) Requerimentos
 j) Indicações. (Incluído pela Resolução nº02, de 2001)
 (Câmara Municipal de Imperatriz, p. 66, [1999?]).

Durante a análise, observou-se que os principais atos propostos pelos vereadores consistiam em: projetos de lei, indicações, projetos de resolução e projetos de decreto legislativo. Resumidamente, conforme está disposto no Regimento Interno da Câmara, o Projeto de Lei consiste na proposição que tem como objetivo tratar de toda e qualquer material de competência municipal (Câmara Municipal de Imperatriz, [1999?], p. 72).

A indicação trata-se de uma sugestão ao demais poderes, entidades empresas e pessoas físicas, de medidas ou providências, que não estão ao alcance do poder legislativo, a serem tomadas conforme o interesse público (Câmara Municipal de Imperatriz, [1999?], p. 81). Para D'Ávilla Filho, Lima e Jorge (2014), o modelo de indicações parte de uma formação tríade composta por vereadores, prefeitos e eleitores, e, dessa forma, tem-se o vereador atuando como mediador entre o poder executivo e a sua base de eleitores e seus interesses, conforme explicam os autores:

Na relação entre o Executivo, o Legislativo e os eleitores, o primeiro precisa do segundo para governar. Por isso, a primeira precisa obter o apoio do segundo ou ao menos de sua maioria. Uma possibilidade aqui apresentada é que, na política municipal, uma das formas de conquistar esse apoio é atender às indicações dos vereadores. Por outro lado, as propostas dos vereadores precisam do poder Executivo para sua efetivação, sua execução. Para além das negociações que esse arranjo engendra (a partir muito mais do jogo político do que das atribuições normativas que constituem os dois poderes), o cenário desenhado possibilita a construção de uma rede eleitoral. Rede que envolve o terceiro ator, o eleitorado. A interferência do vereador na consecução de suas demandas poderia denotar não só a preocupação do representante para com as “necessidades” de seus representados como, também, sua capacidade de obter ação efetiva do Executivo, ou seja, sua eficácia. (D'ávila Filho; Lima; Jorge, 2012, p. 46).

Por outro lado, o Projeto de Resolução é destinado a tratar de assuntos internos e natureza político-administrativa. (Câmara Municipal de Imperatriz, [1999?], p. 75). Por fim, a proposição de Decreto Legislativo compete privativamente a Câmara, contudo, não está sujeita a sanção ou veto municipal e produz efeitos externos a Casa. (Câmara Municipal de Imperatriz, [1999?], 74). Deste modo, será verificado se os atos praticados pelas vereadoras e suas áreas de atuação.

Diante desse contexto, para avaliar a atuação dos mandatos das sujeitas do presente estudo, realizou-se um levantamento da produção de cada vereadora no período supramencionado. Esse levantamento foi realizado no site da Câmara Municipal, que possui uma seção destinada a divulgar as pautas das sessões ordinárias e extraordinárias, bem como no arquivo da Câmara Municipal de Imperatriz, o qual organiza os documentos por meio de pastas individuais e por legislatura. Desse modo, levaram-se em consideração para a análise da atuação de cada parlamentar os projetos de lei ordinária, indicações, moções, projetos de resolução e projetos de decreto legislativo apresentados e propostos pelas vereadoras em questão durante as 17ª e 18ª Legislaturas (2013 a 2020).

Além da análise geral da atuação de cada vereadora, buscou-se verificar também se as propostas e indicações possuíam alguma relação com a agenda de gênero. Esta agenda, que pode ser definida de diversas maneiras, foi conceituada por Kingdon (1995, p. 222) como “a lista de temas ou problemas que são alvo em dado momento de séria atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como de pessoas de fora do governo, mas estreitamente associadas às autoridades”. A agenda de gênero visa garantir que as questões específicas enfrentadas por mulheres e outras minorias sejam reconhecidas e tratadas de maneira adequada, sendo essencial verificar o grau de inclusão da referida agenda nas proposições.

De acordo com Farah (2004), a agenda de gênero, considerando a trajetória do movimento de mulheres no Brasil e a ações definidas na IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em 1995, em Beijing, elenca dez pontos, sendo eles: combate à violência contra a mulher; implementação de programa de atenção integral a saúde da mulher; defesa dos direitos de meninas e adolescentes; geração de emprego, renda e capacitação para mulheres; garantia de acesso à educação; garantia de direitos trabalhistas; infraestrutura e direito a habitação urbana; políticas para mulheres da zona rural; a inserção da perspectiva de gênero, em sua forma transversal e, por último cita e o acesso ao espaços decisão e empowerment. (FARAH, 2004)

A partir do exposto, a seguir serão apresentadas as informações detalhadas sobre a atuação de cada vereadora, destacando suas contribuições e, quando verificado, o alinhamento de suas propostas e indicações com a agenda de gênero.

4.6.1 Edneusa Caetana Frazão (PSDB)

Inicialmente, é fundamental analisar o perfil da vereadora, o qual foi possível a partir de informações disponíveis no sistema de divulgação de candidaturas do TSE, onde é possível verificar a situação da candidata e consultar dados biográficos informados à Justiça Eleitoral no momento do registro de candidatura. A vereadora Edneusa Caetana Frazão, natural de Pedreiras-MA, também conhecida por Caetana, declarou-se casada e professora de ensino médio e disputou as eleições de 2012 pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, e apesar de apresentar características fenotípicas de pessoa negra, não há registro de sua autodeclaração de cor/raça no mencionado sistema.

Para além dos dados do TSE, verificou-se ainda, por meio do site do Centro de Cultura Negra – Negro Cosme, que a vereadora é ativista do movimento negro, bem como integra a instituição exercendo o cargo de vice-presidenta. Sabe-se que a trajetória da representatividade feminina na política brasileira é marcada por diversos desafios e, conforme já mencionado anteriormente, o exercício do voto pelas mulheres tornou-se possível, mas era restrito a um pequeno grupo de mulheres: as casadas e autorizadas pelos maridos ou que tivesse renda própria. Para Silva et al. (2020), essa delimitação prejudicou em grande parte a mulher negra, pois esta encontrava-se a margem da sociedade naquele período e vivam um contexto de subcidadania.

Cabe destacar que, havia a ideia de que o Brasil era um país etnicamente diverso e que não impelia barreiras para que pessoas negras pudesse ocupar altos cargos, prestígio ou posições de poder. A ideia de um paraíso racial era propagada por todo o mundo e assim o país possuía a fama de uma sociedade sem preconceitos e discriminação racial. Surge então o termo “democracia racial”, que Bernardino explica como este “é estruturante do sentimento de nacionalidade brasileiro, a ponto de operar uma rara concordância valorativa entre as diferentes camadas sociais que formam a sociedade nacional” (Bernadinho, 2002, p. 250).

Pode-se dizer que a democracia racial se sustentava, como ainda se sustenta, através da difusão de relatos de ascensão social ou político do negro à custa da negação da ancestralidade africana. No referido processo de ascensão, os homens e mulheres negras que conseguiam alcançar conquistas sociais e de prestígios era tidos como brancos ou lhe eram atribuídas feições brancas. “Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que

é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto”. (Gonzalez, 1984, p. 226).

De modo geral, conforme tratado até o presente momento, a pessoa negra no Brasil quase sempre foi posta para viver a margem da sociedade. Sem direitos, voz ou vez. Quando se delimita essa realidade a pessoa da mulher, esta por apenas apresentar a condição de “ser mulher”, já sofreu, como ainda sofre dificuldade por conta da segregação vivenciada ao longo dos séculos. A referida situação torna-se mais difícil para a mulher negra. Contudo, com o passar do tempo, as mulheres passaram a lutar e conquistar melhores condições de saúde, política, educacional e igualdade de gênero. Segundo Silva (2019, p. 59):

A mulher negra quase sempre ocupa o papel de sujeito mais desfavorecido se levamos em consideração a maioria dos indicadores sociais brasileiros como acesso ao mercado de trabalho, acesso ao ensino superior em cursos de maior prestígio, acesso à saúde, entre outros, como aponta o Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013). As mulheres negras são ainda, segundo a pesquisa do IPEA, as mais vitimadas pela violência doméstica. A invisibilidade e a subalternidade da mulher negra, contudo, não alcançam apenas as suas condições materiais de existências, mas também a sua subjetividade e a sua cidadania.

Em vista disso, Almeida e Machado (2021) explicam que existem estudos que indicam a dificuldade de a mulher negra disputar eleições e ingressar em cargos políticos, pois há empecilhos sobre as articulações sociais e políticas que contribuem para a sub-representatividade negra. Os autores destacam ainda que as mulheres negras são fortemente envolvidas em movimentos, atividades e lutas, contudo são as menos propensas a desenvolver participação política.

Apesar das adversidades, as mulheres negras lutaram ao longo dos anos para garantir que seus direitos políticos e sociais fossem respeitados e postos em prática. Julga necessário ressaltar, segundo Almeida e Machado (2021, p. 396) “percebe-se, ainda, que o feminismo negro tem uma preocupação maior com outros grupos, como pessoas com deficiência e pessoas idosas, e busca dialogar, concomitantemente, com o patriarcado, o capitalismo e as heranças escravocratas”. O feminismo negro é um movimento que ganhou força e notoriedade na década de 70, muito importante para colocar em destaque as demandas das mulheres negras que não se sentiam contempladas pelas pautas levantadas pelos principais movimentos sociais existentes no país.

A primeira representatividade feminina negra no país ocorreu em, 1934, com a eleição da candidata a deputada estadual de Santa Catarina, Antonieta de Barros que também se encontra entre as três primeiras mulheres eleitas no Brasil, sendo a única negra entre elas.

Sob a percepção de Carvalho (2017), Antonieta de Barros "é vista como um legado de força, fé, coragem e persistência, e me faz perceber o quanto as mulheres negras se inspiram e se fortalecem naquelas que por esta luta passaram, e ainda passam". Muitas outras mulheres também lutaram por maior representação política, a exemplo de Benedita da Silva, que se tornou a primeira mulher negra senadora do país, a professora Dra. Lélia Gonzalez, que dedicou suas pesquisas às questões de gênero, e Marielle Franco, socióloga e vereadora pela cidade do Rio de Janeiro, que foi assassinada em março de 2018.

A professora Caetana foi a primeira vereadora negra de Imperatriz, eleita após a sua quinta tentativa com 2.000 votos, sendo a mais votada entre as mulheres. Durante a análise, não foi possível verificar a existência de slogan e não foi possível realizar entrevistas em decorrência da ausência de respostas a autora do presente estudo. A seguir, tem-se demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora no período de 2013 a 2016.

Quadro 5 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Caetana (2013-2016)

Tipo de Proposição	2013	2014	2015	2016
Projeto de Lei Ordinária	2	1	3	-
Indicações	20	8	16	8
Projeto de Resolução	-	1 ⁶¹	-	-
Projeto de Decreto Legislativo	3	2	3	2
Moções (aplausos, pesar, honra)	-	1 ⁶²	-	-

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações colhidas no arquivo da Câmara Municipal.

O primeiro ano de mandato da vereadora, foi marcado pela proposição de 20 indicações, 3 projetos de Lei Ordinária e três Projetos de Decreto Legislativo. No que se refere as indicações, estavam voltadas, em sua maioria, para a recuperação de estradas e ruas; limpeza e desobstrução de bocas de lobo; sinalização de ruas; regularização fundiária urbana e construção de abrigos em paradas de ônibus. Os projetos de lei versaram sobre o serviço de segurança em estabelecimentos lotéricos e a renomeação de rua.

Por outro lado, durante 2014, segundo ano de mandato da vereadora, observou-se a proposição de oito indicações, número significativamente inferior ao auferido em 2013, tratando, na maioria das vezes, de questões no âmbito da infraestrutura a partir da sugestão de sinalização, asfaltamento e drenagem de ruas. Contudo, o único Projeto de Lei Ordinária de

⁶¹ De autoria de todos os vereadores, que visava dar nova redação ao art. 18 do regimento interno da Casa.

⁶² Proposição de autoria de todos os vereadores.

autoria da vereadora tratou da instituição da semana de sensibilização ao tratamento da fibromialgia no município, contemplando a área da saúde. Na sequência, também foram propostos dois Projetos de Decreto Legislativo que nas respectivas redações, concediam o Título de Cidadão Imperatrizense a duas personalidades distintas da cidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 25/09/2014, por exemplo, outorgou o título a professora Francisca Maria da Conceição e Silva Dominices, considerada referência na luta pela implementação de tratamento oncológico no município.

O desempenho no ano seguinte, em 2015, manteve-se na média do ano anterior, com exceção das propostas de indicações, que duplicaram de volume. No geral, percebeu-se que a metade das indicações, trataram de questões de infraestrutura, por meio de sugestões de recapeamento, asfaltamento e revitalização de vias. As demais proposições versaram sobre a revitalização do Camelódromo, construções de quadra poliesportiva e ponte de concreto, cobrança acerca da publicação de dados referentes as diárias utilizadas pelos servidores públicos, a climatização das unidades escolares e, por fim, da sonorização do plenário da Câmara com acervo musical de artistas locais.

Por fim, em 2016, observou-se atuação semelhante ao ano de 2014, uma vez que mais da metade das proposições de indicação foram relacionadas a infraestrutura, por meio da sugestão de pavimentação de vias e instalação de semáforo em determinados cruzamentos do município. No tocante as indicações de Projeto de Decreto Legislativo, a vereadora apresentou duas proposições de outorga de Título de Cidadão Imperatrizense aos senhores Alexandre de Alexandria Alves de Meneses, líder da igreja Adventista e Pedro do Espírito Santos Moraes, do qual não foi possível se obter mais informações acerca da atuação.

Ressalta-se que o comportamento das vereadoras e vereadores em 2016, ano no qual se realizou eleições municipais, se mostraram semelhantes, com pouca produção legislativa. Esse fenômeno é corriqueiro nos parlamentos democráticos do mundo e reflete a necessidade que os representantes populares têm de estar em contato mais próximo com os eleitores nos períodos de campanha. Somando a isso, tem-se as condutas vedadas aos candidatos e candidatas previstas na Lei 9.504/1997, em particular, o Capítulo VI, que trata das "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais", que detalha as restrições para evitar o uso da máquina administrativa em benefício de candidaturas e assegurar a igualdade de condições na disputa eleitoral (Brasil⁶³, 1997).

⁶³ BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 set. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 04 jun. 2024.

Diante do contexto apresentado, não se identificou a partir da análise das pautas das sessões legislativas, proposições que versassem especificamente sobre temas que beneficiassem diretamente as mulheres do município. Por fim, realizadas as eleições de 2016, a vereadora não foi reeleita para a realização de um segundo mandato.

4.6.2 Terezinha de Oliveira Santos (PSDB)

Inicialmente, a vereadora Terezinha Soares relata que iniciou sua trajetória política a partir da experiência adquirida enquanto secretária de gabinete de um deputado, Davi Alves Silva, com quem trabalhou por muito tempo. Relata também que trabalhou simultaneamente com dois deputados: um federal, Davi Alves Silva, e um estadual, Macedo. Ela explica:

Primeiro acompanhando o deputado federal, que é o ex-deputado federal Davi Alves Silva. Por muito tempo fui secretária de gabinete, como também convivência com a família. Até mesmo, nós nos identificávamos como família. Desse modo, fiquei trabalhando com dois deputados juntos, um deputado federal e um deputado estadual, que eram Davi Alves Silva e Macedo. **A partir daí eu aprendi, pois eu estava em uma escola.** Aprendi com os dois e depois eu mesmo fui.

De acordo com Edmilson Sanches (2022), Davi Alves Silva possuiu uma carreira política sem precedentes, sendo eleito deputado estadual, deputado federal constituinte e prefeito do município de Imperatriz, como também ajudou na eleição de parentes. Entretanto, foi assassinado pelo cunhado, Abraão Ribeiro da Silva, em 23 de setembro de 1998. A época, Davi era considerado um candidato forte para se eleger novamente como deputado federal pela terceira vez em 1998, sendo possivelmente o mais votado na região de Imperatriz e Região Tocantina.

A vereadora Terezinha Soares relata que está na política desde os anos 2000, ano em que deu os primeiros passos, entretanto não foi eleita. No entanto, explica que foi a mais bem votada do partido, obtendo 637 votos na sua primeira eleição. Relembrou ainda que, na eleição seguinte, em 2004, após ter obtido 637 votos foi a mais votada em seu partido, com 1800 votos, resultando no seu primeiro mandato de vereadora. Para o segundo mandato, afirma que obteve 2011 votos, sendo novamente a mais votada do partido. Em seu terceiro mandato, novamente, afirma também que foi a mais votada do partido, com 1999 votos. No pleito de 2016, explica que ficou entre os três mais votados naquela eleição (SANTOS, 2023)

Em seu terceiro mandato (2013-2016) de vereadora, Terezinha de Oliveira Santos, também conhecida por Terezinha Soares, é casada, evangélica, mãe de 5 filhos, possui nível de instrução de ensino médio e é natural de Graça Aranha-MA, foi eleita com 1.972 votos em 2012 pelo PSDB. Conforme mencionado, a vereadora possui carreira política desde os anos 2000, quando se candidatou pela primeira vez. Nesta conjuntura, tem-se uma parlamentar com prévia

experiência política no legislativo imperatrizense, característica que a vereadora analisada anteriormente não possuía. A seguir, algumas informações acerca da produção legislativa da referida vereadora.

Quadro 6 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Terezinha Soares 17ª e 18ª legislaturas (2013-2020)

Tipo de Proposição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Projeto de Lei Ordinária	2	-	-	-	-	-	-	-
Indicações	29	11	7	2	12	12	8	7
Projeto de Resolução	-	1	-	-	-	-	-	-
Projeto de Decreto Legislativo	2	1	-	2	3	3	4	6
Moções (aplausos, pesar, honra)	-	1	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações colhidas no arquivo da Câmara Municipal.

Preliminarmente, dentre todas as vereadoras eleitas para a 17ª legislatura, Terezinha Soares foi a que apresentou o maior volume de indicações. Em 2013, suas proposições trataram de vários assuntos, dentre elas a Indicação nº 18/2013, que sugere uma parceria entre os poderes executivos municipal e estadual para a construção de um hospital da gestante e do recém-nascido, o que se julga estar presente na agenda feminista. Sobre a questão, rememora-se que foi pontuada uma situação de "apagamento" e consequente tentativa de desvinculação dos esforços de Terezinha, que contribuíram para a efetiva implementação posterior desse equipamento público no município.

Além supracitado, a vereadora realizou indicações no sentido de que fosse realizada a desobstrução de bueiros e esgotos do município, destacando-se ainda a indicação de construção de escola de tempo integral em povoado localizado na zona rural do município e, no mais, as proposições versaram sobre asfaltamento, sinalização e outras questões referentes ao setor de infraestrutura. Embora a segurança, a infraestrutura urbana sejam questões importantes para a agenda de gênero, as indicações da vereadora, a partir das justificativas apresentadas, não demanda diretamente das questões de gênero.

Em 2014, percebe-se que a vereadora possui um expressivo volume de indicações e número mínimo para as demais modalidades de proposições. No que se refere as indicações, algumas possuem semelhanças com as apresentadas pela vereadora Caetana, sendo aquelas que trata do eixo de infraestrutura das ruas do município. Por outro lado, a presente vereadora também destinou atenção para mobilizar proposições nos eixos de saúde, ao sugerir ao poder executivo e respectivos secretários, a disponibilização de médico e enfermeira para o Conjunto Itamar Guará, por exemplo. Ressalta-se ainda, três indicações ao comandante do 3º Batalhão

de Polícia Militar sugerindo a disponibilização de policiais militares, em plantão permanente, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o Hospital Materno Infantil – HRMI, bem como a instalação de trailer policial na via de acesso ao aeroporto Renato Moreira.

Em 2015, observou-se uma queda expressiva na produção legislativa da vereadora, uma vez que apresentou apenas somente sete indicações e nenhum outro tipo de proposição. As indicações versaram basicamente sobre sugestões já realizadas em 2014 ao Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar, sobre a disponibilização de policiais militares permanentemente na UPA e no HRMI. A vereadora, ainda, propôs indicações visando o benefício de povoados ao sugerir a reativação de unidade de ensino e implementação de sistema de marcação de consultas *online*. No ano seguinte, o número de proposições reduziu para apenas quatro, sendo duas indicações e dois Projetos de Decreto Legislativo. Em suma, verificou-se atuação pautada em questões voltadas para a infraestrutura, saúde e segurança, sem relação com a agenda de gênero.

Em 2016, foram realizadas eleições municipais e Terezinha Soares foi a terceira vereadora mais votada no pleito, com 2.682 votos sendo eleita para o seu quarto mandato. Observa-se que, em relação ao mandato anterior, a produção Legislativa sofreu alteração no que se referente ao quantitativo, há menos ações registradas. As indicações no respectivo mandato, versaram sobre questões de saúde, trânsito, infraestrutura, saneamento básico nas regiões urbanas e rurais do município, também sem proximidade com as questões de gênero.

Em 2017, a vereadora Terezinha Soares iniciou o novo mandato apresentando diversas indicações focadas em saúde, trânsito e infraestrutura, incluindo a disponibilização de profissionais de saúde, melhorias no tráfego, desobstrução de vias, recuperação de malha asfáltica, reforma e construção de postos de saúde, revitalização de praças, calçadas e construção de uma rotatória. No ano seguinte, em 2018, realizou diversas solicitações que incluíam a instalação de redutores de velocidade, reativação de um posto policial comunitário, reforma de quadra de esportes, instalação de uma torre de telefonia móvel, contratação de médicos hematologistas, pavimentação de ruas, disponibilização de agentes comunitários de saúde, outorga de títulos de Cidadão Imperatrizense, piçarramento de vias, inclusão de ruas no itinerário de ônibus, estudos para construção de uma rotatória e recuperação de estrada. Em síntese, a partir do teor das proposições realizamos pela vereadora nos anos retromencionados, não se pode ser caracterizar como decorrentes de uma agenda de gênero.

Ato contínuo, ao longo de 2019, realizou indicações abrangendo áreas como saúde pública, infraestrutura urbana, segurança e serviços bancários em diferentes regiões de Imperatriz. Entre suas iniciativas, destacam-se a solicitação de reforma e melhorias no atendimento médico em postos de saúde da zona rural, instalação de correspondente bancário

para a região do Parque Alvorada, recuperação de ruas, perfuração de poço artesianos, ambulâncias permanentes para povoados. Ela também esteve autora da indicação sob “nº 298/2019, de autoria de todos os vereadores, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa e ao secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Miller Portela e Silva, da permanência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) no centro da cidade”. Pôde-se verificar que dita indicação precedeu a instalação definitiva da delegacia nas dependências da Casa da Mulher Maranhense de Imperatriz, inaugurada em agosto de 2020, no bairro Vila Nova, uma vez que à época, a referida delegacia estava situada na Rua Sousa Lima, centro da cidade, junto às demais delegacias de polícia instaladas no município. A indicação tem relação com o enfrentamento da violência contra a mulher, diretamente relacionada com as pautas de gênero. Terezinha Santos também se dedicou a homenagear figuras locais de destaque, concedendo títulos de cidadania e medalhas do mérito legislativo a indivíduos que contribuíram significativamente para a comunidade de Imperatriz

Em síntese, em 2020, a vereadora apresentou indicações para reformas em postos de saúde nos povoados, recuperação de estradas vicinais e pontes, bloqueamento de ruas, pavimentação asfáltica, além de projetos para concessão de títulos de cidadania e medalhas do mérito legislativo, de modo que as demandas não estavam relacionadas com as pautas das questões de gênero. A vereadora, ao ser questionada sobre a importância das mulheres na política, destacou que o exemplo onde uma mulher é reconhecida com carinho e familiaridade, contrastando com um possível tratamento mais distante ou formal dado a por um homem na mesma situação, sugere que a presença feminina pode criar um ambiente mais acolhedor e inclusivo. Tal percepção reforça o discurso das diferenças que caracterizam o exercício do poder entre os gêneros e a consequente exclusão dos espaços de poder e de decisão (Ferreira, 2010), conforme se depreende:

Porque é melhor, há mais conversas, há mais abraços, e, digamos assim. Tem como a gente buscar, tem coisas que eu chegue a algum lugar que tem um homem ali e ele fala assim “vê lá fulano, vê lá quem e aí não traz” ... “Meu amor, é você, Teresinha? Venha cá”. Então, para isso, eu acho melhor. (Santos, T., informação verbal, 2023).

Quando questionada sobre seu posicionamento em relação às reivindicações feministas, a vereadora, então titular da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, não respondeu diretamente. No entanto, ela expressou que, se estivesse ao seu alcance, ajudaria todas as mulheres.

É que quando eu vejo em cada uma mulher em cada situação. Que tem mulher que me procura “Fernanda vê aqui”. Tem cada situação que se eu pudesse fazer, mulher, esquece, vamos fazer? Se eu pudesse já tinha feito até uma loja, só para o pessoal. Eu vejo a situação de cada mulher que se eu pudesse fazer “vem cá mulher, vem trabalhar comigo”. (...) Tem cada mulher que não acha serviço (...). **Só sei dizer que se eu**

pudesse, eu ajudaria todas as mulheres. (Santos, T., informação verbal, 2023, grifo nosso).

4.6.3 Maria de Fátima Lima Avelino (PMDB)

A professora de ensino fundamental, Maria de Fátima Avelino, é veterana na Câmara Municipal de Imperatriz eleita pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, foi reconduzida para o quarto mandato com 1.626 votos nas eleições de 2012. De acordo com declarações constantes do portal “Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais”, a vereadora é casada, autodeclarada branca, possui ensino superior completo, possui, atualmente 71 anos de idade. Em seguida, tem-se o resumo das proposições realizadas pela vereadora.

Quadro 7 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Fátima Avelino no decorrer das 17ª e 18ª legislaturas (2013-2020)

Tipo de Proposição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Projeto de Lei Ordinária	1	-	-	1	-	1	3	-
Indicações	16	5	17	6	-	7	19	7
Projeto de Resolução	1	2 ⁶⁴	-	-	-	-	-	-
Projeto de Decreto Legislativo	3	1	2	4	-	1	6	6
Moções (aplausos, pesar, honra)	-	1	-	-	-	1	2	1

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações colhidas no arquivo da Câmara Municipal.

Dentre as três vereadoras eleitas para exercer mandato no período supracitado, a presente vereadora apresentou-se tímida em relação as demais vereadoras no primeiro ano de mandato, em 2013. Para além das indicações no campo da infraestrutura, sobretudo dispendo sobre a implementação de asfalto ou recapeamento de vias, algumas das indicações da vereadora chamaram a atenção por tratar da construção de importantes equipamentos públicos para a população, sendo indicações para: construção de escola em tempo integral, posto de saúde, instalação de academias de saúde, implementação de parque ecológico e construção de escola de ensino médio em bairro distante do centro da cidade, dos quais verificou-se que não mencionam mulheres e suas questões ou possuem recorte de gênero.

Em 2014, observou-se uma atuação tímida, incluindo indicações ao poder executivo municipal solicitando a recuperação asfáltica de avenidas, a reforma de praças e a sugestão de realização de projetos sociais. a vereadora também apresentou propostas de alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, propôs moções de aplausos e decretos que concederam título de Cidadã Imperatrizense a algumas personalidades.

⁶⁴ Uma proposição de autoria de todos os vereadores e uma somente de autoria da vereadora.

Em 2015, tem-se um número expressivo de indicações apresentando o mesmo padrão dos anos anteriores, com seu foco maior em infraestrutura. No entanto, destacou-se a indicação sob nº 19/2015 direcionada ao “prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e à secretária municipal de Saúde, Conceição de Maria Soares Madeira, da disponibilização da Unidade Móvel de Saúde (ônibus oncológico) ao Posto de Saúde Mauro Aragão, localizado no Bairro Vilinha”, que está ligada à agenda de gênero, uma vez que promove a saúde da mulher com o combate ao câncer do colo do útero, que é o terceiro tumor maligno que mais afeta as mulheres e a quarta causa de morte por câncer no país.

Ainda em 2016, as principais indicações da vereadora em questão versaram sobre a construção de uma feira livre em um bairro urbano do município, a reforma de escola municipal, e alteração de nome de quadra poliesportiva, instalação de semáforo e iluminação pública em vias públicas. Além disso, foi autora de decretos que concederam títulos de Cidadão Imperatrizense a quatro mulheres com histórico serviços prestados no município. No referido ano, a vereadora disputou a reeleição para o cargo e obteve êxito ao receber 1.119 votos (0,84%), sendo reconduzida para o quinto mandato consecutivo.

Ainda em 2016, a vereadora disputou a reeleição para o cargo e obteve êxito ao receber 1.119 votos (0,84%), sendo reconduzida para o quinto mandato consecutivo. Ressalta-se que, apesar da eleição, foi nomeada para exercer o cargo de secretária do Desenvolvimento Social no município. Nessas situações, a vereadora apresenta requerimento de licenciamento para que possa assumir posições em secretarias municipais. Com o cargo vago, o suplente mais bem votado assume a vaga no parlamento temporariamente.

O fenômeno da reeleição de vereadoras em Imperatriz apresenta-se com determinado padrão conforme as eleições ocorrem, e, levando em consideração o número de mulheres eleitas, parte expressiva das vereadoras, durante toda a trajetória política do município, alcançou o feito além da presente vereadora, apenas Terezinha Soares, Mary de Pinho e Aires foram eleitas por no mínimo duas vezes seguidas desde 1996, marco da política de gênero, conforme observado na Tabela 1. Além disso, é importante destacar as vereadoras que conseguiram conquistar a reeleição antes da vigência da Lei 9.504/1997, sendo Maria da Conceição Medeiros Formiga com mandatos de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992 e de 01 janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996.

Diante do referido contexto, verifica-se uma situação que por um lado tem-se o rompimento de uma grande dificuldade, que neste caso é a reeleição e, por outro, o processo de sucessivas eleições pode dificultar o acesso de novas vereadoras a Câmara Municipal, assim como explica:

Se a média das candidaturas femininas é menos competitiva do que a dos homens, esse processo de longa reeleição pode tornar mais difícil o ingresso de novas vereadoras nas câmaras municipais, na medida em que, além de competir com os homens, as novas candidaturas devem enfrentar lideranças femininas consolidadas no poder local. Sublinhe-se que muitas dessas vereadoras reeleitas em muitos pleitos raramente tentam outros cargos, como o Executivo municipal ou o Legislativo estadual ou federal. Elas se estabilizam nas relações do poder local. (Ferreira; Lima, 2022, p.1240).

Ressalta-se que, apesar da eleição, foi nomeada para exercer o cargo de secretária do Desenvolvimento Social no município. Nessas situações, a vereadora apresenta requerimento de licenciamento para que possa assumir posições em secretarias municipais. Com o cargo vago, o suplente mais bem votado assume a vaga no parlamento temporariamente. Com isso, foi nomeada pelo chefe do poder executivo, por meio da Portaria n. 12 de 01 de janeiro de 2017, para assumir o cargo de Secretaria de Desenvolvimento Social durante o ano de 2017, que seria o primeiro ano de mandato da vereadora, o que explica a ausência de produção legislativa no referido período. Desse modo, a vereadora pediu licença com fundamento no art. 20, I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 322, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, uma vez que necessitaria se ausentar por mais de 120 dias, e, deferida a licença, o suplente passa a assumir a vaga da vereadora.

Em 06 de abril de 2018, a vereadora retornou para as suas atividades na Câmara Municipal uma vez que foi exonerada por meio da Portaria n. 6781 de abril de 2018, expedida pelo poder executivo. Em seguida, em 09 de abril de 2018, a vereadora protocola pedido de licença de 120 dias para tratar de assuntos particulares, entretanto não se pode verificar a partir do levantamento documental se o pedido foi aprovado pela presidência da Câmara. Vale ressaltar ainda que, há registro de ofício comunicando seu retorno, a partir do dia 08 de outubro, de licença não remunerada para tratar de assuntos particulares. Assim, observa-se escassa produção legislativa no referido ano.

Por outro lado, o ano de 2019 apresentou-se mais produtivo que os anos anteriores, com 17 indicações registradas e duas proposições de Projetos de Decreto Legislativo e, dentre os citados, tem-se destaque o projeto de “Lei Ordinária nº 06/2019, de autoria da vereadora Maria de Fátima Lima Avelino, que “Autoriza o poder executivo municipal reservar vagas em creches para crianças em idade compatível, filhos (as) de mulheres vítimas de violência domésticas, de natureza física e/ou sexual” e o projeto de “Lei Ordinária nº 27/2019, de autoria da vereadora Maria de Fátima Lima Avelino, que ‘Institui no Município de Imperatriz o mês “Outubro Rosa”, e dá outras providências”’. Ambos os projetos se encontram alinhados as questões de gênero uma vez que o primeiro reconhece a vulnerabilidade das mulheres vítimas de violência doméstica e o segundo, visa aumentar a conscientização sobre o câncer de mama e incentivar a

realização de exames preventivos. Ressalta-se que a vereadora também atuou como autora da indicação que solicitava a permanência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), no centro da cidade.

Apesar dos esforços empreendidos por meio de contatos telefônicos e mensagens pelo aplicativo *WhatsApp*, infelizmente não foi possível estabelecer uma entrevista com a vereadora. No entanto, a autora do presente trabalho teve a oportunidade de presenciar a participação da vereadora no evento "Mais Mulheres na Política em Imperatriz", anteriormente mencionado. Durante sua intervenção, a vereadora compartilhou os motivos que a levaram a não concorrer nas eleições de 2020 e convocou as mulheres para que participem ativamente da política do município:

Estou aqui para incentivar e para dizer que nesses 6 mandatos eu fiz história Imperatriz e continuo fazendo, como diz a desembargadora, nós fazemos política, nós – mulheres - só não fazemos quando estamos dormindo, mas ao deitar, planejamos o dia que vai chegar, com nossas ações. Cumprimento o nosso deputado, Ricardo Arruda, até parabênz que veio de camisa rosa pra também nos homenagear nesta casa. Não fui candidata em 2020, porque a pandemia me fez repensar na vida. E entre a política e a minha vida, eu escolhi a minha vida e a minha família. Não fui candidata. Mas, por questões políticas eu digo, as duas palestrantes, tive que fazer aquela reunião de live na minha casa e avisei ao grupo, ao partido que não seria candidata e lancei o meu filho Rogério e fiquei dentro de casa, fazendo a política porque prometi a mim mesmo que não saía pessoalmente para pedir um voto. Fiz a campanha e hoje o Rogério é vereador nessa casa. Muito me orgulha, mas eu quero chamar, viu Gislaine, minha amiga, todas as mulheres. Dizer que nós estamos, viu? Mara, minha amiga, prazer em revê-la – som emitido pela mesa - vixe, terminou o tempo. Ui, depois vou voltar aqui para fazer mais discurso. Mas, estamos fazendo uma nova história. Convido as mulheres a fazer uma nova história no próximo ano – 2024 - saindo daqui mais vereadoras e uma prefeita. (Avelino, informação verbal, 2023)⁶⁵.

Vale ressaltar que, passado o contexto pandêmico, Fátima Avelino volta ao cenário político do município ao ser nomeada pelo prefeito Assis Ramos, em 24 de outubro de 2023, como titular da SEAP - Secretaria Municipal de Articulação Política do município, na qual permanece até os dias atuais.

4.6.4 Maura Rogéria Ribeiro Barroso (PROS)

Eleita para o seu primeiro mandato, em 2016, pelo Partido Republicano da Ordem Social - PROS, a vereadora Maura Barroso obteve 1.178 votos válidos. No Portal Divulga Candidaturas do TSE, a então candidata apresentou a informação de que possui ensino superior completo e exerce a ocupação de pedagoga, bem como se autodeclarou parda. Em entrevista, declarou-se evangélica, casada e ser mãe de 2 filhos. De modo geral, a partir da análise

⁶⁵ AVELINO, F. 1º Fórum Mulheres na Política [2'25'' - 2'29'']. **Youtube Câmara Municipal de Imperatriz**, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KN431NwGKBg>. Acesso em 17 de mai. de 2024.

documental da atuação parlamentar da vereadora, verificou-se que suas ações se concentraram em políticas públicas para os idosos e infraestrutura, conforme será demonstrado a seguir.

Quadro 8 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Maura Barroso (2017-2020)

Tipo de Proposição	2017	2018	2019	2020
Projeto de Lei Ordinária	7	5	3	-
Indicações	34	32	27	14
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Projeto de Decreto Legislativo	3	3	4	3
Moções (aplausos, pesar, honra)	2	11	5	1

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações colhidas no arquivo da Câmara Municipal

A vereadora possui, em relação as demais vereadoras, um expressivo número de indicações, instituto legislativo que os mandatários possuem mais contato no cotidiano. A partir da análise da atuação durante todo o mandato, chama-se a atenção para os anos 2017 e 2018.

Em 2017, observou-se que Maura Barroso propôs diversas indicações para viabilizar a pavimentação asfáltica e recuperação de ruas, sobretudo na região que possui domicílio no município, no bairro Novo Horizonte. Ainda, no mesmo ano, indicações no que se refere a políticas públicas para idosos também predominaram, com destaque para: a) criação de Fundo Municipal do Idoso; b) contratação de médicos geriatras; c) criação de Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso; d) criação de Instituto de Longa Permanência para Idosos; e) criação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos (Casa do idoso) em bairros do município; f) criação de Centro Integrado da Saúde do Idoso, sobre as quais justifica:

A necessidade de fazer políticas públicas para os mais necessitados, aquelas pessoas que realmente foram esquecidas pela sociedade. Em especial, o que me motivou mesmo, foi a causa em defesa dos nossos idosos, porque não vinha ninguém levantar esta bandeira. Nós somos um país que está envelhecendo, mas as políticas públicas voltadas para a terceira idade está andando paulatinamente. É igual, como se anda uma tartaruga, mas vamos chegar lá, né? Então isso foi o que me motivou. E, com quatro mandatos, fui presidente do conselho municipal de proteção ao idoso. Também, fui coordenadora da casa do idoso do município, durante muitos anos, quase uma década. Então, a política foi uma consequência do meu trabalho. Trabalho realizado com a igreja, com a comunidade que sempre participa. E, não foi um querer meu, foi uma cobrança da sociedade, da comunidade e dos nossos idosos querendo que eu fizesse o trabalho. (Santos, M. informação verbal, 2023).

Alguns destaques entre as proposições de Projetos de Lei apresentados por Maura Barroso incluem a criação do Programa Idoso Experiente, que visa estimular a contratação de idosos por empresas. Além disso, a vereadora propôs a instituição do Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, por meio do Projeto de Lei Ordinária nº 73, de 10 de novembro de 2017. O projeto é de suma importância, pois ressalta a necessidade de datas marcadas por ações

de conscientização e combate à violência contra a mulher no município de Imperatriz. Embora a vereadora tenha afirmado ser “feminina” e não se declare feminista, verifica-se que, embora sua atuação seja em sua maioria voltada para pessoas idosas, é inegável sua relação com a agenda de gênero, já que se trata de um grupo em situação de vulnerabilidade. Ela ressalta a importância de qualquer iniciativa que promova uma sociedade mais justa e igualitária, independentemente do posicionamento ideológico. Para tanto, declara:

Eu sou feminina. Feminista, eu acho que... olha, tudo que é para o bem, tudo que venha para contribuir para uma sociedade justa, igualitária, que venha a ganhar, é muito bom. Seja de qual for o posicionamento, eu acho que tudo a gente tem que avaliar. Aqui em casa, eu vou te reger por aqui em casa, em casa, eu tenho um casal de filhos. Então, o meu menino, é natural do homem, desde criança, e diz assim “mãe, mas eu sou o primeiro, eu sou homem” eu digo “não, mas ela é a mulher”. Então, aqui eu sempre tratei, todos têm os mesmos direitos. Eu começo pela minha casa. Não é porque a minha filha é mulher, que o meu filho é superior. Então, aqui em casa não é. Sou evangélica, sei do que a bíblia fala, mas eu sei, está entendendo? E sigo a minha religião, os princípios sobre, não é? É, eu digo até sobre o homem, a mulher, mas aqui em casa eu sempre pude trabalhar isso, porque eu valorizo muito. Eu acho que a mulher, que me perdoem os homens, mas a mulher tem muito, inclusive já foi pesquisado, tem mulher mais honesta, mulher... você já viu? Não é eu que estou falando, eu estou falando de pesquisa, na política e em tudo. Então, gente, seja do lado da mulher, seja da feminina, da feminista, tudo que é para o bem da sociedade, o engrandecimento da nossa comunidade, da nossa sociedade é bem-vindo. (Santos, M. informação verbal, 2023).

Embora a vereadora não se declare feminista, verifica-se que é recorrente o alinhamento das ações do mandato com os objetivos do movimento feminista.

Para mim, foi ter conseguido ser aprovada a semana municipal de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e o dia de combate ao feminicídio e as leis que vinham amparar os nossos idosos. Muitas leis. E na área, eu trabalhei muito na área educacional. Muitos pedidos de creche, porque eu vejo a dificuldade de as mulheres irem trabalhar, então pedi para o bairro Sebastião Régis, fiz muitas indicações. É porque a gente vê, as mulheres não têm onde deixar seus filhos. E elas precisam ter um espaço para deixar a criança com segurança. Então lutei muito pela área educacional em relação a nós mulheres. Uma das minhas pautas também foi muito em defesa da mulher e do idoso. Infraestrutura, pedi bastante, mas eu me identifiquei muito a pauta relacionada à violência contra a mulher. Fiz a semana da não violência contra a mulher. Então, eu trabalhei muito em defesa de nós, mulheres e nossos idosos. (Santos, M. informação verbal, 2023).

A Além disso, a vereadora considera que as mulheres atuam na política de uma forma distinta e acredita que “tem mulher mais honesta” do que os homens, apontando que esse fato é comprovado por pesquisas. Ela destaca a integridade feminina como um diferencial positivo na política. Ao ser questionada sobre a conciliação entre o mandato de vereadora e sua vida particular, a vereadora admitiu que nem sempre foi fácil. No entanto, sempre buscou equilibrar suas responsabilidades públicas e familiares através do diálogo constante com sua família.

Olha, nem sempre...É, um lado, às vezes ganha, o outro perde em determinados momentos, mas eu procurei sempre conciliar. É, com muito diálogo em casa e com apoio do meu esposo. Mas não é fácil. Enquanto muitas vezes você não pode participar de um momento, pois tem uma agenda a cumprir. Você deixa de cumprir um Dia das Mães, que às vezes você tem vários, você vai ter que ir a vários locais. Digamos, aqui me refiro ao Dia das Mães, que está chegando. Mas, eu sempre procurei conciliar e priorizar. Não deixar de exercer a minha responsabilidade como legisladora, como vereadora que foi e sempre procurei cumprir, procurei honrar, mas também honrar minha família. Então, eu tentei, mas muitas vezes, a gente, às vezes deixa a família. Quem perde mais é a família, porque quando você vai com a afinidade, mesmo com objetivo maior, não que deixei excluído, jamais deixei, mas às vezes, em determinado momento, elas têm que ser compreensiva para que a gente possa cumprir com o nosso papel. (Santos, M. informação verbal, 2023).

Em 2018, destacam-se várias iniciativas, dentre elas, a proposição da Lei Ordinária nº 06, de 02 de março de 2018, que criou a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Imperatriz, visando promover a defesa dos direitos femininos e a igualdade de gênero. Outra iniciativa importante foi a Lei Ordinária nº 09, de 02 de março de 2018, que versa sobre a implantação de medidas de informação e proteção a gestantes e parturientes contra a violência obstétrica. Além disso, a vereadora apresentou a indicação nº 214/2018 ao poder executivo municipal solicitando a construção de uma creche pró-infância no Conjunto Habitacional Sebastião Régis. Também se destacou a indicação nº 343/2018, solicitando a implantação de um albergue feminino, oferecendo suporte e acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Durante seu mandato em 2019, a vereadora Maura Barroso as indicações e demais atos legislativos focaram em melhorias de infraestrutura urbana, saúde, transporte, educação e assistência social. Ela propôs a pavimentação de vias, a criação de centros de saúde especializados, e iniciativas para melhorar a segurança viária e educacional na cidade. Além disso, a vereadora também valorizou o reconhecimento cultural e social, promovendo moções de aplauso e projetos de cidadania.

4.6.5 Maria Telma de Sousa Rocha Silva (PROS)

Estreante no parlamento imperatrizense, a candidata Maria Telma de Sousa Rocha Silva, 62 anos, casada, também conhecida por Irmã Telma, foi eleita nas eleições municipais de 2016 com 1.535 votos pelo PROS. Em registro de candidatura, autodeclarou-se parda e possui o ensino médio completo. Ressalta-se que, tentou-se realizar contato com a vereadora para entrevista, entretanto não se obteve retorno. A fim de complementar as informações prestadas em sede de sistema da Justiça Eleitoral, realizou-se pesquisa na plataforma on-line

Facebook⁶⁶ e constatou-se que a referida vereadora possui engajamento com os segmentos com público evangélico e de idosos.

Quadro 9 - Demonstrativo das proposições realizadas pela vereadora Irmã Telma (2017-2020)

Tipo de Proposição	2017	2018	2019	2020
Projeto de Lei Ordinária	2	4	2	-
Indicações	54	47	34	29
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Projeto de Decreto Legislativo	3	4	6	5
Moções (aplausos, pesar, honra)	4	7	2	-

Fonte: Elaboração própria, a partir de informações colhidas no arquivo da Câmara Municipal.

À primeira vista, observa-se um grande volume de indicações realizadas pela vereadora em comparação aos seus pares. Em 2017, foram registradas 54 indicações durante o período, das quais 23 abordaram questões de infraestrutura, especificamente voltadas para a pavimentação asfáltica de ruas e a construção de pontes de concreto. Registra-se que nenhuma estava alinhada a agenda de gênero. Este foco em infraestrutura reflete a alta demanda e expectativas da comunidade local sobre melhorias urbanas. No entanto, é importante ressaltar que a simples indicação por parte dos vereadores não garante a execução imediata dos projetos propostos. Em vez disso, as indicações servem para alertar o poder executivo sobre as necessidades prioritárias, permitindo que sejam avaliadas e incluídas nos planos de execução municipal após uma análise de viabilidade técnica e orçamentária.

Em 2018, predominaram as indicações voltadas principalmente para pavimentação asfáltica de ruas, totalizando 18 propostas, além de outras iniciativas nas áreas de saneamento básico, saúde e trânsito. No ano de 2019, as indicações continuaram a enfatizar a pavimentação asfáltica, juntamente com propostas para construção de pontes, creches e praças. Destaca-se a exceção da indicação “nº 298/2019”, de autoria de todos os vereadores, que tratava sobre a permanência da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) no centro da cidade. Por fim, em 2020, a atividade parlamentar da vereadora reduziu, com a maioria das indicações focadas no eixo de infraestrutura urbana. Diante o exposto, dentre todas as vereadoras

⁶⁶ PERFIL PÚBLICO na rede social facebook da vereadora Irmã Telma. **Facebook**. Disponível em: <https://www.facebook.com/irmatelm.rocha?mibextid=LQJ4d>. Acesso em: 19 jun. 2023.

analisadas, a presente mandatária não apresentou indicações, projetos de lei etc. que se alinhassem minimamente as pautas de gênero.

Pôde-se verificar que, em geral, as indicações e projetos de lei, resolução e decretos legislativos não abordaram nem discutiram gênero, contribuindo pouco ou quase nada para a pauta de gênero e as causas feministas. Além disso, as entrevistas realizadas complementam a presente análise e apontam que as vereadoras das 17ª e 18ª legislaturas não estão familiarizadas com o movimento feminista e suas agendas, mas demonstraram disposição para trabalhar pelas mulheres. Por fim, dentre os atos legislativos que se alinhavam com a pauta gênero, percebeu-se que não problematizavam as relações de gênero, apresentando caráter educativo e ausentes dentre as indicações voltadas para garantir a igualdade de oportunidades em todos os níveis de tomada de decisão e poder na vida política.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou entender os obstáculos que dificultam o acesso de mulheres ao poder legislativo em Imperatriz-MA. Ao analisar a atuação das vereadoras na Câmara Municipal entre 2013 e 2020, pode-se identificar diversas desigualdades na distribuição do poder entre homens e mulheres. Os objetivos específicos permitiram uma compreensão das dificuldades enfrentadas pelas mulheres no acesso e na permanência no cenário político local, além de analisar a composição histórica da Casa Legislativa com ênfase na presença feminina, como também permitiu uma investigação sobre como essas dificuldades afetam a produção legislativa das vereadoras.

Pôde-se averiguar que, entre os anos de 1948 e 1992, apenas sete mulheres foram eleitas vereadoras em Imperatriz. Dentre elas, apenas duas conseguiram alcançar a reeleição, enquanto duas outras mulheres eram suplentes que assumiram as vagas dos titulares. Esse cenário, apesar de se referir apenas aos dados relativos às mulheres efetivamente eleitas, e não sendo possível acessar o número detalhado de pedidos de registro de candidaturas em cada pleito, reflete a significativa sub-representação feminina no legislativo municipal durante o referido período e aponta para barreiras estruturais e culturais enfrentadas pelas mulheres na política local.

A partir de 1996, entrou em vigor a Lei 9.100/1995, que regulamentou cotas de gênero para candidaturas nas eleições municipais a partir daquele ano, no entanto a análise tornou-se limitada, pois os dados referentes ao número de pedidos de registro de candidaturas das eleições de 1992 não se encontram disponíveis no domínio eletrônico do TRE-MA. A ausência de dados anteriores inviabilizou uma comparação detalhada do impacto da lei no número das candidaturas femininas em 1996. Convém destacar ainda que, inicialmente, o preenchimento das vagas reservadas às mulheres não era obrigatório e, apenas com o advento da Lei nº 12.034/09, conhecida também como Reforma Eleitoral de 2009, que se tornou compulsório o preenchimento pelos partidos políticos.

A contar de 2000, a análise passou a considerar, além da contagem das mulheres eleitas a vereadora em cada eleição, o número de mulheres candidatas, permitindo a comparação dos números a cada eleição desde então até os dias atuais. A participação feminina nas eleições municipais de Imperatriz apresentou variações significativas ao longo dos anos. Em 2000, foram submetidos 239 pedidos de candidaturas para vereador, dos quais 63 eram de mulheres (26,36%), resultando na eleição de quatro vereadoras. Em comparação, em 1996, houve 168 candidaturas, com 34 de mulheres (20,24%), e 3 foram eleitas. Na eleição de 2004, o número total de candidaturas caiu para 213, com 45 de mulheres (26,79%), resultando na eleição de 3 vereadoras. Em 2008, o número de candidatos diminuiu para 163, com 40 de mulheres

(24,54%) e apenas 2 mulheres foram eleitas. A ausência de uma obrigação legal para que os partidos preenchessem as cotas de gênero pode ter contribuído para essa estagnação.

Após a Reforma Eleitoral de 2009, que tornou obrigatório o preenchimento das cotas de gênero nas eleições municipais subsequentes, Imperatriz viu o número de candidaturas de mulheres ultrapassar o percentual de 30% em relação ao total. Em 2012, as mulheres representaram 30,21% das candidaturas, indicando um impacto inicial das novas diretrizes impostas. Em 2016, mesmo com uma queda no número total de candidatos, a proporção de candidaturas femininas se manteve em 30,68%. Já em 2020, o percentual de candidaturas femininas subiu para 34,51%, evidenciando um crescimento contínuo na participação das mulheres na política local.

Diante do referido contexto, o estudo revelou um aumento gradual na participação das mulheres como candidatas ao cargo de vereadora ao longo dos anos no município de Imperatriz, refletido no crescimento do percentual de candidatas em relação ao total de candidatos, de modo que, em 1996, as mulheres representavam 20,24% dos candidatos, percentual este que aumentou para 34,51% em 2020. Contudo, essa maior participação não se traduziu em um aumento proporcional de mulheres eleitas, pois a taxa de sucesso eleitoral das candidatas femininas permaneceu baixa, variando de 8,82%, com 3 mulheres eleitas, em 1996, para apenas 1,27% em 2020, correspondente ao número de 2 vereadoras eleitas. Além disso, no respectivo período, o número de mulheres eleitas oscilou entre 2, mínimo de vereadoras eleitas e 4, representando o número máximo de vereadoras com mandato, demonstrando a persistência de barreiras que dificultam o acesso efetivo das mulheres ao poder legislativo.

A análise dos dados evidencia que, apesar das ações afirmativas de gênero e do aumento na participação feminina, as mulheres ainda enfrentam dificuldades para converter suas candidaturas em mandatos, o que evidenciou uma série de barreiras institucionais e culturais. Um dos principais desafios apontados foi a falta de apoio dos partidos políticos, que, na maioria das vezes, apenas preenchem a cota de vagas para cumprir com a obrigação imposta por lei, sem muitas vezes integrar e formar essas mulheres.

Além disso, a falta de apoio financeiro é apontada como uma barreira e que exige muitas vezes que as mulheres candidatas invistam recursos próprios para viabilizar suas campanhas. Desse modo, a disputa encontra-se longe de se tornar igualitária, uma vez que os recursos financeiros são essenciais para garantir a estrutura mínima necessária para uma campanha eleitoral eficaz. Esses recursos permitem a produção de material gráfico, a compra de combustível para deslocamento, a cobertura de despesas com eventos, a contratação de equipes de apoio, entre outros gastos.

Além de todo o exposto, também se tem o machismo, bem ilustrado nas falas das vereadoras entrevistadas, como um problema a ser enfrentado tanto durante a campanha eleitoral quanto no exercício do mandato, pois cria um ambiente que dificulta a participação plena e eficaz das mulheres na política no município de Imperatriz. A partir da fala das vereadoras pôde-se verificar que estas compreendem que as mulheres precisam se unir, lutar e continuar buscando seus lugares na política para se alcançar uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, reconhecem que a presença de mulheres não é aceita em certas áreas, inclusive, na política.

Para enfrentar os ditos desafios, se faz necessária a adoção de uma abordagem multifacetada para aumentar a participação de mulheres na política brasileira. Verifica-se que a referida abordagem deve incluir o cumprimento o aprimoramento das cotas de gênero, a distribuição equitativa dos recursos de campanha e programas de formação, orientação e apoio as mulheres candidatas. Além disso, percebe-se necessário o fomento de campanhas para conscientização sobre estereótipos de gênero e garantam que os espaços de poder e tomada de decisão sejam ocupados por mulheres, seja por meio de fomento institucional ou por meio de implementação de políticas públicas que efetivem a inserção.

Em relação à produção legislativa das vereadoras eleitas para o período em questão, analisou-se Projetos de Lei Ordinária, Indicações, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo e Moções, e verificou-se que poucos dos atos abordavam questões relacionadas as mulheres ou alinhavam-se a pauta de gênero. De modo que a ausência de propostas legislativas voltadas para questões de gênero implica na necessidade de fortalecer a agenda feminina no legislativo local.

Por fim, compreende-se que a discussão apresentada não se encerra no estudo em questão, fazendo-se necessário buscar caminhos para eliminar todas as formas de opressão, sejam elas étnicas, raciais, de classe ou de gênero. O presente trabalho busca contribuir para a compreensão das dinâmicas de gênero na política imperatrizense e destaca a importância de continuar investigando e abordando as barreiras que impedem uma representação mais equitativa no município, como também se reconhece que não se aborda todos os questionamentos possíveis que circundam a sub-representatividade de mulheres vereadoras na Câmara Municipal de Imperatriz. Desse modo, pretende-se que a presente pesquisa instigue novos estudos sobre a temática e promova um debate mais amplo sobre a necessidade de políticas públicas efetivas que garantam a participação igualitária das mulheres nos espaços de poder e decisão, sobretudo, no âmbito local.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Z. Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **ARQUIPÉLAGO: Revista da Universidade dos Açores**, Universidade dos Açores, v. 6, ed. 2, p. 443-469, 2002. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.3/380>. Acesso em: 15 mar. 2023.
- ANDRADE, D. A.; MACHADO, M. S. Participação política das mulheres: desafios para a equidade. **Revista Jurídica da FA7**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 43-64, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/478>. Acesso em: 18 jan. 2023.
- ARAUJO, C. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Scw9NG5yy3MwysqCWYlKSrk/?lang=pt>. Acesso em: 25 abr. 2022.
- AVELAR, L. As mulheres, os partidos e as eleições de 2010. **Teoria e Debate**, [s. l.], ed. 91, p. 50-53, março/abril 2011. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2012/11/50-lucia.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 19, suppl. 2, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/q9MctdsGhp3QSKspjfPt5Rx/?lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2023.
- AZEVEDO, Y. E. O. Mulheres e política no município de Morros: reflexões sobre os entraves que interditam sua participação. In: FERREIRA, M. M.; PINTO, N. M. A. (Org.). **Feminismo, poder e democracia**. São Luís: EDUFMA, 2021. p. 47-68
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501-517, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/wYWJZYYQrcvnxVjx6q88M6f/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 fev. 2024.
- BARBOSA, C. F. **As Mulheres na Política Local: Entre as Esferas Pública e Privada**. Curitiba: Editora Appris, 2019.
- BARCELLOS, O.; GHELEN, I. Cuidados, acolhimento e flores: as mulheres na política e desenvolvimento local no Rio Grande do Sul. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, [S. l.], v. 7, n. 1, jul. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45318>. Acesso em: 02 dez. 2023.
- Becker, H. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 4. ed. Tradução: M. Aguiar. São Paulo: Hucitec, 1999.

BERNARDINO, J. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos afro-asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprpp/>. Acesso em: 12 ago. 2021.

BOGADO, M. Rua. In: HOLLANDA, H. B. **Explosão Feminista**: arte, cultura, política e universidade. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 23-42.

BRASIL. **Constituição (1891) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891.

BRASIL. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. **Diário Oficial União**, Brasília, DF, 29 set. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm. Acesso em: 2 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.165/2015, de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano CLII, n. 186A, p. 1, 29 set. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 15333, 20 out. 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRAZIL, K. **Mulheres na política brasileira**: reflexões sobre gênero e democracia intrapartidária. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CALIXTO, C.; GOUVÊA, V. O fundo Federação Brasileira pelo Progresso Feminino no Arquivo Nacional. **Acervo**, [S. l.], v. 33, n. 2, p. 239–253, 2020. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1391>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CÂMARA aprova urgência para projeto que equipara aborto de gestação acima de 22 semanas a homicídio. **Câmara dos Deputados**, [S. l.], 12 jun. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1072249-camara-aprova-urgencia-para-projeto-que-equipara-aborto-de-gestacao-acima-de-22-semanas-a-homicidio>. Acesso em: 13 jun. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **Imperatriz: fatos históricos**. Imperatriz – MA: Câmara Municipal de Imperatriz, 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. **Regimento Interno**. Imperatriz – MA: Câmara Municipal de Imperatriz, [1999?]. Disponível em: https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/upload/regimento_interno/67124.pdf. Acesso em 10 jun. 2023.

CARVALHO, C. L. Mulheres negras em ação: associação mulheres negras Antonieta de Barros, Florianópolis-SC (1985-2015). In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, 2017, Florianópolis, SC. **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2017. p. 1-13. Disponível em: <https://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IIISIHTP/paper/view/683/0>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CASIMIRO, L. M. S. M. DE; KREUZ, L. R. C.; VIANA, A. C. A. (Sub)representação política feminina e a participação das mulheres em espaços democráticos: examinando conselhos públicos. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, v. 120, 8 jun. 2020. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/714>. Acesso em 01 fev. 2023.

COELHO, L. M.; BAPTISTA, M. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. **Revista. Psicologia Política**, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 85-99, jun. 2009. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100006&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 08 dez. 2022.

COSTA, A. A. **As donas no poder**: Mulher e política na Bahia. Salvador: Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher FFCH/UFBA, 1998.

COSTA, C. Rede. In: HOLLANDA, H. B. **Explosão Feminista**: arte, cultura, política e universidade. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 43-60.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. " **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, n. 1, p. 139-167, [1989?]. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 18 mar. 2023.

Cruz, C. H. Câmara Municipal de Imperatriz. Celebração dos 100 Anos da Emancipação de Imperatriz [1'13''-1'17'']. **Youtube Câmara Municipal de Imperatriz**, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kIowAoC4pMM>. Acesso em 12 mai. 2024.

DAVIS, A. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016 (1981).
DE ALMEIDA, J. T.; RAMOS MACHADO, R. C. Gênero, Raça e Participação Política da Mulher Negra: Da Visibilização à Inclusão. **Direito Público**, [S. l.], v. 18, n. 98, p. 397-421, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5324>. Acesso em: 24 ago. 2022.

DIAS, J.; SAMPAIO, V. G. A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica. **Estudos Eleitorais** [Recurso Eletrônico], Brasília, v. 6, n. 3, set./dez. 2011. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/50372>. Acesso em: 23 mai. 2023.

DRUMMOND, D. **A quarta onda do movimento feminista no jornalismo brasileiro e português**: Um estudo sobre as coberturas jornalísticas da Folha de S. Paulo e do Público (2013-2018). 2020. 220f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Curso de Pós-graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47–71, jan. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/T3X8zdDGn5DZbcjxTLjcyKM/>. Acesso em 12 jul. 2023.

FARIA, A. M. T.; RIVETTI, J. M. M.; BUTTERBY, C. C. Mulheres como o outro na política brasileira: um balanço das candidatas vice-presidentas, vice-governadoras e vice-prefeitas (2014-2020). **Simbiótica. Revista Eletrônica**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 294–321, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/38493>. Acesso em: 04 out. 2023.

FEITOSA, F. A participação política das mulheres nas eleições 2010: panorama geral de candidatos e eleitos. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Org.). **Mulheres nas eleições de 2010**. São Paulo: ABCP, 2012. p. 139-166. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4031>. Acesso em: 06 jun. 2023.

FERREIRA, M. M. *et al.* Duque Bacelar e a participação das mulheres na política. In: FERREIRA, M. (Org.). **Mulheres, Protagonismos e Sub-representação**: Dados para pensar e transformar as relações de gênero na política no Maranhão. 1. ed. São Luís: EDUFMA, 2019. p. 93-132.

FERREIRA, M. M. A luta das mulheres por cidadania vem de longe: um pouco de história para entender a sub-representação e os protagonismos das mulheres. In: FERREIRA, M. M (Org.). **Mulheres, Protagonismos e Sub-representação**: Dados para pensar e transformar as relações de gênero na política no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2019. p. 19-34.

FERREIRA, M. M. Movimentos feministas no brasil e sua ação insubmissa frente ao golpe de 2016. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru-PE, v. 1, n. 2, p. 55-77, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/article/download/237868/29957>. Acesso em: 15 set. 2023.

FERREIRA, M. M. sub-representação das mulheres na política no brasil: reflexos de uma cultura patriarcal? In: **The overarching issues of the European space**: A strategic (re) positioning of environmental and socio-cultural problems? Porto, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, p. 209-223, 2019. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/17213.pdf>. Acesso em: 29 set. 2023.

FERREIRA, M. M. **Os bastidores da tribuna**: mulher, política e poder no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2010.

FERREIRA, M. **As Caetanas vão à luta**: feminismo e políticas públicas no Maranhão. São Luís: EDUFMA: Grupo de mulheres da Ilha, 2007.

FERREIRA, M. M. *et al.* **Direitos iguais para sujeitos de direito**: empoderamento de mulheres e combate à violência doméstica. São Luís: EDUFMA: Fórum Estadual de Mulheres, 2016.

FERREIRA, M. M. Mulheres na política maranhense: um olhar sobre ação política das Vereadoras do Município de Imperatriz. *In*: FERREIRA, M. M. (Org.). **Gênero, política e poder**: participação das mulheres nos espaços de poder no Norte e Nordeste brasileiro. São Luís: EDUFMA, 2012. p. 201-224.

FERREIRA, M. M. A luta das mulheres por cidadania vem de longe: um pouco de história para entender a sub-representação e os protagonismos das mulheres. *In*: FERREIRA, M. M. (Org.). **Mulheres, Protagonismos e Sub-representação**: Dados para pensar e transformar as relações de gênero na política no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2019. p. 19-34.

FERREIRA, M. M. **Vereadoras e prefeitas maranhenses**: ação política e gestão municipal com enfoque de gênero. São Luís: EDUFMA, 2015.

FONSECA, J. X.; FACHIN, Z. A. A participação da mulher na política brasileira: obstáculos e desafios. **Revista Estudos Políticos**, Belo Horizonte, v. 9, n. 18, p. 03-23, 2018. Disponível em: https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/40572. Acesso em: 29 de set. 2022.

FORÇAS ARMADAS devem permitir alistamento de mulheres a partir de 2025. **EXTRA**, [S. l.], p. 1-1, 3 jun. 2024. Disponível em: <https://extra.globo.com/economia/emprego/noticia/2024/06/forcas-armadas-devem-permitir-alistamento-de-mulheres-a-partir-de-2025.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2024.

FOX, R. L; LAWLESS, J. L. Entering the Arena? Gender and the Decision to Run for Office. **American Journal of Political Science**, [S. l.], v. 48, n. 2, p. 264–80, 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1519882>. Acesso em: 9 fev. 2024.

FRANKLIN, A. **Breve história de Imperatriz**. Imperatriz: Ética, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, M. G. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11–40, 2000. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194>. Acesso em: 13 jan. 2024.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 333-361, ago. 2011. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782011000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 fev. 2023.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984.

GONZATTI, R. M. Mulheres na Política: Um caminho para a igualdade de gênero. **Coisa do gênero**: Revista de estudos feministas em gênero e religião, São Leopoldo, v. 3, n. 1, p. 43-54, 2017. Disponível em:

<http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/view/3021/2859>. Acesso em: 5 jul. 2023.

GURGEL, T. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 9, Florianópolis, SC. **Anais** [...], v. 9, p. 1-9, 2010. Disponível em: https://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277667680_ARQUIVO_Feminismoelutadeclasse.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

HANSEL, T. F. Da luta pelo sufrágio à presidência do Brasil: descrição do empoderamento feminino na política. **Alamedas**, [S. l.], v. 5, n. 1, 2017. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas/article/view/17086>. Acesso em: 24 jun. 2023.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n.1, p. 07-32, 1993. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-026x1993000100002&script=sci_abstract&tlng=en. Acesso em: 15 fev. 2023.

IMPEACHMENT de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. **Senado Federal**, [S. l.], p. 1-1, 28 dez. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>. Acesso em: 16 abr. 2023.

KINGDON, J. W. Como chega a hora de uma ideia. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E (Org.). **Políticas Públicas**, 2007. p. 219-224. Disponível em: https://perguntasaopo.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/02/kingdon_1995_agenda-formation.pdf. Acesso em: 01 jul. 2024

KINGDON, J. W. Juntando as coisas. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E (Org.). **Políticas Públicas**, 2007. p. 225-246. Disponível em: https://perguntasaopo.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/02/kingdon_1995_agenda-formation.pdf. Acesso em: 01 jul. 2024

LOPES, B. S. A participação política das mulheres: do movimento sufragista as cotas eleitorais de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, [S. l.], v. 1, n. 3, 2019. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/9173>. Acesso em: 23 jun. 2023.

MAIA, M. C. História do Direito no Brasil - os direitos humanos fundamentais nas Constituições Brasileiras. **Revista JurisFIB**, Bauru-SP, ano 3, v. 3, p. 267-283, dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.fibbauru.br/jurisfib/article/download/151/134>. Acesso em: 2 jun. 2024.

MARQUES, E. A Comuna de Paris de 1871. **Revista Enfrentamento**, [S. l.], v. 10, n. 18, 2015. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/renf/article/view/473>. Acesso em: 21 jun. 2024.

MELO, H. P.; OLIVEIRA, A. B. A produção científica brasileira no feminino. **Cadernos Pagu**, [S. l.], p. 301-331, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/ZFVSyHsRPMSFfP5h3tC7hfz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 mar. 2023.

MENUCCI, J.; NIELSSON, J. G. A efetividade da lei de cotas de gênero e o alargamento da participação feminina na política com vistas às eleições de 2018. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**, v. 5, n. 2, p. 1-21, 2019. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/288182170.pdf>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. *et al* (Org). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 9-30.

MONTEIRO, K. F.; GRUBBA, L. S. A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de suffragettes às sufragistas. **Direito e desenvolvimento**, v. 8, n. 2, p. 261-278, 2017. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6788228>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

MPMA DISCUTE cumprimento das cotas femininas nas eleições. **Ministério Público do Estado do Maranhão**, [S. l.], 14 mar. 2024. Disponível em: <https://www.mppma.mp.br/imperatriz-mpma-discute-cumprimento-das-cotas-femininas-nas-eleicoes/>. Acesso em: 22 maio 2024.

MOTTA MAUES, M.A., ÁLVARES, M. L. e SANTOS, E. F. **Mulheres amazônidas: imagens, cenários, histórias**. Belém, GEPEM, 2011.

NARVAZ, Martha Giudice e KOLLER, Sílvia Helena. **Metodologias feministas e estudos de gênero**: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/NGxfm9MK4wBdpJ7twQzvfYM/abstract/?lang=pt>. Acesso em 10 fev. 2023.

NEVES, S.; NOGUEIRA, C. A psicologia feminista e a violência contra as mulheres na intimidade: a (re)construção dos espaços terapêuticos. *Psicologia e Sociedade*, Porto Alegre, v.15, n. 2, p. 4364, jul. /dez. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822003000200004. Acesso em: 25 de fev. de 2023.

NEVES, S.; NOGUEIRA, C. Metodologias feministas: a reflexividade a serviço da investigação nas Ciências Sociais. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v.18, n. 3, p. 408-412, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v18n3/a15v18n3.pdf>. Acesso em 25 fev. 2023.

PINTO, C. R. J.; MORITZ, M. L. R. F. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). **Revista brasileira de ciência política**. Brasília, DF, n. 2, p. 61-87, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/177596>. Acesso em: 10 de fev. 2023.

PINTO, C. R. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.49, p. 98-112, 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/viewFile/32910/35480>. Acesso em: 15 de mar. 2023.

PITANGUY, J. Os direitos humanos das mulheres. **Fundo Brasil de Direitos Humanos**, [s.l.], p. 1-3, 2017. Disponível em: https://www.fundobrasil.org.br/downloads/artigo_mulheres_jacpit.pdf. Acesso em: 7 ago. 2023.

PRÁ, J. R. Mulheres, relações de Poder e Políticas Públicas. In: MOTTA-MAUÉS, M. A. (Org.). **Mulheres amazônidas: imagens – cenários – histórias**. Belém: GEPEM, 2011.

RABELO, A. M. P. 1922 - 2022: cem anos do sufragismo feminino no Brasil. **Princípios**, [S.l.] v. 41, n. 163, p. 96 - 117, 7 fev. 2022. Disponível em: <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/download/163/82>. Acesso em: 04 abr. 2023.

RAMOS, L. O. *et al.* **Candidatas em jogo: um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política**. São Paulo: FGV Direito SP, 2020. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/a9721cf2-1c1b-4e75-8f30-f3997968ddac/content>. Acesso em: 24 jun. 2024.

REUNIÃO no MPMA discute presença feminina na política e cotas de gênero. **Ministério Público do Estado do Maranhão**, [S. l.], 29 abr. 2024. Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/imperatriz-reuniao-no-mpma-discute-presenca-feminina-na-politica-e-cotas-de-genero/>. Acesso em: 10 maio 2024.

RAMOS, L. O. *et al.* **Dinheiro, raça e eleições: uma análise do financiamento eleitoral de candidaturas negras**. São Paulo: FGV Direito SP, 2022. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/89771ff8-7b3c-44af-9a47-7420a23cb2f1/content>. Acesso em 29 jun. 2024.

ROCHA, B. S. Análise da participação da mulher na política como instrumento para a evolução da democracia brasileira. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 11, p. 87127–87144, 2020. DOI: 10.34117/bjdv6n11-221. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/19736>. Acesso em: 10 jan. 2023.

RODRIGUES, A. *et al.* **Cidadania das mulheres e legislativo federal: novas e antigas questões em fins do século XX no Brasil**. Brasília: CFemea, 2001. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/267>. Acesso em 6 de fev. 2022.

RODRIGUES, M. N. M.; MENEZES, J. O desafio de pesquisar: reflexões sobre metodologias e feminismo a partir de uma experiência de pesquisa. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10, Florianópolis, SC. **Anais [...]**, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386619839_ARQUIV_O_MariaNataliaMatiasRodrigues.pdf. Acesso em: Acesso em 10 fev. 2023.

RUBIN, B. O papel das conferências mundiais sobre as mulheres frente ao paradigma do empoderamento feminino. **Leopoldianum**, [S.l.], v. 38, n. 104-6, p. 61-84, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/download/462/423/1195>. Acesso em 13 jul. 2023.

SACCHET, T. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, [S.l.], v. 15, n. 2, p. 306-332, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/sGMdLyGWpc7zZ98FXfQw3hz/?lang=pt>. Acesso em 21 de jan. 2023.

SANCHES, B. R. Reforma política e representação parlamentar feminina: possibilidades e limites. **Almanaque de Ciência Política**, Vitória, v. 1, n. 1, p. 3-14, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/almanaque/article/download/15712/11523/45836>. Acesso em: 5 de fev. 2022.

SANTOS, E. *et al.* **Imperatriz cidade da gente: História e Geografia: Estudos Regionais: Ensino Fundamental II Anos Finais**. Fortaleza-CE: Didáticos Editora, 2020.

SANZ, B.; RODRIGUES, P. O mito do paraíso racial. **UOL**, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/democracia-racial-ideia-foi-adotada-no-brasil-pos-escravidao-e-ajuda-a-explicar-racismo-atual/#page9>. Acesso em: 16 ago. 2021.

SARDENBERG, C. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? **Estudos Feministas**, v. 11, n. 1, p. 45-62, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6875/1/Vers%C3%A3o%20Final%20Da%20Cr%C3%ADtica%20Feminista.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2023.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, p. 35-50, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QVnKzsbHFngG9MbWCFFPPCv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11 jun. 2024.

SCHRUPP, A. Bringing together feminism and socialism in the First International: four examples. In: BENSIMON, F.; DELUERMOZ, Q.; MOISAND, J. **Arise ye wretched of the Earth: the First International in a global perspective**. Leiden; Boston: Brill, 2018, p. 343-354.

SILVA, S. N. **Greves e lutas insurgentes: a história da AIT e as origens do sindicalismo revolucionário**. 2017. 334 f. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1735.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2024.

SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Revista estudos feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 11-30, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/H5rJm7gXQR9zdTJPBf4qRTy>. Acesso em 21 jun. 2024

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [S. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 25 jun. 2023.

SCOTT, J. História das Mulheres. In: BURKE, P. (Org.). **A Escrita da História** – Novas Perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

SILVA, A. F. L. Marielle virou semente: representatividade e os novos modos de interação política da mulher negra nos espaços institucionais de poder. **Revista Sociologias Plurais**, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 52-75, jul. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/sclplr/article/download/68214/39082>. Acesso em: 19 ago. 2023.

SILVA, C. O. P.; AGUIAR, L. C. Mulheres e poder: cotas femininas para participação na política. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 14, n. 1, p. 88-106, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/6847>. Acesso em 29 ago. 2022.

SILVA, G. F.; ANDRADE, L. G. A atuação do Estado na concretização da participação feminina na política. **Revista do TRE-RS**, Porto Alegre, ano 25, n. 48, p. 211-242, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/7312>. Acesso em 16 de jan. 2022.

SILVA, O. H. F.; CAETANO, R. S. O.; NANÔ, J. P. L. Meninas negras e política: combatendo o racismo e fomentando a participação delas no espaço público. **Cadernos Pagu**, [S.l.], n. 58, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/z3tg4mBqfDpgMCNhJdhnyDr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SOIHET, R. **Feminismos e antifeminismos**: Mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

SOUSA, T. P. Mulher e política: a dificuldade da sub-representação no contexto brasileiro. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 13, n. 1, p. 131-146, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5106>. Acesso em 20 jan. 2023.

SOUZA, M. R. **A Presença da Mulher na Política**: o protagonismo de Eunice Michiles no Senado Federal. 2016. 127 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura) – Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus-AM, 2016. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5444/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Michelle%20R.%20Souza.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

SOW, M. M. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. **E-Legis-Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, v. 5, n. 5, p. 79-94, 2010. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/5066>. Acesso em 28 set. 2022.

TRE/MA forma maioria e mantém mandato de Neto Evangelista. **Imirante**, [S. l.], 22 nov. 2023. Disponível em: <https://imirante.com/noticias/sao-luis/2023/11/22/ipolitica-trema-forma-maioria-e-mantem-mandato-de-neto-evangelista>. Acesso em: 30 abr. 2024.

TRE-MA confirma cassação de Fernando Braide e Wellington do Curso. **Imirante**, [S. l.], 09 abr. 2024. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/checamos/2024/04/tre-ma-confirma-cassacao-de-fernando-braide-e-wellington-do-curso/>. Acesso em: 25 abr. 2024.

TRE MARANHÃO. **Eleições de 1992**. [S.l.], 1992. Disponível em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ma-informacoes-das-eleicoes-1992/@@download/file/TRE-MA-informacoes-eleicoes-1992.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

VIANA, Maria dos Remédios Brito. **Na igreja, no sindicato, na universidade, na rua: os movimentos feministas no “Portal da Amazônia”**. 2022. 151 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz-MA, 2022. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/3866>. Acesso em: 19 abr. 2024.

VIEIRA MELO, L.; DA ROSA ALVES, T. Gênero e cidadania: reflexões sobre a participação política das mulheres no processo eleitoral de 2018 no Brasil. **Argumentos - Revista do Departamento de Ciências Sociais da Unimontes**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/argumentos/article/view/3837>. Acesso em: 13 dez. 2022.

ZIRBEL, I. Ondas do feminismo. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, v. 7, n. 2, p. 10-31, 2021. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2021/03/Ondas-do-Feminismo.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2024.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS DE IMPERATRIZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – MESTRADO

ACADEMICA: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

TÍTULO DO PROJETO DE MESTRADO: Gênero e sub-representação política: um estudo sobre a participação feminina no poder legislativo de Imperatriz-MA

QUESTIONÁRIO DA ENTREVISTA COM AS MULHERES ELEITAS VEREADORAS EM IMPERATRIZ/MA

Identificação

Nome:

Idade:

Profissão:

Formação:

Data da entrevista:

Horário:

Local:

Religião:

Etnia/Raça:

Estado Civil:

Filhos:

Filiação Partidária:

Trajetória Política

Poderia falar um pouco sobre a sua trajetória política? Que fatores foram importantes para incentivar a sua entrada na política?

O acesso à política

A senhora enfrentou alguma dificuldade/preconceito ao entrar na política por ser mulher? Os partidos oferecem algum tipo de resistência, direta ou indireta, à participação das mulheres em seu meio?

Como foi a campanha?

A senhora encontrou dificuldades na câmara municipal, durante o exercício dos mandatos por ser mulher? Quais?

Qual foi o tratamento que lhe foi dado pelos seus colegas vereadores?

Das indicações, projetos de leis que você apresentou, qual foi o de maior relevância? Quais setores foram contemplados?

A senhora acha que Imperatriz possui número suficiente de vereadoras?

Cotas

Qual a sua opinião sobre a política de cotas para candidaturas nos partidos?

Você acha que elas são devidamente implementadas pelos partidos políticos?

A ação afirmativa de cotas impactou de alguma forma a sua trajetória na vida pública? Se sim, como?

Acredita que as mulheres têm um bom espaço na sociedade ou ainda há muito a ser feito? E no cenário político? O que a senhora sugere como melhorias para as condições de vida das mulheres e ampliar a presença da mulher na política?

Dificuldades, partidos e recursos

O seu partido incentiva a participação de mulheres como candidatas para disputar as eleições?

E sobre apoio para a candidatura? O seu partido incentivou a sua candidatura?

Como foi o acesso a recursos financeiros para campanha? Teve apoio do partido? De quem teve apoio?

O que a senhora diria a outras mulheres que queiram participar do processo eleitoral aqui em Imperatriz/MA?

Conciliação familiar e vida pública

Como foi/é para você conciliar a vida familiar e as atividades da vida pública?

Na sua opinião, qual a importância de mais mulheres ocuparem cargos na política?

Como a senhora se posiciona em relação às reivindicações feministas?